



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

Presidente: Ex.º Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.º Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
 Alfredo Pinto da Silva
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos e de petições.

Foram aprovados os n.ºs 73 a 95 do Diário, referentes à 1.ª sessão legislativa da II Legislatura.

Em forma de protesto e contraproposta, pedidos de esclarecimento e respectivas respostas, usaram da palavra, a propósito de uma intervenção do Sr. Deputado Sousa Tavares (PSD), produzida na anterior sessão, os Srs. Deputados Magalhães Mota (ASDI), Helena Roseta (PSD), António Vitorino (UEDS), Nádia Correia (PSD) e o deputado interpelado.

Em declaração política, o Sr. Deputado César de Oliveira (UEDS) referiu-se a alguns factos que marcaram a situação política em Portugal nos últimos dias. No fim, respondeu a pedidos de esclarecimento e protestos dos Srs. Deputados Sousa Tavares, Silva Marques e Santana Lopes (PSD) e José Luis Nunes (PS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Silva Graça (PCP) assinalou as principais conclusões da Conferência sobre o Poder Local realizada pelo seu partido, tecendo críticas à política do Governo neste sector. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento e a um protesto do Sr. Deputado Luís Coimbra (PPM).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Cardoso e Cunha (PSD) apelou aos partidos da maioria para que votassem favoravelmente os pedidos de inquérito para lamentar sobre o «processo de liberalização do comércio de cereais, ramas de açúcar e oleaginosas». A pedidos de esclarecimento e protestos, respondeu depois aos Srs. Deputados Veiga de Oliveira e Carlos Brito (PCP), Carlos Lage (PS), Ilda Figueiredo (PCP), Borges de Carvalho (PPM), Lopes Cardoso (UEDS) e Silva Marques (PSD).

Finalmente, ainda em declaração política, o Sr. Deputado António Janeiro (PS) criticou os projectos do Governo de alteração da legislatura laboral.

Ordem do dia. — Foi lido e aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de deputados do CDS. Em declaração de voto, usaram da palavra os Srs. Deputados Carlos Lage (PS) e Rui Pena (CDS).

Procedeu-se à eleição da Mesa da Assembleia, tendo sido eleitos os Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários propostos.

Quanto à Presidência, o Sr. Presidente declarou, face ao resultado do escrutínio, não ter sido eleito nenhum dos dois candidatos propostos.

O Sr. Deputado Carlos Lage (PS) apresentou recurso, que fundamentou, da decisão da Mesa.

Aberto o debate, surgiram vários requerimentos por parte da maioria e da oposição, tendo sido aprovados os apresentados pela maioria e rejeitados os apresentados pela oposição.

Rejeitando finalmente o recurso interposto pelo PS, os partidos da oposição, após declarações de voto de todos eles, retiram-se da Sala.

No debate intervieram, a diverso título (incluindo declarações de voto), os Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Sousa Tavares (PSD), Veiga de Oliveira (PCP), Lopes Cardoso (UEDS), Borges de Carvalho (PPM), Costa Andrade (PSD), António Vitorino (UEDS), Cecília Catano (PSD), Santana Lopes (PSD), Rui Pena (CDS), Marcelo Curto (PS), Luís Patrício (PS), Almendra Santos (PS), Silva Marques (PSD), Carlos Brito (PCP), Moura Guedes (PSD), Luís Coimbra (PPM), Magalhães Mota (ASDI), Mário Tomé (UDP), Heberto Goulart (MDP/CDE) e César de Oliveira (UEDS).

O Sr. Presidente, após ter anunciado a continuação do processo eleitoral para a Presidência da Assembleia para a primeira parte da ordem do dia da próxima sessão, encerrou a sessão eram 4 horas e 50 minutos da dia seguinte.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum. Está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques Figueiredo.
 Anacleto Silva Baptista.

Amândio Anes de Azevedo.
 Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.
 Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
 António Roleira Marinho.
 António Vilar Ribeiro.
 Armando Lopes Correia Costa.
 Arménio Jerónimo Martins Matias.
 Cecília Pita Catarino.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Daniel Cunha Dias.
 Fernando José F. Fleming de Oliveira.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.
 Fernando dos Reis Condesso.
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
 Francisco de Sousa Tavares.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Evangelista Rocha Almeida.
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 Joaquim Pinto.
 José Augusto Ferreira de Campos.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 José Mário de Lemos Damião.
 José de Vargas Bulcão.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Pereira.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Maria Helena do Rego D. Salema Roseta.
 Maria Manuela Dias Moreira.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Ferreira Bastos Raposo.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Pedro Miguel Santana Lopes.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António de Almeida Santos.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernando Marques R. Reis.

António Francisco B. Sousa Gomes.
 António Gonçalves Janeiro.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Beatriz Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Edmundo Pedro.
 Fausto Sacramento Marques.
 Fernando Torres Marinho.
 Fernando Verdasca Vieira.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís Amaral Nunes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Leonel Sousa Fadigas.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel António dos Santos.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel Laranjeira Vaz.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Trindade Reis.
 Mário Alberto Lopes Soares.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vergílio Fernando M. Rodrigues.
 Vitor Manuel Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alberto Henriques Coimbra.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Mendes de Carvalho.
 Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.
 Carlos Eduardo Oliveira Sousa.
 Carlos Martins Robalo.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.

João António de Moraes Leitão.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Augusto Gama.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 José Miguel N. Anacoreta Correia.
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Paulo Oliveira Ascenção.
 Rogério Ferreira Monção Leão.
 Rui António Pacheco Mendes.
 Rui Eduardo Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Talhadas.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Ernesto Leão d'Oliveira.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel da C. Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 António José Borges G. de Carvalho.
 António de Sausa Lara.
 Jorge Victor Portugal da Silveira.
 Henrique Barrilero Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Fernando Dias de Carvalho.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António César Gouveia de Oliveira.

António Poppe Lopes Cardoso.
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)
 Raúl Fernandes de Moraes e Castro.
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

União Democrática Popular (UDP)
 Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte:

Expediente**Ofícios**

Do Conselho Municipal de Montemor-o-Novo a enviar uma moção apresentada pelo Secretariado das UCPs e cooperativas daquela localidade, na qual manifestam o seu apoio à Reforma Agrária e solicitam seja tornado público o inquérito referente à morte de dois trabalhadores na Herdade de Vale de Nobre.

Da Câmara Municipal de Aljustrel, da Assembleia Distrital de Santarém, da Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça e da Assembleia Municipal do Concelho de Alenquer, a enviar moções nas quais exigem o cumprimento global da Lei das Finanças Locais repudiando a proposta governamental para a sua alteração.

Da Assembleia Distrital de Santarém, da Junta de Freguesia de Coruche e da Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira a enviar photocópias de moções nas quais repudiam a invasão de Angola pelas forças sul-africanas.

Da Junta de Freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas, a remeter um abaixo assinado das populações que residem na periferia de uma fábrica, que vem há algum tempo provocando intensa poluição e maus cheiros, no qual solicitam sejam tomadas medidas no sentido de resolver o problema.

Da Câmara Municipal de Coruche a enviar uma moção na qual exigem que na revisão da Constituição seja respeitado o voto popular e as grandes conquistas do povo português.

Da Federação dos Sindicatos do Sector da Pesca a enviar uma moção referente aos incidentes com a embarcação *Porto Céu*.

Do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis dos Distritos do Porto e Aveiro a enviar as conclusões do manifesto final do Encontro de Mulheres de Santo Tirso, realizado em 11 do corrente mês.

Da Assembleia Municipal do Concelho de Alenquer a transcrever o teor de um documento a propósito da contracção de um empréstimo que a Câmara Municipal de Alenquer pretende efectuar junto da Caixa Geral de Depósitos.

Da Câmara Municipal do Barreiro a enviar uma moção na qual está expressa a sua posição sobre o novo regime da lei de solos.

Da Junta de Freguesia da Barroca, concelho do Fundão, a enviar uma exposição e uma relação de assinaturas, solicitando a desanexação de São Martinho, anexa àquela freguesia.

Da Junta de Freguesia de São Sebastião, de Setúbal, a enviar duas moções aprovadas pela Assembleia de Freguesia nas quais se manifestam, respectivamente, contra a bomba de neutrões e exigem a aplicação integral da Lei n.º 1/79.

Da Assembleia Municipal de Coruche a enviar uma moção na qual repudiam a revogação da Lei do Serviço Nacional de Saúde sem uma alternativa legal à revogada lei.

Do Tribunal de Contas a remeter fotocópia do acórdão daquele Tribunal que julgou a conta do Banco de Portugal como caixa geral do Tesouro — gerência de 1978.

Da Junta de Freguesia de São Julião, de Setúbal, e do Secretariado Distrital das UCPs/Cooperativas Agrícolas de Beja, a enviar três moções, manifestando-se, respectivamente, contra a bomba de neutrões, exigindo a aplicação integral da Lei das Finanças Locais e repudiando a invasão da República Popular de Angola.

Do Sindicato das Indústrias Eléctricas do Centro transcrevendo uma moção na qual repudiam alterações a introduzir às leis do trabalho.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Na última sessão deram entrada na Mesa os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Ercília Talhadas, Carlos Espadinha e Nunes de Almeida; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Nascimento Madeira, Cabrita Neto, Carlos Brito e César de Oliveira; ao Governo, a diversos Ministérios e Secretarias de Estado, no total de catorze, formulados pelo Deputado Magalhães Mota; a diversos Ministérios e Secretarias de Estado, no total de oito, formulados pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira; ao Ministério da Educação e Universidades, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Lage.

Foram apresentadas na última sessão as seguintes petições:

N.º 21/II, por Armindo Craveiro Fernandes e outros (Zibreira, Torres-Novas). Reclamam e queixam-se pelo facto de a Assembleia da República, através do voto da maioria dos deputados da AD, não ter obrigado ao cumprimento integral da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro (finanças locais), que baixou à 16.ª Comissão;

N.º 22/II, por Sebastião Peres (Sobral do Campo). Expõe a sua situação como ex-guarda da Polícia de Segurança Pública de Angola e peve que sejam tomadas as providências relativas à sua actual pensão de aposentação, que baixou à 4.ª Comissão;

N.º 23/II, por Carlos Alberto Fernandes Correia e outros. Espõe a situação dos trabalhadores de segurança social, face à Portaria n.º 289/80, de S. Ex.º o Ministro dos Assuntos Sociais, considerando urgente uma tomada de posição no sentido de repor a igualdade de tratamento entre todos os trabalhadores da segurança social e da função pública, que baixou à 4.ª Comissão;

N.º 24/II, pela Associação de Feirantes da Feira Popular de Lisboa (Lisboa). Face à futura inauguração do Luna Parque de Lisboa põe a questão da defesa dos interesses dos actuais

feirantes da Feira Popular de Lisboa e, bem assim, dos que são auferidos pela Colónia Balnear Infantil de «O Século», que baixou à 16.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.ºs 73 a 95 do Diário, da 1.ª sessão legislativa da II Legislatura.

Se nenhum de VV. Ex.ºs põe qualquer objecção, consideram-se aprovados.

Do período de antes da ordem do dia da última sessão ficou com a palavra reservada o Sr. Deputado Rui Pena para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota para protestar contra a intervenção do Sr. Deputado Sousa Tavares, proferida na última sessão.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio poder juntar na mesma intervenção, e com isso ganhar tempo, todas as coisas que pretendia dizer.

Quando pedi a palavra para intervir neste debate, queria referir-me, em primeiro lugar, à intervenção do Sr. Deputado Silva Marques, na medida em que este Sr. Deputado terá ultrapassado aquilo que considero admissível, quando na sua exposição referiu a agitação semanal e diária a que se dedicaria o Sr. Presidente da República.

Creio que o mínimo de respeito pelos resultados eleitorais e pelo comportamento democrático impediria o uso desta expressão.

Em segundo lugar, e agora em relação ao Sr. Deputado Sousa Tavares, gostaria de dizer que as forças armadas não são separáveis da Nação inteira e não são também indissociáveis nos seus comportamentos. Se são puníveis as negligências ou abandono, não o são menos os golpes de mão contrários às leis da guerra ou os massacres como o de Wiriamu.

Creio que também aí o pensamento do Sr. Deputado terá sido ultrapassado pela expressão verbal e creio que tudo isto não tem afinal grande importância, porque, depois das intervenções feitas na Assembleia, o Governo, através de um comunicado do Conselho de Ministros, veio dizer do seu muito respeito pelas forças armadas e veio, uma vez mais, pôr em causa a bancada dos partidos que o apoiam.

Perante isto, creio que é o Parlamento, ou, pelo menos, esses deputados que terão que perguntar se, ao mesmo tempo que o Governo tem a sua confiança, ainda é certo o Governo ter confiança na sua maioria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Roseta, também para um protesto.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, estive para prescindir, dado que as minhas palavras talvez estejam um pouco ultrapassadas.

Em todo o caso, porque o assunto continua na baila, o meu protesto é em relação às palavras do Sr. Deputado António Vitorino que, na sexta-feira, pegando na frase isolada do discurso do meu colega Sousa Tavares «as forças armadas estão no banco

dos réus», tentou lançar o PSD contra as forças armadas e vice-versa.

Na altura pedi a palavra para protestar, porque me parecia que isto era extremamente incorrecto e injusto em relação ao todo da intervenção do meu colega Sousa Tavares, mas infelizmente ela não me foi dada.

Já muita tinta correu sobre este incidente, já muitas pessoas se pronunciaram sobre esta frase do deputado Sousa Tavares — dando-lhe ou não razão — e julgo que seria mais correcto que as pessoas se preocupassem mais com o conteúdo das intervenções do que com frases isoladas do seu contexto.

Assim, com o meu protesto pretendo dizer ao Sr. Deputado António Vitorino que não posso aceitar que alguém queira colocar o meu partido contra as forças armadas ou as forças armadas contra o meu partido e que não posso aceitar que o problema de Timor seja encarado nessa perspectiva.

O problema da descolonização é um problema nacional, devia ter sido assumido por todos os partidos da mesma forma, devia ter sido assumido por todos os órgãos de soberania da mesma forma. É inaceitável que um órgão de soberania — no caso o Sr. Presidente da República — pretenda atirar para cima do Governo a responsabilidade de tornar pública uma questão que é nacional e a todos diz respeito.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Se as forças armadas são afectadas por esse relatório, não nos esqueçamos que elas são uma parte da Nação — como ainda agora dizia o deputado Magalhães Mota —, e mau foi que neste país não tivesse havido a coragem de todos os órgãos de soberania, em conjunto, assumirem a responsabilidade de divulgar a verdade sobre um facto histórico que a todos nós importa.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Não penso que se possa continuar a fazer neste país esta luta político-partidária entre órgãos de soberania e partidos sobre questões nacionais, porque isso levará fatalmente ao descrédito da democracia perante os cidadãos portugueses.

Não penso que se possa continuar a dizer que o partido A, o partido B ou o partido C estão contra as forças armadas ou coisas deste género, porque isso não nos levará a lado nenhum. O que é preciso é pensarmos que as forças armadas não são intocáveis e se elas têm que responder pelos seus actos, assim o devem fazer.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Como deputado e como cidadão, gostaria de dizer aqui que nem os partidos políticos são intocáveis e é legítimo criticá-los, nem as forças armadas são intocáveis e é legítimo criticá-las. Todos nós, cidadãos, somos responsáveis perante o País, todos nós, civis ou militares, teremos que responder por tudo aquilo que temos andado a fazer.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Vitorino pediu a palavra, obviamente por ter sido referido

pela Sr.^a Deputada Helena Roseta. Tem, portanto, o direito de contraprotestar. O Sr. Deputado Sousa Tavares responderá primeiro aos protestos de que foi objecto e só depois o Sr. Deputado António Vitorino poderá contraprotestar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares. Dispõe de quatro minutos.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Praticamente só o Sr. Deputado Magalhães Mota protestou.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, permita-me interrompê-lo, mas a Mesa tem que corrigir um lapso. Efectivamente houve dois protestos, mas só um é que foi em relação à intervenção de V. Ex.^a

De modo que V. Ex.^a apenas poderá dispor de dois minutos, o mesmo tempo de que dispôs o Sr. Deputado que o interpelou.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Como de costume, não comprehendi bem o pensamento do Sr. Deputado Magalhães Mota, porque ele é demasiadamente sibílico para a minha mente rude.

Risos do PSD e do CDS.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Apoiado!

O Orador: — É verdade. De facto, o Sr. Deputado põe sempre as coisas de uma forma tão irónica que me é difícil compreender.

É evidente que as forças armadas são uma parte da Nação. Quando um homem mata a mulher ali em Queluz, também é parte da Nação e parece que não é legítimo condenar esse homem porque ele faz parte da Nação. Foi mais ou menos este o raciocínio ardiloso do Sr. Deputado Magalhães Mota.

Já disse quais são as minhas ideias e suponho que o Sr. Deputado — que no outro dia se revelou até meu leitor — leu ontem o artigo em que expus claramente qual era o meu pensamento.

Não tenho culpa que se explorem as palavras das pessoas, não tenho culpa que se deformem as suas intenções e, quando referi que perante o relatório sobre Timor as forças armadas estavam sentadas no banco dos réus, é evidente que me queria referir às forças armadas que intervieram no caso de Timor.

Mantendo o que disse. Digo e repito com toda a força que as forças armadas, perante o relatório sobre Timor, estão sentadas no banco dos réus.

Não tenho mais nada a dizer.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Vitorino, tem V. Ex.^a a palavra para contraprotestar em relação à intervenção da Sr.^a Deputada Helena Roseta. Dispõe de dois minutos.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É um prazer contraprotestar em relação ao protesto feito pela Sr.^a Deputada Helena Roseta, ainda que ela tenha usado essa forma para fazer uma afirmação que entendia oportuna sobre a posição da sua bancada e que não tenha falado propriamente sobre aquilo que eu afirmei.

Sr.^a Deputada Helena Roseta, o que pedi ao Sr. Deputado Sousa Tavares foi tão-só um esclarecimento, e a Sr.^a Deputada poderá verificar-lo nas perguntas que eu fiz ao Sr. Deputado Sousa Tavares. O que perguntei ao Sr. Deputado Sousa Tavares, quando ele proferiu a afirmação grave de que «as forças armadas estão no banco dos réus», era qual o entendimento preciso que dava a essa frase?

Foi só isto, Sr.^a Deputada. O Sr. Deputado Sousa Tavares respondeu-me, dizendo que não são as forças armadas, enquanto instituição militar, que estão no banco dos réus, mas que são as forças armadas que estiveram envolvidas no caso de Timor.

Isto ficou esclarecido e este pedido e esta resposta não me parece que devam dar origem a um protesto como a Sr.^a Deputada o fez.

Não pretendo lançar o Partido Social-Democrata contra as forças armadas e muito menos vice-versa; também não apelei para que as forças armadas interviessem na crise interna do PSD, instaurando uma comissão administrativa militar, como em tempos se passou noutras instituições públicas deste país.

Por isso, Sr.^a Deputada, o seu protesto impõe-me intenções que não tenho e afirmações que não proferei. Tenho muito orgulho em ser um pacifista e a última coisa que eu faria era colocar as forças armadas contra o PSD ou o PSD contra as forças armadas.

Espero que isto tenha esclarecido das intenções e das afirmações que fiz.

A Sr.^a Natália Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a Natália Correia (PSD): — Para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Não posso conceder-lhe a palavra ao abrigo dessa figura regimental, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Natália Correia (PSD): — Então, para um ponto de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Regimento não prevê essa figura.

A Sr.^a Natália Correia (PSD): — Para exercer o direito de defesa da minha dignidade parlamentar e de cidadã.

O Sr. Presidente: — Quem foi o Sr. Deputado que a ofendeu, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a Natália Correia (PSD): — Todos, Sr. Presidente.

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, gostava imenso de lhe poder dar a palavra, mas a Sr.^a Deputada disse que foi ofendida por todos os Srs. Deputados e isto é, de tudo quanto até aqui assisti, um fundamento que realmente eu não verifico.

É que a Sr.^a Deputada pediu inicialmente a palavra para um protesto e depois para usar do direito de

defesa e, naturalmente, tenho que lhe perguntar em que é que se sentiu atingida na sua dignidade parlamentar e por quem, pois houve várias intervenções e, se for legítimo, dar-lhe a palavra, terei que saber quem é o Sr. Deputado a quem dou a palavra a seguir. Esta é uma pergunta que a Mesa tem que fazer...

A Sr.^a Natália Correia (PSD): — Sr. Presidente, penso que estas figuras regimentais talvez tenham que ser alteradas, porque são profundamente restritivas da consciência dos deputados quando esta lhes dita uma necessária expressão sobre coisas com as quais não concordam neste Parlamento.

E, Sr. Presidente, permita-me que lhe diga que acho indigno que à volta de um caso que paira sobre nós, à volta de uma tragédia que está em aberto e de que todos somos responsáveis, ou seja, que à volta do caso de Timor — em que perderam a vida 300 000 pessoas, em que uma cultura foi trucidada — se façam jogos políticos.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — E o meu protesto é tanto para as direitas como para as esquerdas, como até para as pessoas da minha bancada. Acho que devemos estar todos unidos, porque houve uma revolução neste país em que todos participámos com os nossos exageros, com as nossas pusilanimidades, com as nossas cobardias e medos e é isto que nós temos subscrever. É nisto que estamos unidos para reedificar este país, que não pode ser reedificado sobre o ódio e muito menos sobre o ódio tecido à volta de um caso trágico como é o de Timor.

Aplausos do PSD, do PS, do PPM e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrado este incidente e a Sr. Deputada, afinal de contas, ao que parece, acabou por fazer a sua intervenção, enquanto eu pedia que explicasse o motivo por que pedia a palavra. Não lha devia dar, mas, enfim devido àquela dúvida que às vezes paira no meu espírito — hoje, por razões muito particulares, mais acentuadamente —, a Sr.^a Deputada beneficiou do uso da palavra.

A Sr.^a Natália Correia (PSD): — Faço uma homenagem à inteligência do Sr. Presidente e à sua generosidade.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr.^a Deputada.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja usar da palavra, Sr. Deputado Mário Tomé?

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Para intervir nos precisos termos em que interveio a Sr. Deputada Natália Correia, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se deseja intervir nos precisos termos em que interveio a Sr.^a Deputada Natália Correia, não lhe posso dar a palavra.

Não lhe posso dar a palavra, nem dou, pois de outro modo abriámos um precedente que não quero abrir.

Houve os protestos que houve e ainda na sexta-feira, na conferência dos líderes dos grupos parlamentares, fixámos, de uma maneira muito clara, qual era o âmbito e as circunstâncias em que cada um podia protestar. Lamento muito, mas não lhe posso dar a palavra.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, recorrendo para a sua generosidade, recordo que na sexta-feira e dado que este é um caso tão importante em relação ao qual a UDP tem mantido aqui ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas o Sr. Deputado ia a dizer qualquer coisa passada na sexta-feira.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Na sexta-feira o Deputado da UDP, eu próprio, não pôde estar presente na reunião ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpará mas esse é um ónus que cada um de VV. Ex.^{as} tem que suportar.

Não dou a palavra a mais ninguém sobre este assunto, porque não há qualquer possibilidade regimental de o fazer.

Para proferir uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira. Como sabe, V. Ex. dispõe de dez minutos.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permita-me V. Ex.^a que, antes de mais, lhe dirija uma saudação especial no momento em que V. Ex.^a deixa de exercer o mandato de presidir a esta Casa. Faço-o com inteira justiça porque V. Ex.^a foi, sobretudo, o homem que procurou sempre dignificar a Assembleia da República e defender esta instituição.

Aplausos, de pé, do PSD, do PS, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos últimos dias — seja através da imprensa e dos meios de comunicação social, de comunicados das forças partidárias, de discursos e intervenções parlamentares ou de outras tomadas de posição públicas — vem-se assistindo à criação de um clima no qual se denunciam ameaças à democracia e se prefiguram perigos vários às instituições democráticas.

Dois anos após a consumação do triunfo eleitoral da AD, por entre crises e minicrises que a maioria conheceu ou que ela própria desencadeou, ante o espanto da opinião pública, condicionada por volte-faces espectaculares que coisa alguma justifica e que, sobretudo, pouco ou quase nada explicam e num quadro global onde as esperanças da construção de alternativas se esfumam, em solipsismos inexplicáveis, não admirará que venham a frutificar essas ameaças e esses tais perigos.

A UEDS afirma-se, por isso, preocupada, não tanto com esses perigos e ameaças, mas com a inexistência de alternativas claras à maioria no Poder, que, a manter-se, lhes abrirá as portas.

E a nossa preocupação cresce na medida em que tomamos consciência de que ao descontentamento popular resultante da incapacidade dos governos AD se juntam as desilusões, recentemente reforçadas, derivadas da incapacidade da esquerda portuguesa — ou da sua parte mais significativa — para construir os caminhos que a façam sair da sua própria crise.

Contudo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pensamos convictamente que não se travam e não se desistem eficazmente as ameaças nem se esconjuram definitivamente os perigos se as denúncias dessas ameaças e desses perigos, assim como as actuações políticas, pretendem apenas condicionar a opinião pública, porque ou representam quase só o exacerbar de contenciosos entre órgãos de poder para criarem inimigos exteriores ou mais não são do que propaganda para consumo interno que voluntariamente ignoram o essencial e se fixam propositadamente no secundário.

Explicar-nos-emos melhor. Um dos perigos que mais gritantemente se afirma impender sobre a democracia e as instituições estaria na preparação de soluções de tipo messiânico-populista, que, desenvolvendo-se à margem do quadro partidário, acabaria por conduzir a situações de força e autoridade das quais só a extrema direita tiraria vantagens.

Para a UEDS, no entanto, o verdadeiro perigo com que as instituições se defrontam não reside no perfilar imediato no nosso horizonte político de um qualquer sebastianismo ou caudilhismo, mas nas estratégias políticas que, procurando suporte na denúncia dessa pretensa ameaça, a tornarão, tarde ou cedo, uma dura realidade.

Perante a situação que se vive é necessário ir mais longe, cavar mais fundo dos nossos próprios terrenos. É necessário, sobretudo, acabar de uma vez por todas com uma frase que parecendo explicar alguma coisa, nada analisa e apenas confunde. Refiro-me ao habitual «a culpa é sempre dos outros».

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa formação social é caracterizada, sumária e esquematicamente, por uma estrutura económico-social onde são socialmente dominantes os trabalhadores dos serviços e os pequenos proprietários rurais, pequenos comerciantes e pequenos industriais. A burguesia portuguesa foi sempre, mormente a partir de 1820, politicamente débil e cronicamente dependente de um poder político quase sempre proteccionista e dos grandes centros de decisão de uma economia crescentemente internacionalizada. Por outro lado, boa parte da classe operária é de recente formação social e quase se confunde, no Norte e Centro do País, com a pequena burguesia proprietária.

Somos, assim, uma sociedade cuja estrutura é altamente permeável à crise económica internacional e extremamente sensível a tudo o que signifique insegurança, instabilidade e dificuldades materiais para cumprir um quotidiano cada vez mais difícil e doloroso. E somos também uma sociedade onde as crises políticas e as dificuldades conjunturais podem gerar desilusões e intransquilidade, tanto maiores quanto é certo ser pouco sólido o enraizamento de uma vivência democrática na generalidade do País.

Acontece, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a AD se mostra incapaz de resolver as suas contradições internas, incapaz de satisfazer os interesses contraditórios de uma base social de apoio heterogénea. A AD mergulha boa parte das suas raízes na incapacidade ancestral da burguesia portuguesa para aceitar, em plenitude, as regras da democracia representativa. Por outro lado, e como já foi dito aqui pelos meus camaradas Lopes Cardoso e António Vitorino, a esquerda não tem afirmado uma alternativa credível a opor à AD.

O povo português poderá encontrar-se, por tudo isto, espartilhado entre uma AD que perde terreno e que não gera segurança, nem estabilidade, nem tranquilidade e a ausência de concretização de uma alternativa animada por um projecto radicalmente distinto do da AD e dos seus partidos. As condições para o surgir de homens providenciais e os apelos aos salvadores da Pátria só poderão nascer se esse espartilho se mantiver numa estrutura social e cultural que sempre potenciou o sebastianismo.

E a responsabilidade de uma tal situação que lentamente se poderá vir a construir residirá inteiramente nos que são incapazes de criar uma alternativa à actual maioria no Poder, não apenas adequada à sociedade que somos, mas que represente também a coragem da renovação e a criatividade de propostas que dêem resposta ao descontentamento colectivo.

Não faltarão então, por certo, os candidatos a Gomes da Costa e Cabeçadas, os aprendizes de Carmona e Salazar, embora sejam diferentes os métodos, os instrumentos e os conteúdos daqueles que triunfaram entre 1919 e 1933.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É na exacta medida em que as práticas políticas não são transparentes, e por isso não são democráticas, é na medida em que se aprofunde o divórcio entre as instituições e o povo que as legitima, é na medida em que seja mais claro o espartilho que atrás referi que poderão medrar as condições que impelem aos salvadores, aos messias, aos homens providenciais. Disse alguém que quando a história se repete ou é uma farsa ou uma tragédia. O espectro do fracasso da I República aí está avivando-nos a memória, lembrando-nos que seremos nós, e sobretudo a esquerda desta Câmara, os principais responsáveis de, em tempo útil, não sabermos encontrar os antídotos eficazes às ameaças que nos pesam sobre os ombros.

A UEDS não considera dramática a situação e pensamos dever combater-se a criação de um clima alarmista que nos impedirá de ver claro.

Ficou já demonstrado que é possível opor uma barreira à bipolarização político-partidária, que só reforçará as situações espartilhantes. Ficou também demonstrado que foi possível unir todas as forças que se reclamam do socialismo democrático sob a mesma bandeira e num projecto comum, que, lamentavelmente, não pode desenvolver-se.

O exemplo da França e o recente triunfo do PASOK na Grécia demonstram que é possível uma alternativa à direita, mas demonstram também que ela só pode afirmar-se quando for uma alternativa socialista democrática construída com persistência e sem concessões às forças conservadoras.

Hoje importa termos a coragem de reflectir colectiva e democraticamente sobre os nossos próprios erros, não para ludicamente desenterrar fantasmas

ou ressuscitar ideias e siglas, mas para sabermos edificar com segurança, coragem e determinação uma alternativa democrática e socialista a este governo e a esta maioria.

Discutiremos todas as soluções porque sabemos, sobretudo, que a «culpa não é sempre dos outros».

Recusar-nos-emos, no entanto, a optar entre escolhas impossíveis: entre a permanência de uma crise de que serão responsáveis os que não souberem ou quiserem sair dela e um messianismo que só poderá nascer e crescer da incapacidade das forças democráticas.

A esperança que nos anima é, no essencial, uma aposta na coragem, na capacidade e na determinação de todos os socialistas e de todos os democratas, sem exceções.

Aplausos da UEDS, da ASDI e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares. Dispõe de 3 minutos.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Deputado César de Oliveira, como sempre, ouvi com o maior interesse as suas palavras, que me deixaram uma dúvida. Não sei se elas eram dirigidas ao conjunto desta Câmara, ao conjunto dos democratas ou simplesmente a um determinado sector da opinião a que o Sr. Deputado pertence? Quer dizer, pareceu-me mais uma declaração política para a oposição, ou para certa oposição, do que uma declaração política para o País inteiro.

Partindo o Sr. Deputado de uma base democrática, como afirmou, a primeira grande lei da democracia é a aceitação dos governos de que nós não gostamos. A primeira grande lei da democracia é reconhecer a legitimidade de um governo, e que não é o exercício do poder desse governo — legítimo pelo voto popular durante o tempo que as eleições marcaram para que ele exerce esse poder — que constitui perigo para a democracia. O perigo é a pretensão de se substituir esse poder de que se não gosta por outras vias que não sejam aquelas que a democracia indica. É isto que espero que o Sr. Deputado reconheça.

O Sr. Deputado apela a que se forme uma alternância para o poder AD. Quem me dera a mim que essa alternância seja possível. Desejo-a com todo o coração, desejo como democrata firme que sou que exista neste País uma possibilidade de alternância ao poder democrático que agora existe.

Mas o que eu não quero de maneira nenhuma — e suponho que o Sr. Deputado também o não quer — é que, à força de dizer mal do governo legítimo que nos governa, se pretenda substituir esse governo através de processos que não são democráticos ou por tentativas messianicas perfeitamente anunciamos no horizonte. Suponho que o Sr. Deputado também se refere a isto e suponho que neste ponto estará de acordo comigo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques, também para pedir esclarecimentos.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado César de Oliveira, disse V. Ex.^a que a actuação do Presi-

dente da República tem servido de pretexto para resolvemos os nossos problemas internos.

Julgo que isso é errado, embora os nossos problemas internos se resolvam também em relação à actuação do Sr. Presidente da República, como acerca de qualquer outro fenómeno que se verifique na sociedade portuguesa e, em particular, na sociedade política.

Aquilo que consideramos a parte legítima da actuação do Sr. Presidente da República não é o verbalismo em que S. Ex.^a está empenhado, é precisamente o contrário.

A nós compete-nos governar, compete-nos legislar, compete-nos fiscalizar e contribuir para a transformação da sociedade portuguesa, para a sua democratização e modernização e para a redução das misérias e injustiças sociais. Esta é a resposta que temos para dar ao verbalismo, tenha ele a natureza que tiver, venha ele donde vier.

O verbalismo acentuado que nós temos verificado é uma provocação para nos tentar desviar da única resposta válida que o povo espera de nós, não apenas para o nosso bem, mas, sobretudo, para bem da democracia no nosso país.

V. Ex.^a defendeu uma tese que eu já conhecia. É, segundo creio, uma actualização da tese do MES: não havendo força da burguesia portuguesa não é possível haver democracia. E V. Ex.^a actualizou-a, na medida em que neste momento também não há força da parte proletária. O Sr. Deputado cai mesmo no absurdo de dizer que a Aliança Democrática não presta para a democracia, mas a esquerda democrática também não.

Não é essa a nossa tese, já não era no tempo da primeira versão e também não o é agora. A nossa opinião é que a Aliança Democrática serve a construção da democracia no nosso país e também serve a oposição democrática.

A nossa aposta é justamente essa: a de que ambas servem para a construção da democracia no nosso país, é essa a nossa esperança e nós acreditamos que o povo português responderá, afirmativamente, a tudo o que há de sólido e de válido para a construção da democracia no nosso país e, mais uma vez, o populismo perderá.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado César de Oliveira, tem V. Ex.^a a palavra para responder.

Dispõe de 6 minutos.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Sousa Tavares pergunta-me a quem é dirigida a minha intervenção e eu respondo cabal, sucinta e concretamente que é dirigida a todas as forças democráticas deste país.

O Sr. Deputado Sousa Tavares fez uma leitura do que eu disse, não referiu o que eu disse. A minha declaração política está escrita, é inequívoca e, portanto, V. Ex.^a, se a ler, verificará que a resposta às suas interrogações estão lá.

O Sr. Deputado Silva Marques acusa-me de actualizar as teses do MES. Sr. Deputado, isso só prova que eu estou no mesmo sítio e que, embora reconheça que cometí erros, não mudei radicalmente de posição. E se V. Ex.^a me acusa disso, poderei responder com

outro piropo, dizendo que V. Ex.^a actualiza as teses do estalinismo! Ficaríamos com uma actualização contra outra actualização!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Eu aí distingo-me de V. Ex.^a, porque eu mudei e V. Ex.^a limitou-se a uma actualização!

Aplausos do PSD.

O Orador: — De qualquer modo, respondo-lhe que, mesmo assim, estou no campo onde sempre estive, o que não acontece com V. Ex.^a, que deixou o campo onde estava e mudou.

O Sr. Silva Marques (PSD): — É exacto!

O Orador: — Eu jogo dentro da área e o Sr. Deputado joga fora da área. O senhor está off-side e eu não estou!

Risos.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Dá-me licença que o interrompa de novo, Sr. Deputado?

O Orador: — Agora, não.

O Sr. Presidente: — Pedia a VV. Ex.^{aa} o favor de não estabelecerem diálogo e de conservarem o silêncio adequado à continuação dos trabalhos, de forma a permitir uma efectiva e tranquila intervenção dos sucessivos oradores que usam da palavra.

Sr. Deputado César de Oliveira, tenha a bondade de continuar.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Não lhe permito que me interrompa, porque aprendi algumas coisas com V. Ex.^a, e uma delas foi a utilização do meu próprio tempo.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Tenha a coragem de definir a área de que falou!

Defina a área e eu dir-lhe-ei se estou dentro ou fora dela!

O Orador: — Se deseja falar, pode protestar no fim, porque outra das coisas que aprendi consigo foi não dar argumentos ao adversário e cortar-lhe o campo.

De facto, nós também não queremos populismo e V. Ex.^a disse que o povo espera que a AD resolva os problemas. É exactamente porque o povo o espera e porque vê que não tem alternativa à esquerda e que o governo da AD gera insegurança, intranquilidade e insatisfação, que podem nascer — como já nasceram em Portugal — os apelos ao sebastianismo, os apelos aos putchismos, os apelos ao populismo. Ou seja, o que denuncio na minha intervenção é que o povo português poderá encontrar-se dentro de um espartilho, e nessa altura — como aconteceu nos anos

vinte — fugir para a frente. Ora é essa, fuga para a frente que temos obrigação de evitar.

Temos por obrigação evitar que se crie, de facto, essa situação, e nisso temos responsabilidades. Porventura temos nós mais responsabilidades do que o governo AD, que está aqui para desempenhar uma função.

Por outro lado, V. Ex.^a disse que me referi ao general Ramalho Eanes. Não me referi ao general Ramalho Eanes, referi-me a todos aqueles que, porventura, representam messianismos possíveis, e não a um messianismo concreto e real.

De facto, V. Ex.^a é que disse que eu me referia ao general Ramalho Eanes, mas propositadamente referi-me a messianismos possíveis que, sejam quais forem, nós combateremos.

Renovo uma pergunta já aqui feita por um deputado. Sr. Deputado Silva Marques, sinceramente, do fundo do seu coração e da sua consciência de homem; que pelo menos foi de esquerda, responda-me a uma coisa: não lhe parece que, tal como se apresentou ao povo português, o general Soares Carneiro era um messias e salvador da Pátria? Responda-me sinceramente.

Foi ou não como figura de homem providencial, que com autoridade, que com a espada na mão nos veio dizer como é, que vinha pôr a ordem na rua e paz nos espíritos que ele se apresentou?

Era esse o seu perfil e, por isso, a maioria do povo português lhe foi negativa e o recusou. Aliás, é também por isso que defendemos que da negativa não pode nascer a positiva neste caso concreto. A esquerda tem responsabilidades e nós temos que criar uma alternativa à AD, sob pena de ficarmos completamente paralisados no espartilho a que me referi.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se os Srs. Deputados Sousa Tavares, Silva Marques e Santana Lopes.

Sr. Deputado Santana Lopes, pediu a palavra para protestar em nome do seu partido?

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Peço a palavra para um protesto.

Os Srs. Deputados Sousa Tavares e Silva Marques fizeram pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado César de Oliveira, a que este respondeu, e agora queria formular um protesto em relação à resposta do Sr. Deputado César de Oliveira, no caso de V. Ex.^a autorizar.

O Sr. Presidente: — Fica entendido que o protesto que V. Ex.^a faz esgota a possibilidade de qualquer outro deputado da sua bancada, além dos dois que estão a intervir no debate, poder intervir. Foi este o entendimento que se fez na última semana em relação a casos desta natureza.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares. Dispõe de 2 minutos.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, espero que este tempo não esteja a contar para os 2 minutos de que disponho.

Penso que a figura regimental que eu posso utilizar agora não é a de contraprotesto.

O Sr. Presidente: — É a figura regimental de protesto, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Desejo protestar, como membro que fui da candidatura do general Soares Carneiro, contra a interpretação de messias que o Sr. Deputado César de Oliveira fez.

O Sr. General Soares Carneiro pode ter sido um candidato infeliz em todos os sentidos, até na escolha, ...

Risos do PS.

... mas esta não é uma razão para ser eternamente o bode expiatório desta Câmara. Ele tem talvez, mais dignidade do que muitas das pessoas que o atacam.

Por outro lado, nunca se apresentou como messias. No seu discurso inaugural ofereceu um pacto de regime ao Partido Socialista e nunca pôs, de maneira nenhuma, a posição militarista na balança. Antes pelo contrário, apresentou-se sempre como um candidato que se queria eminentemente civil, e nunca como messias militar, nem como um chefe de guerra.

Quando estamos a falar em messianismo, Sr. Deputado César de Oliveira, estamos a falar contra certas ligações que hoje existem entre um messias evidente e certos apelos militares que continuam a ocorrer.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado Sousa Tavares, nenhum messias se apresenta como tal, se não for completamente destituído de inteligência.

Admito que o Sr. General Soares Carneiro não se tenha apresentado como messias, mas acabou por ser um messias infeliz, talvez.

De qualquer modo, Sr. Deputado, o povo português disse como é que entendia o general Soares Carneiro. Teve 41% ou 42%, está dada a resposta.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Os Messias apresentaram-se sempre como tal, desde Cristo a Estaline!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques para um protesto.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado César de Oliveira, faça um esforço de clareza e defina-se. Foi isto que lhe pedi no meu pedido de esclarecimento, embora a minha clarificação pudesse ir mais longe.

No entanto, dada a estreiteza do tempo, fi-la, embora de maneira sumária. O Sr. Deputado não o fez por diversas vezes. Quando o Sr. Deputado falar de área defina-a e dir-lhe-ei francamente se estou dentro ou fora dela. Gostava de saber também qual a sua área, mas dá-me a impressão não ser a minha, pois o Sr. Deputado parte de um raciocínio que não dá esperança para a democracia.

O Sr. Deputado diz que a AD não serve para a democracia e a esquerda democrática também não. A conclusão é de que o sistema partidário também não serve. Resta-me saber qual é a sua alternativa: é um outro partido sem nenhum dos que referi? Se assim for, estaremos então numa espécie de partido único, independentemente da fraseologia que o cubra

ou não. Defina a sua área e dir-lhe-ei francamente se estou ou não na sua. Presumo que não, tendo em conta o seu ponto de partida.

Por outro lado, o Sr. Deputado diz que eu fui de esquerda. Eu sou de esquerda, Sr. Deputado, quer no imediato, quer no entendimento mais profundo.

Risos do PS e do PCP.

O meu partido é de centro-esquerda, no plano imediato eu estou integrado nele e, no plano mais profundo — ainda mais porque só é de esquerda o que muda e somos nós a mudança —, no sentido da democracia e da consolidação do Estado democrático no nosso país.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Risos do PCP.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, desejava pedir a palavra para fazer um breve comentário ao discurso do Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, sabe que regimentalmente isso não é viável.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu sei, Sr. Presidente. Mas como até ao momento todas as pessoas utilizaram as mais diversas figuras regimentais para pronunciar toda a espécie de declarações que não cabiam em tais figuras, atrevia-me a pedir a palavra para fazer um comentário ou uma pergunta em relação ao discurso do Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o Sr. Deputado César de Oliveira irá responder agora o protesto do Sr. Deputado Silva Marques e, entretanto, a Mesa considerará o seu pedido de palavra.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a concisão, franqueza e lealdade que me caracteriza — e não me negará —, devo dizer-lhe que a minha área é a área da esquerda socialista democrática. Sempre foi e continuará a ser essa a minha área, embora reconheça alguns erros que porventura tenha cometido. Seria bom que outros reconhecessem os erros que cometem, mas nem sempre verifico isso.

Devo dizer-lhe também que não ouviu — e espero que quando ler rectifique — a precisão das minhas palavras. Não advoguei, antes pelo contrário, pronunciei-me claramente contra alguém que fora do quadro partidário tentar dar um rumo às contradições da sociedade portuguesa para regimes populistas ou messianicos. Denunciei isso e manifestamo-nos contra. O que disse foi que a actual inexistência de uma alternativa é mais pela inexistência de uma afirmação do que pela inexistência da própria alternativa.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Mas a conclusão contraria a premissa!

O Orador: — Quero dizer-lhe claramente que se houver messianismo, se houver populismo, as responsabilidades são, sobretudo, de quem se recusa a formular expressamente uma alternativa. Foi isso que aconteceu nos anos vinte neste país, é isso que pode acontecer hoje em Portugal.

Foi este o sentido da minha intervenção, e não é legítimo, não é honesto, o Sr. Deputado extrapolar das minhas próprias afirmações. Esse é, aliás, o método que conheci, por ler — e o Sr. Deputado certamente conheceu-o melhor do que eu, por o ter vivido e praticado — nos anos trinta e noutros areópagos que não este.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Santana Lopes. Dispõe de 2 minutos.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Presidente, há pouco tinha prescindido do uso da palavra, mas não posso deixar de o fazer agora, em virtude do conteúdo da declaração política e das intervenções posteriores do Sr. Deputado César de Oliveira.

Lamento que o Sr. Deputado César de Oliveira acuse somente os sectores democráticos da vida portuguesa do perigo do messianismo que espreita nesta mesma vida política. É aquilo que se pode chamar fugir com o rabo à seringa, Sr. Deputado!

Julgo que quem se deve atacar principalmente, para além dos democratas terem de reflectir nas suas virtudes e nos seus defeitos, são aqueles que têm veleidades de ascender a messias. E esses são facilmente identificáveis na vida política portuguesa.

Sr. Deputado, o meu protesto vai contra a sua afirmação de que houve candidatos à Presidência da República, que não o actual Presidente da República, que se perfilaram como messias. Nunca ouvi esses candidatos criticarem a actual classe política, falarem contra o espírito da fidelidade partidária, dizerem que se fossem presidentes se candidavam outra vez em 1990, falarem contra os partidos e prometerem aquilo que não devem, esquecendo-se das responsabilidades do cargo que ocupam. Esses é que devem constituir motivo da nossa preocupação.

Disse o Sr. Deputado que nenhum messias se apresenta como tal se não for destituído de inteligência. Ora, então alguns órgãos de soberania deveriam fazer mais apelos à inteligência, porque se estão a prefigurar como autênticos messias. Para eles é que o Sr. Deputado devia dirigir-se.

O Sr. Deputado diz estar na área. Oxalá não faça penalty, Sr. Deputado!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado César de Oliveira, dispondo de 2 minutos para o efeito.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado Santana Lopes, tenho a sensação de que marquei mesmo um penalty. E esta sensação deriva da seguinte constatação: a AD queria que me associasse a ela em mais uma cortina de fumo. Recusei a cortina de fumo, pus a bola no terreno em que devia ser posta, e por isso VV. Ex." se abespinharam.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, devo dizer-lhe que regimentalmente me é difícil dar-

-lhe a palavra, mas se não houver oposição de nenhum deputado da Câmara, submeto-me a esse facto.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não há lei da rolha!

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, tenho a impressão de que tenho demonstrado, ao longo da minha estadia nesta Assembleia em anos passados, um grande liberalismo no uso da palavra que penso deve presidir e, aliás, presidiu ao longo deste ano em que V. Ex.^a dirigiu os nossos trabalhos. Não posso, no entanto, calar-me ao ver conceder a palavra ao Sr. Deputado José Luís Nunes, quando há pouco ela foi retirada ao Sr. Deputado Mário Tomé. É evidente que isto nada tem a ver com o Sr. Deputado José Luís Nunes e muito menos com o seu partido.

Não sei o que é que um e outro iam dizer. Penso, no entanto, que há um limite para a exceção, ou então a exceção arrova-se em regra, sendo válida para todos, e o Sr. Presidente far-nos-á o favor de depois de conceder a palavra ao Sr. Deputado José Luís Nunes dar a palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé, ou então não dará a palavra a ninguém. A não ser assim, deixamos de saber por que lei e por que regras nos guiamos.

Peço desculpa — é talvez a primeira vez que uso da palavra para impedir alguém de falar —, mas creio que há um limite no liberalismo, ou então, como diz o povo, ou há moralidade ou cometem todos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como V. Ex.^a comprehende, perante a insistência do Sr. Deputado José Luís Nunes — sem que esteja em causa o debate anterior, já encerrado, e em relação a uma declaração política que até vinha da última sessão —, perguntei à Câmara, que é soberana, se havia consenso, isto é, unanimidade no sentido de se permitir que o Sr. Deputado José Luís Nunes usasse da palavra. Regimentalmente não lha posso dar e, como tal, só lhe seria concedida neste caso se por unanimidade a Câmara, como correntemente aconteceu noutras circunstâncias, o consentisse. Tal não aconteceu e bastou-me a oposição por parte de um grupo parlamentar para que lhe não conceda a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, tenho o direito de usar da palavra para um protesto. Não queria protestar contra uma intervenção de um amigo e de um camarada da União de Esquerda para a Democracia Socialista, mas já que as coisas são postas desta forma — sem que isso o signifique —, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, também é consenso que a palavra se pede a seguir à intervenção.

É uma regra que também temos praticado, e creia que me é particularmente doloroso — hoje de uma maneira especial — ter de estar a discutir com V. Ex.^a se tem ou não o direito de falar.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Deputado Santana Lopes para protestar conta respostas que o Sr. Deputado César de Oliveira tinha dado. Peço, pois, que me conceda a palavra nos mesmos termos em que foi dada ao Sr. Deputado Santana Lopes.

O Sr. Presidente: — Para um protesto tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, dispondo de 2 minutos.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 2 minutos direi que a declaração do Sr. Deputado César de Oliveira — formalmente bastante brilhante — revela um estado de espírito negativo sobre a realidade política nacional.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Existe uma alternativa em Portugal, essa alternativa é formada pelo Partido Socialista e por todos os democratas que em sua volta defendem a expressam um programa de governo. Direi que não cabe aos deputados dizerem que não há alternativa, mas que cabe ao povo português pronunciar-se, na altura própria, sobre as alternativas concretas que lhe forem apresentadas.

Aplausos de alguns deputados do PS, do PSD, do CDS e do PPM.

Direi ainda que a afirmação de que não há alternativa é um argumento exactamente daqueles que subconscientemente ou inconscientemente defendem o messianismo, que é hoje veiculado por meios importantes da comunicação social.

É essa política de terra queimada — da qual o Sr. Deputado César de Oliveira discorda e combate — que é a antecâmara do messianismo.

O Partido Socialista, aliado a todos os democratas que se identificam com o nosso programa, é já uma alternativa real para o povo português — tal como na França e na Grécia, em que saíram vitoriosos partidos socialistas, e não coligações heteróclitas —, crente na democracia e crente, sobretudo, que na altura própria o povo português saberá escolher.

É só isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nada mais.

Não desejava protestar, porque nada tenho que protestar. Não fui ofendido e queria renovar ao Sr. Deputado César de Oliveira a expressão da minha consideração, que não exclui a divergência política que aqui fica sumariamente declarada.

Aplausos de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira para contraprotestar.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado e meu querido amigo, desde 1960, pelo menos, José Luís Nunes: Conhecia-lhe muitas qualidades, mas não a de psicanalista para

ler no meu subconsciente, e o Sr. Deputado fê-lo. Também concordo plenamente consigo quando diz que, tal como na França e na Grécia, é possível uma alternativa.

O Sr. Leonel Santa Rita (PSD): — É a Noruega?!
Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Graça para uma declaração política; dispõe de 10 minutos.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vectores contraditórios caracterizam e condicionam a actual situação política nacional. De um lado, agrupam-se as forças que não se conformam com a Revolução de Abril e querem recuperar, por qualquer preço, os privilégios perdidos. Recuando tacticamente após a derrota clamorosa nas presidenciais de 7 de Dezembro, os partidos integrantes da AD iniciaram de novo, mais às claras, e mesmo a «céu aberto» o processo de desestabilização da sociedade portuguesa. Através de entrevistas, declarações públicas, editoriais em jornais estatizados que controlam ou são sua propriedade, programas televisivos provocatórios, noticiários vergonhosamente manipulados na rádio e na TV, e até em intervenções em órgãos de soberania, como esta Assembleia, a AD lançou-se novamente numa ofensiva cujo objectivo não pode ser outro senão liquidar o regime democrático consagrado constitucionalmente. Os pretextos são vários, uns novos, outros estafados e velhos. O relatório de Timor é utilizado como arma para atacar e insultar as forças armadas, as chefias militares, o Conselho da Revolução e a própria Presidência da República. O inquérito ao acidente de Camarate (agora público) regressa aos editoriais e às primeiras páginas dos jornais de direita controlados pela AD. Polítólogos de diversos quadrantes analisam — não se sabe se com o apoio de qualquer gabinete de estudos sociológicos — a situação política actual e teorizam sobre a necessidade da criação de novos partidos e blocos. O Sr. Ângelo Correia, guindado finalmente a Ministro e logo da Administração Interna, insulta os profundos sentimentos democráticos do povo português, aparecendo no pequeno ecrã, no seu estilo aritmético habitual, dizendo que é preciso acabar com o «complexo da Pide», falando mesmo na criação de um serviço de informações... (e no argumento comparativo desde logo se esclarecem as razões e objectivos profundamente reaccionários do projectado serviço de informações da AD — uma nova Pide). Tudo isto é acompanhado da pequena intriga, do boato, do maldizer, de uma demagogia sem limites, de notícias mundanas bem típicas de um novo riquíssimo político, que cobre de ridículo quem o pratica. Estas manobras desestabilizadoras funcionam também como cortinas de fumo lançadas para desviar a atenção da opinião pública, da política reaccionária, antipopular e antinacional praticada pela AD, através do seu governo, e que agrava todos os dias as condições de vida do nosso povo, sem resolver nenhum dos grandes problemas, antes os agravando a todos.

É neste quadro político que o PCP, integrado nas forças que se agrupam do lado do 25 de Abril, do

regime democrático, da legalidade democrática e da Constituição da República, realizou no passado domingo uma conferência sobre o poder local em Almada, com a presença de cerca de 1100 delegados de todo o País e de milhares de convidados. Conferência, aliás, realizada na sequência de muitas outras, relativas aos mais diversos sectores de actividade, na procura de soluções possíveis e concretas para os grandes problemas nacionais. Ali se fez o balanço da actividade dos communistas e dos seus aliados na APU nos últimos sete anos. Ali se compararam experiências, se trocaram opiniões, se debateram problemas, se discutiu a descentralização, a participação popular na gestão autárquica, a forma de trabalhar nos órgãos do poder local, quando se está em minoria, em maioria relativa ou em maioria absoluta. Ali se apontaram soluções para os problemas concretos do nosso povo no sector do planeamento, do urbanismo, gestão de recursos humanos, técnicos e financeiros, habitação, equipamentos, infra-estruturas, saneamento básico, saúde e segurança social, cultura e desporto. Ali se discutiu o quadro jurídico-constitucional que rege a vida das autarquias. A aplicação correcta da Lei das Finanças Locais. A necessidade de uma lei democrática que delimita com transparéncia e sem ambiguidades as competências do poder local e da administração central. A necessidade urgente de uma lei quadro que normalize a criação de novas freguesias, por forma a, gradualmente, se proceder ao necessário reordenamento administrativo do território nacional, adaptando-o à nova vida. Ali se discutiu como as autarquias podem dar um contributo importante ao desenvolvimento económico do País, defendendo as grandes transformações operadas com o 25 de Abril e animando simultaneamente as actividades económicas de diversos sectores. Como podem dar um contributo fundamental no levantamento e defesa do nosso riquíssimo património histórico, arquitectónico, monumental e cultural. Como podem as autarquias dar apoio à infância e à terceira idade. Ali se denunciou, com clareza e sem ambiguidades, a ofensiva das forças reaccionárias contra o poder local democrático, apurando-se quais as principais linhas de ataque da AD para a sua liquidação.

Não é possível Srs. Deputados, nesta intervenção fazer sequer uma curta síntese do que foi a primeira conferência que qualquer partido em Portugal jamais realizou sobre poder local e que culminou um profundo trabalho de muitos meses, dentro e fora das organizações do nosso partido e de já alguns anos de trabalho no poder local democrático emergente da Revolução de Abril e que é parte integrante e fundamental do poder político e da orgânica do aparelho de Estado.

Temos a certeza de que as suas conclusões constituirão, no futuro, material de estudo e análise indispensáveis para todos os eleitos, independentemente das suas convicções político-ideológicas e do nível autárquico que administram. E isto é assim, Srs. Deputados, pela profunda implantação que o nosso partido tem na sociedade portuguesa. Que muitos reconheçam que... «eles nas autarquias são os melhores» não pode deixar de nos agradar. Mas mais importante que constatá-lo é saber porquê. E a razão é

simples: identificação total com os interesses e aspirações mais profundos do nosso povo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados: Vivemos «tempos incertos», disse Fidel de Castro, ao abrir a 68.ª Conferência da UIP que se realizou recentemente em Havana, perante cerca de mil parlamentares de perto de cem países de todos os continentes, ao referir-se à situação política mundial. Se isto é verdade, é igualmente verdade que existem grandes factores de esperança. No passado domingo, o povo grego, na continuidade das mudanças operadas em Chipre e na França, infligiu uma pesada derrota às forças de direita, afastando-as do Poder. Disse um claro e rotundo não às forças do passado, afirmado inequivocamente que quer construir uma nova vida, em paz e progresso. Assim será também no nosso país, e bem mais cedo do que alguns possam pensar. Por mais que teorizem os polítólogos de pacotilha. Por mais que sonhem com «blocos centrais». Os resultados das eleições em Loures vieram confirmar que o nosso povo está farto de intrigas, demagogia, incompetência e corrupção. Vieram mostrar, ainda com mais clareza, que a base social e eleitoral da AD decresce vertiginosamente. A sua legitimidade para continuar a governar é, de facto, nenhuma. E é o próprio PSD, partido maioritário da Aliança, que o reconhece, ao procurar, a pretexto das eleições autárquicas, aliança com o PS. Pressentindo a derrota que sofreria em novas eleições gerais, o PSD não hesita em tratar o seu aliado CDS como um incômodo pedregulho que ameaça arrastá-lo para o fundo. Face a esta derrocada iminente, é impossível conceber que algum democrata lance uma bôia de salvação à AD ou a qualquer dos partidos que a integram. Seria igualmente inadmissível que qualquer entendimento pudesse ser feito com os partidos da direita, viabilizando a revisão constitucional da Constituição. E por isso mesmo não podemos deixar de chamar à atenção para o perigo que representa a possibilidade de a AD encontrar alianças que viabilizassem um programa mínimo para a revisão constitucional, particularmente nas questões centrais da organização do poder político. É cada vez mais urgente uma alternativa democrática à AD. Mas não é com a direita, mas sim contra a direita que se constroem e se viabilizam as alternativas democráticas. Os resultados eleitorais observados na Grécia, no passado domingo, são disso prova eloquente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É neste quadro e nesta perspectiva que apelamos a todos os democratas e antifascistas, para uma profunda e séria reconsideração sob todos os aspectos relacionados com a revisão constitucional e com a alternativa a este governo. É neste quadro que as propostas do PCP são cada vez mais actuais. É necessária e urgente uma alternativa a este governo, com a formação de um governo que respeite as normas constitucionais, as leis da República, e resolva os grandes problemas nacionais. Se para tal for necessário, dissolva-se a Assembleia da República e ouçamos a opinião do nosso povo, atra-

vés da antecipação de eleições gerais. Em vez da intriga, o povo português quer resolver os seus problemas. Em vez da demagogia, o povo português quer ver melhoradas as suas condições de vida. Em vez da incompetência, o povo português quer participar na resolução correcta dos seus problemas graves e muito concretos. Em vez de corrupção, o povo português quer trabalho, competência e honestidade. Por isso, o campo democrático é muito mais forte que o campo reaccionário. Estamos seguros de que a vontade do povo português prevalecerá e Portugal, com a unidade e o contributo de todos os patriotas e democratas sem exceção, seguirá no caminho de Abril.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra, para um pedido de esclarecimento, dispendo de três minutos.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Deputado Silva Graça, a declaração que proferiu julgo que foi a título da realização da Conferência do PCP sobre o Poder Local, realizada este fim de semana.

Pelo que me foi dado observar, parece haver uma certa contradição entre o verbalismo — aliás tradicional — e o sectarismo de uma declaração política do PCP e outras conclusões desse mesmo encontro.

De facto, o PCP — talvez com sete anos de atraso — veio agora, na Conferência sobre o Poder Local, dizer que é necessária a preservação do património natural e a defesa da valorização do património cultural e vem falar na necessidade de realização de estudos de impacte ambiental. Sobre isto há um projecto do PPM que está aqui há dois anos a aguardar aprovação na especialidade. Não sei se V. Ex.^{as} o votaram com muito gosto, mas, enfim, é bom falar-se em necessidade de estudos de impacte ambiental. Esta iniciativa foi tomada por um dos partidos da maioria.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Ainda você não era deputado já nós falávamos disso!

O Orador: — O Sr. Deputado falou, ou melhor, a Conferência sobre o Poder Local falou na nacionalização das explorações florestais dos sistemas agro-pecuários. Finalmente o PCP — apraz-me congratular — percebeu que há necessidade de racionalização dessas explorações florestais dos sistemas pecuários.

Falou também na necessidade de participação das autarquias nas comissões de gestão do ar. Essa participação já existe e foi o meu partido que criou essas comissões. Já estão instauradas e a trabalhar várias comissões de gestão do ar. O objectivo do próprio decreto é alargá-las a todos os concelhos do País, assim como à participação de todas as câmaras. Os Srs. Deputados continuam atrasados, neste caso cerca de um ano e meio, mas é bom que apanhem o caminho para sermos muitos a trabalhar para a defesa do património natural e cultural.

O Sr. Deputado referiu-se também — isso já foi aqui objecto de intervenções do meu partido há duas sessões legislativas — à questão do Comércio Luso-Espanhol e à necessidade da sua renegociação.

Ainda bem que o PCP adere às teses do PPM quanto ao poder local. Fica-me apenas uma dúvida

em relação a toda a sua declaração política à Conferência sobre o Poder Local, que gostaria que o Sr. Deputado me esclarecesse. Controlar os resíduos nucleares que vêm de Espanha através dos nossos rios é uma coisa, gostaria é de saber qual a posição do PCP em relação à instalação de centrais nucleares em Portugal e qual o papel do poder local numa situação dessas.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Nós estamos preocupados é com a vossa radioactividade!

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Que engracado! ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Graça, dispõe de três minutos.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Registo, em primeiro lugar, que o Sr. Deputado Luís Coimbra tenha aproveitado ainda o actual Regimento, porque o que está a ser preparado vai dar-lhe muito pouco tempo para falar, dado que pertence a um pequeno partido.

Fez algumas afirmações acerca de eventuais projectos que o seu partido terá ou apresentou na Assembleia da República, mas em relação a tudo aquilo que eu disse sobre a Conferência sobre o Poder Local, em relação aos problemas concretos das freguesias na gestão, da criação de novas freguesias, do problema do ataque da AD ao poder local — quer através do projecto de revisão constitucional da Constituição, quer através dos projectos e propostas de lei do Governo em relação ao mesmo problema —, o Sr. Deputado nada disse. Ficou calado e limitou-se a dizer que estávamos atrasados sete anos. Não estamos Sr. Deputado. Provavelmente o Sr. Deputado estará é atrasado oito séculos, porque continua a não gostar da comemoração do 5 de Outubro, mas isso é problema do PPM, e não nosso.

O Sr. Deputado acabou por não pôr nenhum problema concreto em relação a tudo aquilo que afirmei e de que lhe disse ser impossível fazer uma síntese dada a riqueza colossal que foi a conferência que realizámos em Almada, no contexto político actual que se vive no nosso país. Mais de quinhentas intervenções em doze secções, imensas intervenções em plenário, debate, discussão, propostas de conclusões muito concretas que terei o maior prazer em lhas fornecer para ver se o Sr. Deputado se actualiza em relação a matéria de poder local democrático nascido com o 25 de Abril.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Falou de vários problemas de gestão do ar que gostava que o Sr. Deputado me esclarecesse. É que ficou aqui uma certa perplexidade, não só nesta bancada como em toda a Assembleia, sobre que problema se trata. O Sr. Deputado, com certeza esclarecerá. Referir-se-á ao problema da qualidade do ambiente? À poluição do ar? É a isto que o Sr. Deputado se referia? O Sr. Deputado sabe tão bem como eu quais as posições do meu partido em relação a esse problema. Será que se refere à devolução do ar à iniciativa privada?

Risos.

Não sabemos. Ficamos na dúvida em relação aos seus pedidos de esclarecimento que foram muito pouco claros, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Silva Graça não me esclareceu em relação às perguntas concretas que lhe tinha formulado. Quero utilizar a figura de protesto para dar ao Sr. Deputado Silva Graça oportunidade a que o faça.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado, dispõe de dois minutos.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Deputado, refiro-me a vários aspectos, mas uma coisa que não percebo é o que é a revisão constitucional da Constituição. Todos os dias aqui funciona uma comissão de revisão constitucional e, se alguma inconstitucionalidade foi cometida nessas reuniões, o Sr. Deputado fará o favor de dizer. Não é do meu conhecimento e, além disso, mesmo que o diga, não penso que o Sr. Deputado seja o polícia de dia à Constituição. Isso apenas poderá ser, eventualmente, um desabafo seu.

Sr. Deputado, fiz-lhe dois pedidos de esclarecimento concretos. Perguntei — embora de uma forma um pouco irónica — se de facto o PCP agora vem aderir a situações que, é legítimo reconhecer, já foram tomadas pelo meu partido, quer na actividade parlamentar, quer na própria área do Governo.

Disse-se aqui, por exemplo, que o PCP exige a preservação dos valores culturais e paisagísticos e a participação nas comissões de gestão do ar. Ora, as comissões de gestão do ar existem e com a participação das autarquias. A não ser que se pretenda um lugar reservado ao PCP na participação das comissões de gestão do ar. De facto a lei não prevê que o PCP participe, aliás como qualquer outro partido, nessas comissões, mas em todo o caso gostava que o Sr. Deputado me esclarecesse.

Pela primeira vez o PCP demonstra uma preocupação sobre o Convénio Luso-Espanhol que regula a qualidade da água e os caudais dos rios internacionais e a Conferência sobre o Poder Local debruçou-se, também pela primeira vez, sobre o problema da radioactividade que é tabu para os Srs. Deputados. O Sr. Deputado esqueceu-se de dizer, como lhe pedi, qual a posição do Partido Comunista sobre a instalação de centrais nucleares em Portugal, já que parecem estar bastante preocupados com a radioactividade que vem de Espanha.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Graça.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Sr. Deputado Luís Coimbra, há poucos meses fiz uma intervenção no período de antes da ordem do dia sobre os problemas da poluição das praias da Costa do Sol e dos rios e falei dos problemas da radioactividade e da poluição emergente das centrais nucleares em Espanha. Para

que é que o Sr. Deputado está a voltar a esse problema? Mas o Sr. Deputado focou um problema fundamental e que era o de saber onde estão as inconstitucionalidades da AD em relação à revisão constitucional, ou inconstitucional, que vocês querem. Eu digo-lhe, Sr. Deputado: na abolição da eleição directa das câmaras municipais, na anulação dos conselhos municipais — a sua liquidação pura e simples —, na eliminação da participação de organizações populares de base na gestão das autarquias.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quer mais exemplos, Sr. Deputado?

O Sr. Lino Lima (PCP): — Não vale a pena!

O Orador: — Toda a concepção da própria Constituição é completamente inconstitucional! Não tem nada que ver com o novo Portugal democrático! Não tem nada que ver com a descentralização! Os vossos projectos no tocante à delimitação em matéria de investimentos são inconstitucionais! Os vossos projectos em relação à regionalização não têm como finalidade descentralizar, mas criar mecanismos para dar mais força e centralizar o Estado todo-poderoso que a AD julga que vai controlar por muito mais tempo. Mas não vai, Sr. Deputado.

Fiz outras afirmações na minha declaração política. Disse que os Srs. Deputados têm os dias contados, e têm de facto. Os ventos que sopram na Europa vão varrer também Portugal e os senhores serão varridos do Poder. Disse isto e o Sr. Deputado a nada disto respondeu. Essa foi uma questão central que se liga também com o poder local democrático, porque este é uma das pedras fundamentais da defesa da democracia no nosso país. Sobre isto o Sr. Deputado Luís Coimbra nada disse.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cardoso e Cunha para uma declaração política.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — É uma declaração política ou uma reserva, Sr. Presidente?!

Uma voz do PCP: — Essa é boa!

Risos do PS e do PCP.

O Sr. Cardoso e Cunha (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Volto a usar da palavra neste Parlamento exactamente sobre o mesmo assunto que enquadrou a minha última intervenção nesta tribuna, então como membro do anterior Governo. Reporto-me, como é natural, à circunstância de estar agendada para esta sessão a discussão e votação dos dois pedidos de inquérito requeridos pela oposição, relativamente às actuações do anterior governo da Aliança Democrática no que toca à alteração de sistemas da comercialização de cereais e de ramas de açúcar. Circunstâncias puramente ocasionais fazem-me saber que o formalismo da eleição do Presidente da Assembleia da República tem todas as probabilidades de alongar esta sessão e projectar esta discussão e votação para as próximas sessões deste Plenário. Como, por circunstâncias inadiáveis da minha vida profissional, serei

forçado a ausentar-me do País durante uma semana — o que motivará a impossibilidade de estar presente, como desejaria, durante essa discussão e votação —, utilizo a oportunidade que me dá o Regimento com esta intervenção, no período de antes da ordem do dia, para declarar, com a solenidade que esta tribuna me confere, que entendo ser do maior interesse para a própria Aliança Democrática e para defesa das posições do Governo — em consonância, aliás, com o que tive ocasião de declarar durante a discussão desse tema na última sessão legislativa — não dever haver outra oportunidade, outra possibilidade que não seja a Aliança Democrática aceitar e votar favoravelmente os pedidos de inquérito formulados pela oposição.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esta situação é compreensível do ponto de vista da estratégia política da oposição. Se um dia formos oposição, certamente utilizaremos as mesmas figuras. No entanto, como há pouco disse haver a probabilidade de não poder estar presente durante uma votação a que sou particularmente sensível, desejaria firmar com a possível solenidade e incitar o meu partido a, na altura da votação específica desses pedidos de inquérito, seguir a minha posição, aceitando positivamente os pedidos de inquérito da oposição.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Fartou-se de falar! ...

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Cardoso e Cunha, naturalmente que o Sr. Deputado saberá das exigências da sua vida particular que o levam a estar ausente numa altura em que a sua presença seria aconselhável, uma vez que o Sr. Deputado era então ministro da Agricultura e Pescas e que o inquérito se dirige justamente a actuações que dependiam de si, como ministro no tempo em que o era. Mas, enfim, da sua vida particular sabe o Sr. Deputado melhor do que eu, naturalmente. O que não posso compreender — e ia dizer não posso aceitar, mas terei de aceitar, quer queria, quer não — é que o Sr. Deputado, fazendo parte, como deputado, do Partido Social-Democrata, se sirva desta Câmara, que é um órgão de soberania, para travar uma pequena discussão com o seu partido e o incitar seja ao que for.

Sr. Deputado, há limites para usar esta Câmara. A sua intervenção está claramente, quanto a nós, fora desses limites.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, dispõe de três minutos.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por manifestar uma certa surpresa perante esta declaração política. É que o

debate sobre os pedidos de inquérito já começou na anterior sessão e vai continuar daqui a pouco e parece que o Sr. Deputado não está informado desta circunstância. Este debate é em si mesmo significativo acerca do inquérito e dos seus fundamentos.

Será que o Sr. Deputado Cardoso e Cunha se propõe não participar no debate que daqui a poucas horas vamos realizar? Creio que seria de grande importância — e até uma exigência moral, uma vez que se senta agora aqui como deputado — estar presente e responder às questões que já foram colocadas no início do debate e que continuarão certamente a ser colocadas no decorrer da sessão de hoje.

Todos nós ouvimos as declarações que o Governo produziu à data em que o meu grupo parlamentar, os grupos parlamentares da FRS ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — FRS, o que é isso??

O Orador: — ... e ainda o MDP/CDE apresentaram os pedidos de inquérito, no sentido de que o Governo — na altura o primeiro governo Balsemão — era favorável aos inquéritos, afirmação que o Sr. Deputado Cardoso e Cunha agora aqui reproduz. Mas, passados poucos dias, o meu grupo parlamentar tomou a iniciativa de, em termos concretos e regimentais, propor que o debate dos pedidos de inquérito fosse feito em Julho e nessa altura, como sabe, o seu partido e os demais partidos da AD disseram que não. Lamento que o Sr. Deputado não tivesse aproveitado a imprensa, a televisão e a rádio, onde a AD domina completamente, para fazer as afirmações que agora aqui fez.

O País, em relação a questão tão grave, perdeu vários meses à espera. Era importante que a questão tivesse sido esclarecida logo na altura. Por que é que o Sr. Deputado não tomou então a iniciativa de pedir ao seu partido que aceitasse o inquérito e votasse a favor da nossa proposta e da proposta que também foi feita pelos partidos da FRS?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Consideramos que a presença do Sr. Deputado é muito importante para este debate. Não queremos privar o Sr. Deputado Cardoso e Cunha de produzir as alegações que achar convenientes no curso do debate sobre a criação da comissão eventual de inquérito à EPAC. O Sr. Deputado tem que ter a oportunidade de expor os seus pontos de vista, de fazer a sua defesa, a defesa da política do seu Ministério no que concerne a estas questões fundamentais.

Como esta Assembleia aguardou três ou quatro meses para iniciar a discussão da comissão parlamentar de inquérito, o Grupo Parlamentar Socialista não faz nenhuma objecção a que este debate seja adiado para quando o Sr. Deputado puder estar presente. Pergunto ao Sr. Deputado se isso lhe interessa. Não temos qualquer objecção a que o debate passe para a próxima semana, de forma a poder compati-

bilizar o debate com a presença de Sr. Deputado Cardoso e Cunha.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cardoso e Cunha.

O Sr. Cardoso e Cunha (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar de ter sido membro desta Câmara nas duas últimas sessões legislativas, apresento-me hoje aqui como calouro, porque, de facto, esta é a primeira vez que me sento deste lado da bancada e que falo como deputado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço desculpa de o interromper, mas devo informá-lo de que a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo também tinha pedido a palavra para pedir esclarecimentos.

Quer V. Ex.º responder imediatamente aos três Srs. Deputados que já formularam os seus pedidos de esclarecimento ou deseja ouvir mais este pedido de esclarecimento e responder no final a todos eles?

O Orador: — Responderei no final, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Deputado Cardoso e Cunha, quando se inscreveu para falar, pensei que iria dar resposta a algumas das questões que o meu grupo parlamentar aqui levantou aquando da discussão do problema da EPAC e da AGA e que também já voltou a referir, nomeadamente os factos posteriores à discussão nesta Assembleia em Julho, no último dia em que se iniciou a discussão do pedido de inquérito.

Com grande espanto meu, o Sr. Deputado não só não respondeu a nada disso como afirmou que não irá estar presente no debate. Como certamente não cobiçava a intervenção que o meu camarada já aqui fez acerca do pedido de inquérito, queria recordar-lhe aquilo que dissemos, nomeadamente em relação aos factos posteriores à discussão de Julho.

Um deles relaciona-se com os atropelos legislativos de que o Sr. Deputado, como ministro do MAP, foi responsável e também com aquilo que esta Assembleia recusou através dos partidos da maioria governamental, em relação à discussão deste problema. Recusa feita em 7 e 10 de Julho quanto à suspensão das deliberações sobre todo este processo legislativo, tendo em conta que já nesse altura estava aqui provado que havia graves corrupções, sobretudo no seu Ministério — e não só —, quanto aos problemas da EPAC e da AGA.

Quero recordar-lhe ainda que recusaram também a convocação imediata de uma outra sessão suplementar para que esse inquérito pudesse, desde logo, andar para a frente. E mais: o seu Ministério, o Sr. Ministro e o Governo em que então estava integrado agarraram em autorizações legislativas e fizeram uma verdadeira corrida contra o tempo para pôr no *Diário da República* tudo aquilo que pretendiam para dar cobertura às negociações em que o Sr. Deputado, neste momento mas na altura ministro, estava envolvido.

Felizmente, os órgãos de soberania funcionaram e algo daquilo que o Senhor pretendia não foi por diante. E digo felizmente para os trabalhadores da EPAC, para a economia do País e para o povo português.

No entanto, Sr. Deputado, mantém-se as graves acusações que aqui fizemos em relação à EPAC e à AGA. O Sr. Deputado, pessoalmente, está nelas envolvido e sabe disso. Lamento que não possa aqui estar presente. Mas já agora pergunto-lhe o que é que me diz quanto à criação da Lusograin em Junho, antes de qualquer autorização legislativa? Que me diz, por exemplo, à importação de 39 000 toneladas de açúcar pela RAR antes de qualquer autorização legislativa que retirasse à AGA o exclusivo da importação de ramas de açúcar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem, então, agora a palavra o Sr. Deputado Cardoso e Cunha, para responder.

O Sr. Cardoso e Cunha (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Retomo o raciocínio que iniciei, dizendo que naturalmente — e julgo que os Srs. Deputados compreenderão — a minha inexperiência nestas bancadas me leve a alguma surpresa, perante a forma como este debate e outros a que tenho assistido são conduzidos.

Com efeito, penso que, no interesse de todos e no interesse do País, devemos privilegiar a substância em desfavor da forma. Ora, se aconselho e expresso uma posição que é favorável à constituição da comissão de inquérito, para quê discutir mais esse problema?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Manifesto e reafirmo a minha total e absoluta disponibilidade para nesse inquérito, para que, de acordo com as regras do Regimento desta Casa, se esclareçam as dúvidas até ao limite a que a comissão de inquérito quiser levar o processo. A discussão que para hoje está agendada e que, pelos motivos que apresentei, foi transposta para este período de antes da ordem do dia diz unicamente respeito à aceitação ou não aceitação do inquérito que, no meu entender, a maioria deve aceitar. Ora, admitindo que a maioria segue a minha posição e atingida essa unanimidade, pergunto: para que é que os senhores querem prolongar a discussão e não dão, simplesmente, início ao inquérito?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A minha posição é exclusivamente esta. Se houvesse litígio ou qualquer forma de divergência entre a nossa posição e a de quem pediu o inquérito, ainda admitia que pudesse haver neste momento alguma discussão como a que preconizam. Lamento que se tenha pensado que eu iria fazer outra declaração. Pensaram mal, porque a minha posição é a de que se circunscreva esta discussão à aceitação do pedido de inquérito e à minha disponibilidade, bem como necessariamente à de todos os membros do meu partido, para que esse inquérito vá, sem qualquer limitação, até à verdade dos factos.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para protestar, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Cardoso e Cunha, protestei porque, pelo viés da forma, o que o Sr. Deputado pretendeu foi minimizar e despromover a discussão substancial sobre os pedidos de inquérito. Nem se diga que se trata só de decidir se há ou não inquérito. Trata-se de, desde já, começar na discussão da justificação do inquérito e de começar, portanto, a esclarecer e a tomar posições nesta Câmara. E a sua pseudodeclaração política, pretendendo ser um incitamento ao seu partido para que vote favoravelmente o pedido de inquérito, quanto a nós, peca por ser demasiadamente ingénua.

Isto é, a nosso ver, o que o Sr. Deputado pretendeu foi minimizar a discussão da abertura do pedido de inquérito e, por esse meio, transformá-lo numa coisa de lana-caprina, como se nada de importante estivesse em causa. Mas o que está em causa é muito importante e o Sr. Deputado sabe-o melhor do que eu.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não disse nada!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Agora, depois da intervenção do Sr. Deputado Cardoso e Cunha, está tudo claro. O Sr. Deputado aceita o inquérito, mas com um preço que é o de tapar a boca aos deputados da oposição, reduzir ao silêncio a Assembleia da República, enfim, aplicar a «lei da rolha» ao Parlamento português.

Aplausos do PCP.

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Considero que o Sr. Deputado Cardoso e Cunha respondeu fundamentalmente ao repto que fiz em nome do Grupo Parlamentar Socialista para se adiar esta discussão, de forma a que ele pudesse participar nela convenientemente. Mas respondeu nos seguintes termos: que não vale a pena estar presente para participar nesta discussão, uma vez que já deu o seu acordo à realização dessa comissão parlamentar de inquérito e ao respectivo inquérito.

Julgo que a atitude e as palavras do Sr. Deputado Cardoso e Cunha são paradoxais, para não dizer pior. É que antes tinha dito que lamentava não poder estar presente e, quando se lhe dá a oportunidade de poder comparecer e participar, diz então que não vale a pena. A contradição é, pois, manifesta e o paradoxo fica com o Sr. Deputado Cardoso e Cunha.

Por outro lado, quis ainda o Sr. Deputado Cardoso e Cunha impor condições quando se discutiu o caso EPAC e se debateram as razões para a criação da comissão parlamentar de inquérito e agora vem dizer que não vale a pena discutir esta matéria.

Ora, é do debate aqui travado que decorrem os objectivos, a natureza e os limites do próprio inquérito e até se podia dar o caso de, após a discussão,

se alterar a proposta sobre a comissão parlamentar de inquérito. Portanto, o debate não é supérfluo, é antes necessário, até para que os integrantes da comissão parlamentar de inquérito possuam algumas pistas, tenham uma delimitação conveniente do âmbito desse inquérito e tenham já um debate anterior que lhes permita orientar-se quando começarem a desenvolver os seus trabalhos, de acordo com um formulário que já é conhecido e que consta de uma lei desta Assembleia.

Por conseguinte, renovamos a nossa proposta no sentido de que se adie esta discussão para que o Sr. Deputado Cardoso e Cunha possa nela participar.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — É para uma interpelação à Mesa ou talvez seja uma invocação do Regimento. Não sei bem onde situar o meu pedido de palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, de facto o artigo 220.º do Regimento, no seu n.º 1, diz expressamente:

A Assembleia pronunciar-se-á sobre o requerimento ou a proposta até ao trigésimo dia posterior ao da sua publicação no *Diário*.

E no seu n.º 2 diz:

No debate intervirão um dos requerentes ou proponentes do inquérito, o Primeiro-Ministro ou outro membro do Governo e um representante de cada partido.

Julgo que nesta última intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage, naturalmente, levantou-se um pouco o véu sobre o que a oposição pretende fazer da discussão deste pedido de inquérito. Disse o Sr. Deputado Carlos Lage que nesta discussão se poderiam avançar pistas, descobrir sendas por onde o inquérito possa caminhar, etc.

Ora, neste caso trata-se apenas de uma intervenção por cada partido. Portanto, cada partido, naturalmente através de um dos seus deputados, dirá por que aceita ou por que não aceita a realização do inquérito.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Borges de Carvalho, peço-lhe o favor de fazer a interpelação diretamente à Mesa.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

Como dizia, trata-se de cada partido justificar a sua posição e, portanto, não iremos entrar, desde já, na substância do inquérito. Até porque, em boa verdade e em boa justiça, na altura em que esta Câmara aceita fazer o inquérito, partir-se-á de um ponto zero onde as afirmações parlamentares a esse respeito deixarão de ter justificação.

Portanto, Sr. Presidente, de acordo com a interpretação do artigo 220.º do Regimento, creio que não há necessidade, nem regimental nem substancial, de o Sr. Deputado Cardoso e Cunha aqui se encontrar presente, a não ser que a oposição faça do Regimento um uso a seu bel-prazer, procurando antecipar e fazer um debate que é manifestamente proibido pelo Regimento.

O Sr. Narana Coissacó (CDS): — Pretendem sabotar o Regimento!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Borges de Carvalho, a sua interpelação à Mesa é sobre a interpretação do artigo 220.º A Mesa entende que ele é suficientemente claro para realmente resultar daqui que no debate intervêm as individualidades que no seu n.º 2 se referem. A circunstância de o debate ser ou não mais ou menos reduzido ou abreviado, por razões que especificamente nele possam concorrer, é evidente que será critério de cada um dos grupos parlamentares intervenientes. Esta é a posição da Mesa, pelo menos hoje, e creio que se manterá.

Tem agora a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, ainda para protestar em relação à intervenção do Sr. Deputado Cardoso e Cunha.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já na altura do debate, quando era ministro, o Sr. Deputado Cardoso e Cunha não respondeu a muitas das questões que nós aqui nesse debate colocámos. Hoje tentei recordar-lhe apenas algumas das muitas e variadas questões, algumas das muitas e graves acusações que então fizemos ao seu Ministério e também à actuação do Governo de que fazia parte em relação à AGA e à EPAC. O senhor mais uma vez fugiu às respostas, e não só fugiu como insiste em que não vai estar presente no debate sobre o inquérito.

Mas mais: como já disseram os meus camaradas Carlos Brito e Veiga de Oliveira, o Sr. Deputado pensa que não deve haver debate sobre estas questões. Afinal, de que é que o Sr. Deputado Cardoso e Cunha tem medo? De que a oposição ponha aqui claramente mais uma vez as negociatas a que o Sr. Deputado deu cobertura quando foi Ministro do primeiro governo Balsemão? É disso que o Sr. Deputado tem medo? É por isso que também os Srs. Deputados do PPM pretendem que não esteja presente, insistindo em que o debate se realize mesmo sem a presença do Sr. Deputado Cardoso e Cunha, que é uma peça fundamental para o esclarecimento das negociatas e da corrupção de que acusámos o primeiro governo Balsemão, de que o Sr. Deputado fazia parte?

Aplausos do PCP e protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, nós não podemos, e a Mesa não permitirá, que se antecipe aqui uma verdadeira discussão do inquérito.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tanto quanto a Mesa interpretou — e não tem a Mesa que comentar ou medir

o alcance das expressões ou das intervenções que VV. Ex.^{as} fazem senão para medir a situação regimental que daí resulta —, o Sr. Deputado Cardoso e Cunha fez uma intervenção na qual substancialmente declarou que dava o seu acordo e pedia à sua bancada votação favorável a um pedido de inquérito. Parece-me que, em pedidos de esclarecimento a esta intervenção, não podemos estar a antecipar os argumentos que se utilizarão na discussão da própria admissibilidade do inquérito ou da sua aceitação.

De qualquer maneira, tem agora a palavra o Sr. Deputado Cardoso e Cunha para responder à Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

O Sr. Cardoso e Cunha (PSD): — É para um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Exactamente, Sr. Deputado. Para responder, em contraprotesto, ao protesto que foi objecto da sua intervenção.

O Sr. Cardoso e Cunha (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na minha óptica — e pela segunda vez invoco a qualidade de novato —, esta Câmara tem um Regimento que prevê inquéritos, segundo determinado formalismo. Seguir esse formalismo é, no meu entender, prestigiar esta Câmara. Negar as próprias condições regimentais, atraindo para outro corpo do Parlamento discussões que o Regimento consigna à comissão de inquérito, é, no meu entender, alterar profundamente o significado destes trabalhos e, nessa medida, contribuir para o desprestígio e para a confusão desta Casa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Reconheço, como já disse, que os Srs. Deputados interpelantes tenham moralmente, que não substancialmente, mais posição para defenderem o Parlamento a que pertencem activamente há mais tempo do que eu. No entanto, não quero deixar de insistir nesta interpretação que me parece ser a correcta.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Entretanto, os Srs. Deputados Lopes Cardoso, Carlos Lage e Carlos Brito voltaram a pedir a palavra.

Sr. Deputado Lopes Cardoso, para que efeito pediu a palavra?

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, suponho que estamos perante uma proposta que foi apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Lage, no sentido de adiar o debate sobre o pedido de inquérito e creio que tenho o direito e o dever de me pronunciar sobre essa proposta, efeito para o qual solicitei a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, essa proposta foi dirigida ao Sr. Deputado Cardoso e Cunha e, ao que parece, à Mesa; essa é via talvez menos regimental. Porque não será o Sr. Deputado Cardoso e Cunha quem poderá dispor da alteração da ordem do dia. São os grupos parlamentares que, em conferência dos seus presidentes, podem decidir

se adiam ou não por uma determinada conveniência.

Compete ao Presidente da Assembleia fixar a ordem do dia, ouvidos os grupos parlamentares. Sempre segui, ao longo de duas sessões legislativas, um critério suficientemente maleável para que a ordem do dia resultasse de um estabelecimento de acordo nas conferências dos presidentes dos grupos parlamentares. Não será, pois, um Sr. Deputado que vai estabelecer aqui essa unanimidade; pode, quando muito, informar o seu grupo parlamentar, se esse entender que o deve ouvir, e então serão as direções dos grupos parlamentares quem decidirão. Creio que, regimentalmente, não pode ser de outra forma.

O Orador: — Sr. Presidente, com todo o respeito que me merece, creio que V. Ex.^a está a laborar num erro, porque se está a referir apenas à primeira intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage, em que ele efectivamente pôs a questão, nos termos em que o Sr. Presidente acaba de invocar, ao Sr. Deputado Cardoso e Cunha. Mas permito-me recordar que na sua segunda intervenção, e perante a resposta obtida por parte do Sr. Deputado Cardoso e Cunha, o Sr. Deputado Carlos Lage disse que mantinha e, se ele quisesse, transformava em proposta a sugestão que tinha sido feita.

Portanto, creio que estamos perante uma proposta do Sr. Deputado Carlos Lage no sentido de um adiamento e creio que, se a conferência dos presidentes dos grupos parlamentares pode decidir sobre a ordem de trabalhos, por maioria de razão este Plenário, perante esta proposta, pode decidir e sobre ela se deve pronunciar. E, porque essa proposta existe, mantenho o meu pedido de palavra para sobre ela me pronunciar.

O Sr. Presidente: — A VV. Ex.^{as} parece-lhes necessário trazer para o Plenário uma alteração da ordem do dia que podemos rapidamente resolver numa conferência dos presidentes dos grupos parlamentares?

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, não estou agora a pronunciar-me, nem tenho que o fazer, sobre se há ou não necessidade. Estou a constatar uma facto: o de que o Sr. Deputado Carlos Lage fez esta proposta e é sobre ela que me quero pronunciar. Julgo que, quanto à oportunidade, será o Sr. Deputado Carlos Lage que deve justificar, uma vez que foi ele que a fez. Nós estamos perante essa proposta e eu entendo que devo pronunciar-me sobre ela.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, a esse respeito mantenho a minha posição: convoco para o intervalo uma conferência dos presidentes dos grupos parlamentares e, se lá não chegarmos a acordo, então o Plenário fixará a alteração da ordem do dia. Mas reservo-me ainda o direito de ser eu a conduzir uma Conferência dos presidentes dos grupos parlamentares onde se decida pela alteração da ordem do dia.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — V. Ex.^a tem toda a legitimidade para o fazer e, portanto, eu acato disciplinadamente a decisão que o Sr. Presidente

acaba de tomar. Mas adianto, desde já, que nessa conferência só haverá consenso pela nossa parte se se decidir o adiamento e, se não for esse o sentido da deliberação, então colocaremos a questão no Plenário.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Deputado Carlos Lage tinha igualmente pedido a palavra sobre este assunto. Não estará ela neste momento ultrapassada por esta orientação?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, pretendia apenas fazer uma clarificação. Naturalmente que estamos de acordo em que se discuta a eventual alteração da discussão desta matéria em conferência dos presidentes dos grupos parlamentares.

Devo esclarecer que fiz esta proposta ainda no período de antes da ordem do dia, porque naturalmente tentei corresponder à intervenção do Sr. Deputado Cardoso e Cunha. O momento mais oportuno seria, efectivamente, quando se iniciasse o próprio debate, perante a impossibilidade de o Sr. Deputado Cardoso e Cunha estar presente. Nessa altura faria então a proposta para que se alterasse a ordem de trabalhos, no sentido de ele poder estar presente.

No entanto, já agora pretendia responder ao Sr. Deputado Borges de Carvalho, porque, quando fez a interpelação à Mesa, fundamentalmente se dirigiu a mim.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, desculpe-me interrompê-lo, mas o Sr. Deputado Borges de Carvalho fez uma interpelação à Mesa, foi muito extenso na interpretação de um determinado artigo e a Mesa respondeu-lhe. Agora, V. Ex.^a não pode responder a uma interpelação feita por um outro Sr. Deputado à Mesa.

Sabe bem que não o pode fazer, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Então, faço também uma interpelação à Mesa para mostrar como devem ser interpretados os artigos do Regimento que foram aqui invocados.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, peço-lhe o favor de não criar nem dificuldades nem problemas à Mesa. Em todo o caso, se V. Ex.^a quer fazer uma interpelação à Mesa, tenha a bondade de falar sucinta e objectivamente para a Mesa lhe poder responder.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, não existem apenas os dois artigos que o Sr. Deputado do PPM invocou sobre os inquéritos parlamentares. Existe uma lei, a Lei n.^o 43/77, que diz expressamente no n.^o 3 do seu artigo 2.º:

Qualquer projecto ou proposta de resolução tendente à realização de um inquérito deve indicar o seu objecto e os seus fundamentos [tal como o nosso projecto indica], sob pena de rejeição liminar pelo Presidente da Assembleia, sem prejuízo de recurso nos termos do Regimento.

E o n.^o 4 diz:

A resolução que determinar a realização do inquérito será publicada no *Diário da República*.

Ora, isto significa que a Assembleia tem que fazer uma resolução em que podem inclusivamente ser alterados os fundamentos ou os objectivos da proposta de inquérito. Por conseguinte, o debate é necessário, uma vez que é dele que decorrem naturalmente os objectivos e a natureza do inquérito e porque é a Assembleia que no decurso desse debate tem poderes deliberativos para o fazer.

Neste sentido, a intervenção que foi feita pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho e a interpretação exposta caem por terra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, uma vez que V. Ex.^a interpelou a Mesa, é evidente que a Mesa lhe dirá que são tão aplicáveis as disposições do diploma legal que citou e que regula a forma e a marcha do processo de inquérito como as do Regimento.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Mas isto é uma lei, Sr. Presidente.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — É para protestar, Sr. Deputado?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Protesto que naturalmente pretendo fazer em nome do seu grupo parlamentar, uma vez que é a única circunstância em que o pode fazer.

Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As intervenções do Srs. Deputados Carlos Brito, Carlos Lage e, posteriormente, do Sr. Deputado Lopes Cardoso revelam bem a atitude dos partidos da oposição relativamente à questão do inquérito. Ora, a questão que se coloca neste momento é se os partidos da oposição pretendem servir-se do instrumento do inquérito para o exercício das competências desta Assembleia, que é a de fiscalizar os actos da Administração Pública, ou pretendem servir-se do instrumento do Estado para o transformar num simples meio de agitação política. É esta a questão que se põe neste momento.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Se a oposição pretende dignificar o Estado, não deve transformar os seus meios de actuação, entre eles o desta Assembleia, num simples meio de chicanas políticas, sobretudo, quando se tem pela frente a dignidade e a seriedade de um homem, de um cidadão e de um deputado que é Cardoso e Cunha, como aqui ficou demonstrado.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Mas não é a intenção declarada da oposição de transformar o instrumento do Estado num simples meio de agitação que nos fará vacilar, não só na medida em que temos a intenção de votar favoravelmente este pedido de inquérito, como também não permitiremos que esse instrumento seja transformado num meio de agitação ou a Assembleia da República num tribunal popular, sobretudo com a intenção de fazer julgamento sumário.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, para responder.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O Sr. Deputado Silva Marques está muito exaltado ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Está em causa a dignidade do Estado e de um cidadão.

O Orador: — Está também em causa a dignidade da Assembleia da República e os direitos dos deputados e isso é o que o Sr. Deputado Silva Marques parece ignorar.

Quero esclarecer que, por parte do Grupo Parlamentar do PCP, o que pretendemos com este inquérito é fiscalizar a actividade do Governo e da Administração Pública e, sobretudo, fazer reinar os princípios da moralidade na vida política portuguesa e no Estado português. É isso que pretendemos.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Pretendemos que isto seja alcançado com pleno respeito pelas leis e pelo Regimento da Assembleia da República. E do episódio que aqui temos vivido hoje, isto é, da iniciativa do Sr. Deputado Cardoso e Cunha e das intervenções dos Srs. Deputados seus colegas de bancada, receamos ter de concluir que aceitam o inquérito, não para clarificar, não para proporcionar à Assembleia da República a fiscalização sobre o Governo e a Administração Pública, mas, pelo contrário, para, como se fazia antigamente, promover o «abafarete», promover o silenciamento do caso, impedindo que de facto se faça luz e se esclareça o escândalo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos suspender os nossos trabalhos para fazer o intervalo regimental.

Convoco de imediato uma conferência dos presidentes dos grupos parlamentares no meu Gabinete.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de continuarmos no período de antes da ordem do dia, a Presidência da Mesa informa que, na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares que convoquei e que se realizou em parte do intervalo regimental,

foi unanimemente reconhecida a inopportunidade da discussão nesta altura, no período de antes da ordem do dia, de qualquer deliberação ou proposta sobre uma eventual alteração dos trabalhos marcados para hoje.

Assim, o conhecimento do eventual adiamento da discussão do pedido de inquérito parlamentar agendado para hoje foi relegado para a oportunidade que se situará imediatamente antes do início do respectivo debate. Suponho que, desta forma, interpreto bem o que realmente ficou assente.

Recomeçamos, pois, os nossos trabalhos. Ainda em relação ao ponto anterior tinham pedido a palavra os Srs. Deputados Carlos Lage e Lopes Cardoso, suponho que ainda sobre o aspecto da proposta que ficou relegada para melhor oportunidade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Como o Sr. Presidente acaba de explicar à Câmara, a discussão e a apreciação da nossa proposta no sentido de se adiar o debate sobre a comissão parlamentar de inquérito ao caso EPAC serão apreciadas na devida altura, isto é, quando se iniciar esse debate no seu respectivo lugar da ordem de trabalhos.

Queria agora referir-me às declarações do Sr. Deputado Silva Marques, que não podemos deixar passar em claro, uma vez que são relativamente graves, quer na sua forma quer no seu conteúdo. O Sr. Deputado Silva Marques acusou indiscriminadamente os partidos da oposição de agitação parlamentar, de fazermos julgamentos sumários do Sr. Deputado Cardoso e Cunha e utilizou outra fraseologia perfeitamente inconsequente e inadaptada, designadamente em relação às posições que eu aqui assumi em nome do Grupo Parlamentar Socialista.

Com efeito, não pus em causa a dignidade do Sr. Deputado Cardoso e Cunha, não formulei qualquer juízo de valor sobre a sua impossibilidade de estar presente nesta Câmara durante esta semana nem lhe fiz qualquer julgamento sumário — o Sr. Deputado Silva Marques é que fez —, não entrei na discussão da matéria do inquérito parlamentar, limitei-me apenas — e sublinho-o para que fique bem claro —, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Cardoso e Cunha, a propor que o debate fosse adiado para quando ele pudesse estar presente, até porque tinha lamentado não poder estar esta semana na Assembleia da República para participar neste debate.

Assim, as palavras do Sr. Deputado Silva Marques não têm qualquer sentido, formulando, como formulou, juízos e críticas que tenho de repudiar. Naturalmente que a proposta que fiz tem um sentido político, mas penso que foi construtiva. A AD e o Sr. Deputado Silva Marques aceitá-la-ão ou não, como quiserem, mas ela continuará a ter um sentido político, como aliás tudo que aqui se passa o tem, como, por exemplo, o desregramento verbal e a linguagem corporal que o Sr. Deputado Silva Marques usa. Tudo tem um sentido político e naturalmente

a nossa proposta também o tem, quer seja aprovada quer seja rejeitada.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao longo de quase um ano de convívio com o Sr. Deputado Silva Marques neste hemicycle, fui-me apercebendo de que o tom da sua voz é inversamente proporcional à justezza dos seus argumentos e à razão que lhe assiste. É por isso que, como regra, o Sr. Deputado Silva Marques, quando intervém, não fala, grita, e foi a gritar que nos acusou de fazer chicana política.

Sr. Deputado, será preciso avivar-lhe a memória para factos que se passaram alguns minutos antes da sua intervenção? Quem é que levantou o incidente? Não foi o seu colega de bancada, deputado Cardoso e Cunha, quando aqui pôs o problema de considerar importante a sua participação neste debate? Porque das duas uma: ou faço a injúria de pensar que o Sr. Deputado Cardoso e Cunha não sabe o que diz, ou, quando ele vem do alto daquela tribuna lamentar não poder estar presente no debate, é porque considera ser importante a sua presença. E considera-a tão importante que fez mais do que se lamentar, pois antecipou o debate e veio intervir sobre ele no período de antes da ordem do dia.

Que agora o Sr. Deputado Cardoso e Cunha e o PSD considerem irrelevante a presença daquele deputado neste debate o problema é vosso, mas as conclusões podemos nós tirá-las, o que é fácil, particularmente quando observamos a trajectória do PSD nesta matéria. Primeiro, considero-a secundária, portanto passível de ser adiada ao longo de meses, como é do conhecimento público, e hoje, porque pretende passar sobre ela como gato por brasas, acha que já não vale a pena adiá-la por oito dias e que o melhor é arrumar o assunto sem mais, como propôs o Sr. Deputado Cardoso e Cunha e, se possível até, arrumá-lo hoje.

Pela nossa parte, Sr. Deputado Silva Marques, a única coisa que lhe quero dizer, sem gritos, calmamente, é que, nos limites que o Regimento nos permite, não deixaremos que este assunto seja enterrado, que sobre ele se deite uma pâzada de terra e que cada um abandone furtivamente o problema como se nada se tivesse passado. Talvez fosse esse o desejo do PSD e da maioria, mas desse desejo não comungamos e não consentiremos que seja satisfeito.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado António Janeiro.

O Sr. António Janeiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O desemprego e a insegurança no emprego são problemas fundamentais que afectam um número crescente de trabalhadores no nosso país.

Aumenta todos os dias o número de jovens desempregados, que não encontram um primeiro emprego adaptado às suas capacidades e aspirações. As mulheres trabalhadoras e os homens com mais de 35 anos, se ficam desempregados, têm enorme dificuldade em conseguir novo emprego.

Ninguém ignora que existem em Portugal 500 000 desempregados, o que significa que cerca de 14 % da população activa não tem trabalho, segundo dados divulgados pela OIT.

Estamos longe da concretização do pleno emprego, que deve ser um objectivo de qualquer política económica identificada com a realização dos ideais do 25 de Abril.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Só os que continuam a apostar no capitalismo, podem ignorar a responsabilidade do Estado nesta matéria. Não são apenas os sindicalistas a chamar a atenção para a necessidade de o Estado ter um papel activo na luta contra o desemprego.

O Papa João Paulo II, na sua recente encíclica, sublinha que o desemprego é «sempre um mal» e que, «quando chega a atingir determinadas dimensões, pode tornar-se uma verdadeira calamidade social». «Para fazer face ao perigo do desemprego e para garantir trabalho a todos, as instituições que acima foram definidas como dador de trabalho indireto — a primeira das quais é o Estado —, devem prover a uma planificação global, que esteja em função daquele 'banco' de trabalho diferenciado, junto do qual se plasma a vida, não apenas económica, mas também cultural, de uma dada sociedade.» E acrescenta que «esta solicitude global, em última análise, pesará sobre os ombros do Estado».

É nesse sentido, aliás, que aponta o artigo 52.º da nossa Constituição, ao estabelecer que «incumbe ao Estado a execução de políticas de pleno emprego e o direito à assistência material dos que involuntariamente se encontrem em situação de desemprego».

Mas é este um objectivo da política do governo AD? É evidente que não é.

O Governo não pode ignorar que privar um homem ou uma mulher do seu direito ao trabalho é impedir a sua realização humana, como é sublinhado, com particular ênfase, por João Paulo II.

Mas o Governo não reconhece o princípio da prioridade do «trabalho» em confronto com o «capital» defendido na encíclica *Laborem Exercens*.

A capitulação classista do partido maioritário deste governo, para usar uma expressão que ficou célebre, leva-o a mover-se em função de outras preocupações.

Numa entrevista a um semanário, o Ministro do Trabalho, embora reconhecendo que a alteração da legislação laboral não era «o vector fundamental do desenvolvimento do País», defendia-a, contudo, como uma necessidade psicológica das entidades patronais.

O Governo, ao modificar a lei dos despedimentos, facilitando os despedimentos individuais e colectivos, capitulou perante pressões de empresários estrangeiros, que gostariam que Portugal se tornasse a Singapura da Europa.

Vozes do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — A incapacidade do Governo para levar a cabo uma política económica que não seja assente na tentativa de limitação da capacidade reivindicativa dos trabalhadores, leva-o a ceder a essas pressões. Ao fazê-lo, pretende deitar poeira para os olhos dos trabalhadores, afirmindo que é desta forma que

se criam novos postos de trabalho, sabendo muito bem que, se os lucros do patronato vão aumentar, isso não significa que o número de postos de trabalho aumente.

O Governo vai procurar dividir os trabalhadores, argumentando que o aumento dos motivos que podem ser invocados como justa causa de despedimento visa garantir a estabilidade dos postos de trabalho dos que não são objecto de despedimento.

É evidente que o que o Governo pretende é ladear a proibição constitucional de despedimentos sem justa causa e criar a insegurança e a divisão entre os trabalhadores, levando-os a serem menos reivindicativos e porventura a não estarem sindicalizados.

O pretendido alargamento dos despedimentos sem justa causa a situações não imputáveis aos trabalhadores é uma forma de premiar a má gestão patronal, que se traduzirá no aumento da insegurança dos trabalhadores.

O Governo continua a não compreender que, se a produtividade não é maior, isso se deve à má gestão, à falta de formação profissional, às más condições de vida e de trabalho de um grande número de trabalhadores.

Mas, não é apenas a regulamentação dos despedimentos individuais que vai ser alterada. A modificação das normas relativas aos despedimentos colectivos é uma ameaça ainda mais grave para os trabalhadores e as suas organizações de classe.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Uma vez mais, o pretexto invocado é facilitar a viabilização, a reestruturação ou adaptação às necessidades do mercado.

Os trabalhadores não se deixarão, contudo, iludir. O resultado das pretendidas alterações da legislação laboral não será aumentar o número de postos de trabalho, mas sim o desemprego em *roulement*. Verificar-se-á um *roulement* entre os trabalhadores que se encontram, num dado momento, desempregados e outros que têm emprego. Ou seja, continuaremos a ter 500 000 desempregados, mas, num determinado período, é um conjunto de trabalhadores diferente do que poderíamos encontrar noutro período.

Talvez seja possível disfarçar, desta forma, nas nossas estatísticas, o efectivo volume de desemprego existente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem são os alvos desta política? A liberalização dos despedimentos individuais ou colectivos irá compadecer-se dos indivíduos que ultrapassaram os 35 anos de idade?

Um despedido com mais de quarenta anos passa a ter remotas possibilidades de encontrar um novo emprego. Os trabalhadores-estudantes, as mães trabalhadoras, os trabalhadores doentes ou deficientes ver-se-ão com maiores dificuldades em conservar os seus postos de trabalho.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A lógica desta política opõe-se não só à concretização dos objectivos constitucionais nesta matéria, mas é radicalmente oposta ao princípio defendido por João Paulo II, da «prioridade do 'trabalho' em confronto com o 'capital'». A AD continua

a defender a prioridade do capital e a recusar uma visão personalista do trabalhador.

O aumento dos despedimentos e da insegurança no emprego é particularmente grave no nosso país, em virtude de não existirem esquemas de compensação para os desempregados, para os reformados e os doentes, comparáveis aos de outros países europeus.

Os trabalhadores querem postos de trabalho e não subsídios, mas um governo que não se empenha na concretização de uma política de pleno emprego tem de assegurar a concessão do subsídio de desemprego a todos os desempregados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os sindicatos não podem deixar de se opor com firmeza a todas as alterações da legislação laboral que visem aumentar os despedimentos ou criar um clima de insegurança entre os trabalhadores.

Os sindicatos cresceram a partir da luta dos trabalhadores «pela tutela dos seus justos direitos, em confronto com os empresários e os proprietários dos meios de produção», como refere João Paulo II. «A experiência histórica ensina que as organizações deste tipo são um elemento indispensável da vida social, especialmente nas modernas sociedades industrializadas.»

«A actividade dos sindicatos não se confunde com a actividade dos partidos políticos. Não podemos, contudo, ignorar que a vida social e económico-social é certamente como que um sistema de vasos comunicantes, e todas e cada uma das actividades sociais que tenham como finalidade salvaguardar os direitos de grupos particulares devem adaptar-se a tal sistema.»

«Neste sentido — como afirma a citada encíclica —, a actividade dos sindicatos entra indubitablemente no campo da política subentendida como prudente solicitude pelo bem comum.» É por isso que os sindicatos, na sua luta pelos justos direitos dos trabalhadores, não podem ser acusados de fazer política por se oporem com firmeza às alterações à legislação laboral por parte do governo AD.

Estamos certos de que, perante a tentativa de pôr gravemente em causa os direitos alcançados depois do 25 de Abril, se desencadearão também no nosso país «novos movimentos de solidariedade dos homens do trabalho e de solidariedade com os homens de trabalho».

Pela nossa parte, seremos fiéis à nossa condição de Partido Socialista e bater-nos-emos pela defesa dos direitos dos trabalhadores, sem nos deixarmos iludir com uma ou outra pequena medida sectorial destinada a encobrir as graves modificações que o Governo pretende introduzir na legislação laboral.

Aplausos do PS e da UEDS.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, creio que o período de antes da ordem do dia já terminou há

bastante tempo. Por consequência, sugeria que, nos termos habituais, a Mesa tomasse nota das inscrições para os diversos pedidos de palavra e que a feitura desses pedidos tivesse lugar na próxima reunião.

Vozes do PS e da ASDI: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Pena, como V. Ex.^a sabe, tem sido praxe desta Casa quando há declarações políticas considerar-se automaticamente prolongado o período de antes da ordem do dia. Aconteceu que hoje houve numerosas inscrições para esse fim. Eu próprio, não me lembrando da circunstância, até o declarei encerrado no final do tempo normal da sua duração. Contudo, tive que reconhecer que havia lugar ao seu prolongamento por um consenso há muito tempo estabelecido.

Em todo o caso, e porque hoje temos que proceder a um acto importante — a eleição da Mesa —, se o Sr. Deputado Rui Amaral não vir inconveniente, ficaria reservado para a próxima reunião plenária de quinta-feira o seu pedido de esclarecimento.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria rectificar que pedi a palavra não para pedir esclarecimentos mas meramente para fazer um protesto.

Em segundo lugar, não vejo nenhuma espécie de inconveniente em que o meu protesto passe para a próxima sessão plenária.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, queria apenas dizer que, nos termos do Regimento, o que é obrigatório é que a declaração política seja proferida. Tudo o que acontecer daí para diante será transferido para a reunião plenária seguinte, se entretanto estiver ultrapassando o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Agradeço o esclarecimento de V. Ex.^a, Sr. Deputado Veiga de Oliveira. De resto, estava praticamente resolvido o problema, em coincidência com a atitude do Sr. Deputado Rui Amaral.

Considero assim encerrado o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Para responder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.

O Sr. Armando Lopes (PS): — É do seguinte teor o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos:

Comissão de Regimento e Mandatos Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 20 de Outubro de 1981, pelas 14 horas 30 minutos, foram apre-

ciadas as seguintes substituições de deputados, solicitadas pelo Partido do Centro Democrático Social:

João Lopes Porto (círculo eleitoral do Porto) por Valentim Tiago Lanhas Alves Lopes (esta substituição é pedida para os próximos dias 20 e 21 de Outubro corrente, inclusive);

Paulo de Oliveira Ascensão (círculo eleitoral de Lisboa) por Fernando Augusto Estêvão Larcher Nunes (esta substituição é pedida para os próximos dias 22 e 23 de Outubro corrente, inclusive);

José Alberto de Faria Xerez (círculo eleitoral de Lisboa) por António Pedro da Silva Lourenço (esta substituição é pedida para os próximos dias 22 e 23 de Outubro corrente, inclusive);

Carlos Alberto Rosa (círculo eleitoral de Lisboa) por Luís Alberto de Sequeira Lopes Gallego [esta substituição é pedida por um dia (20 de Outubro corrente)].

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelo aludido partido nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria com a abstenção do Deputado da União Democrática Popular.

A Comissão: Vice-Presidente, *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — Secretário, *Alexandre Correia de Carvalho Reigoto* (CDE) — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *Cristóvão Guerreiro Norte* (PSD) — *Nicolau Gregório de Freitas* (PSD) — *Valdemar Cardoso Alves* (PSD) — *Armando dos Santos Lopes* (PS) — *João Alfredo Félix Vieira* (PS) — *Bento Elísio de Azevedo* (PS) — *Alfredo Pinto da Silva* (PS) — *Manuel de A. de Almeida e Vasconcelos* (CDS) — *Maria José Paulo Sampaio* (CDS) — *Álvaro Augusto Veiga de Oliveira* (PCP) — *Jorge Manuel Abreu de Lemos* (PCP) — *Manuel Cardoso Vilheia de Carvalho* (ASDI) — *António Manuel de Carvalho F. Vitorino* (UEDS) — *Mário António Baptista Tomé* (UDP).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do relatório.

Subsidiado à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e com a abstenção do PS (registando-se a ausência da UDP).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faço uma declaração de voto na medida em que aqui nos abstivemos, enquanto na Comissão votámos a favor. É que consideramos que não é dignificante para o estatuto e função de um deputado pedir a suspensão do seu mandato apenas por um dia.

O Sr. Silva Marques (PSD): — E quando é convosco?!

O Orador: — É certo que tal é regimental. No entanto, pensamos propor uma alteração ao Regimento para que tal não seja possível. A dignidade do mandato de um deputado não se compadece com substituições apenas por 24 horas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem apalavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor, precisamente pelas razões inversas que são apresentadas pelo Sr. Deputado Carlos Lage.

O Grupo Parlamentar do CDS entende que a dignificação deste Parlamento e do deputado significa uma presença efectiva neste Parlamento, nesta instituição parlamentar, que é o símbolo da democracia de todos os deputados que foram eleitos por cada grupo parlamentar.

Nesse sentido, continuaremos, nos termos regimentais, a fazer as substituições que entendemos, seja por um dia seja pelo período que for.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos à primeira parte da ordem do dia da qual consta a eleição da Mesa da Assembleia da República.

O esclarecimento pareceria desnecessário, mas, em todo o caso, não deixaremos de o dar. É que, sobretudo em relação à lista para a Presidência da Assembleia da República basta assinalar com uma cruz o voto que se dá. Depois de mercado o voto que se pretende dar com uma cruz não há que assinalar mais nada no nome preterido.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, o esclarecimento de V. Ex.^a suscita-nos um problema: se algum deputado, em relação à lista para a Presi-

dência da Assembleia da República, tiver votado a favor de um elemento e contra o outro e tiver expresso assim o seu voto isso anula ou não o voto?

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O que há pouco quis dizer é que não era considerado voto em branco ou nulo o que só tivesse o aspecto positivo do voto. Desde que ponham coerentemente «sim» num dos nomes e «não» no outro, isso é, afinal de contas, o reforço do voto.

No entanto, não será considerado voto em branco, e será considerada válida, a simples indicação pela positiva do nome escolhido. Isso leva à conclusão de que o outro nome é preterido.

Convidado para escrutinadores os Srs. Deputados Cecília Pita Catarino, por parte do PSD, e Luís Patrão, por parte do PS.

Como os Srs. Deputados sabem, votará em primeiro lugar a Mesa, após o que serão chamados os Srs. Deputados. É desnecessário, mas, no entanto, lembro a vantagem de sugerir que os votos sejam dobrados apenas duas vezes.

Srs. Deputados, vai então proceder-se à votação que, como é normal, será iniciada pelos elementos da Mesa.

Procedeu-se à votação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim da chamada para a votação.

Enquanto se procede ao escrutínio, suspendo a sessão por 30 minutos.

Eram 19 horas e 20 minutos.

Procedeu-se ao escrutínio.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, suspendo novamente a sessão, sem prejuízo de, dadas as circunstâncias e dada a importância do acto eleitoral que estamos a praticar, nos considerarmos em sessão permanente e portanto peço o favor de não saírem da Sala.

Convocaria entretanto uma reunião dos presidentes dos grupos parlamentares para o que peço o favor de comparecerem no meu gabinete.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, não estamos de acordo com o que sugeriu. Só depois de anunciados os resultados da votação é que podemos admitir qualquer diligência como a que propôs.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Está então suspensa a sessão até estarem presentes todos os Srs. Deputados para se poder anunciar

formalmente o resultado da votação que entretanto chegará à Mesa.

Eram 19 horas e 52 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 22 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o resultado do escrutínio é o seguinte:

Eleição para Presidente da Assembleia da República:

Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias — 97 votos a favor; 6 abstenções; 6 votos brancos;

Teófilo Carvalho dos Santos — 98 votos a favor; 12 votos brancos.

Aplausos de pé do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

Eleição para Vice-Presidentes:

Amândio Anes de Azevedo (PSD) — votos a favor, 120; votos contra, 72; votos brancos, 11; abstenções, 19;

Aplausos do PSD.

Manuel Alfredo Tito de Moraes (PS) — votos a favor, 115; votos contra, 65; votos brancos, 13; abstenções, 29;

Américo Maria Coelho Gomes de Sá (CDS) — votos a favor, 110; votos contra, 74; votos brancos, 17; abstenções, 21;

José Rodrigues Vitoriano (PCP) — votos a favor, 108; votos contra, 70; votos brancos, 17; abstenções, 27.

Estes são os quatro Vice-Presidentes, que em virtude desta votação, proclamo eleitos.

Eleição para Secretários:

Reinaldo Alberto Ramos Gomes (PSD) — votos a favor, 162; votos contra, 38; votos brancos, 9; abstenções, 13;

Vítor Manuel Brás (PS) — votos a favor, 139; votos contra, 38; votos brancos, 10; votos nulos, 1; abstenções, 34;

Maria José Paulo Sampaio (CDS) — votos a favor, 153; votos contra, 39; votos brancos, 11; votos nulos, 1; abstenções, 18;

José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — votos a favor, 153; votos contra, 26; votos brancos, 16; abstenções, 27.

São estes os quatro Secretários da Mesa, que proclamo eleitos.

Eleição para Vice-Secretários:

Valdemar Cardoso Alves (PSD) — votos a favor, 144; votos contra, 45; votos brancos, 10; abstenções, 23;

Guilherme Gomes dos Santos (PS) — votos a favor, 142; votos contra, 39; votos brancos, 11; abstenções, 30.

Considero os dois Vice-Secretários eleitos. Srs. Deputados, em relação aos candidatos à Presidência, a Mesa considera que o número de votos validamente expressos, com a exclusão dos nulos, não atinge a maioria necessária; consequentemente, entende que não pode proclamar eleito nenhum dos candidatos e, assim, decide que se proceda de seguida, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, a segundo escrutínio.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para contestar a deliberação da Mesa da Assembleia da República relativamente à interpretação que dá ao n.º 3 do artigo 23.º do Regimento.

Com efeito, Sr. Presidente, a nossa interpretação é diferente da interpretação da Mesa e consideramos que o candidato Teófilo Carvalho dos Santos acaba de ser eleito Presidente da Assembleia da República.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

Sr. Presidente, os nossos argumentos são os seguintes: os boletins de voto têm impressos 3 quadrinhos: «Sim», «Não» e «Abstenção».

Sustento que os votos em que nenhum daqueles quadrinhos foi preenchido não são validamente expressos.

Com efeito, o que são votos validamente expressos? Sem dúvida que são aqueles em que há uma manifestação expressa de vontade (sublinho expressa).

Ora, os boletins de voto cujos quadrinhos não foram preenchidos não constituem manifestação de vontade. De qualquer modo, nunca uma vontade expressa.

Se alguma coisa o boletim não preenchido significa, é que quem dele fez uso não quis exprimir a sua vontade. Por outras palavras, quis ocultá-la, e, assim, não devem ser considerados para o apuramento da maioria exigida pelo n.º 3 do artigo 23.º, ou seja metade dos votos validamente expressos. Considero também que a abstenção, à luz do n.º 2 do artigo 105.º do Regimento, não conta para o apuramento da maioria.

Contudo, se se quiser identificar o não preenchimento dos quadrinhos com o voto em branco, também os consideramos como não validamente expressos.

De resto, esta interpretação não é apenas nossa, antes pelo contrário, tem hoje foros de interpretação autêntica. E não só autêntica: é a interpretação da AD no seu conjunto.

Com efeito, no projecto de revisão constitucional da AD consagra-se uma proposta de alteração do artigo 129.º do seguinte teor:

Será eleito Presidente da República o candidato que obtiver mais de metade dos votos vali-

damente expressos, não se considerando como tais os brancos.

Assinalo que se trata de interpretar a mesmíssima expressão que estamos a interpretar agora e que os autores da proposta, salvo erro, afirmam na introdução ao projecto de revisão que se trata de uma interpretação autêntica, e não de uma verdadeira inovação. Melhor fora que não fosse autêntica uma interpretação destinada a figurar na Constituição da República!

Não terão decerto sido alheios a esta atitude da AD os seguintes factos anteriores ao seu projecto de revisão constitucional:

- a) A interpretação da Procuradoria-Geral da República e da Assembleia de Apuramento Geral, presidida pelo Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, no mesmo sentido, feita em 1976, a propósito do apuramento dos resultados das eleições legislativas e presidenciais;
- b) Os argumentos aduzidos pela Assembleia de Apuramento Geral dos Resultados da Eleição do Presidente da República em 1980, na qual foi decidido manter o deliberado em 1976 — quanto aos votos em branco, não os admitindo, consequentemente, como votos validamente expressos —, e que são os seguintes, que passo a ler:

1 — Conforme resulta dos trabalhos preparatórios da Constituição da República Portuguesa, consagrou-se no n.º 1 do artigo 129.º deste diploma o sistema da maioria absoluta, o qual, em si, não considera relevantes os votos brancos.

2 — Os juristas sustentam, de um modo geral, que esses votos não devem ser contados na 2.ª volta.

3 — Essa orientação deve ser observada na 1.ª volta, tanto mais que o n.º 1 do citado artigo 129.º respeita às duas voltas, não havendo, por isso, razão séria para estabelecer, a este respeito, entre uma e outra quaisquer distinções.

4 — Votar é elger e, portanto, designar alguém para certo cargo.

5 — Como observa o docente universitário Assis Tavares (*As Sociedades Anónimas*, p. 173), «votação é o meio pelo qual o eleitor manifesta a sua opinião pessoal, dando, desta forma, a sua quota-parte de prestação ou o seu contributo para obtenção e formação da vontade colectiva».

6 — O voto em branco equivale, fundamentalmente, a uma abstenção dado que o cidadão eleitor, no voto em branco, eximindo-se a expressar no boletim de voto a sua opção por um dos candidatos, não elege nenhum deles, antes se limita a depositar nas urnas um mero papel sem qualquer significado jurídico, por serem ineficazes, quaisquer que sejam, as razões subjacentes a uma tal votação.

7 — O voto em branco revela incerteza e dúvida, não contribuindo para a obtenção e formação dessa vontade.

8 — Não se encontra diferença sensível entre o voto em branco e a abstenção dos presentes numa assembleia, dado que, nesta hipótese, há presença dos votantes nas respectivas mesas de voto e intenção de não escolher nenhuma das propostas submetidas ao sufrágio.

9 — O n.º 2 do artigo 105.º do Regimento da Assembleia da República (suplemento ao n.º 9 do *Diário da Assembleia da República*, de 21 de Julho de 1976) dispõe que a abstenção dos (presentes) não conta para apuramento da maioria.

10 — Neste entendimento, pronunciou-se a Procuradoria-Geral da República no seu parecer n.º 267/78, de 15 de Fevereiro de 1979 (*Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 289, p. 100).

11 — Em harmonia com essa orientação, que tudo aconselha a admitir nas eleições presidenciais, é de reconhecer que o voto em branco não é relevante, porque não contém qualquer indicação sobre a pessoa a escolher, não podendo, por isso, ser considerado no cômputo da maioria absoluta.

12 — Fazendo uma análise histórica matéria, verifica-se que, desde tempos recuados, não se atribuiu valor decisivo aos votos em branco.

E a seguir cita a opinião de vários juristas, que não vale a pena ler.

Estas deliberações foram tomadas por maioria, com a única discordância do Prof. Doutor Luís Jorge Moraes.

Por conseguinte, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a nossa interpretação fundamenta-se nas razões aduzidas na minha alegação inicial e neste parecer — repito — da Assembleia de Apuramento Geral da Eleição do Presidente da República que acabei de ler.

Neste sentido, parece-nos que Teófilo Carvalho dos Santos foi eleito e que não há necessidade de repetir as eleições, tal como o Sr. Presidente da Assembleia da República parece ter entendido.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa pensa que não pode seguir outra orientação que não seja a de interpretar as palavras que V. Ex.ª acaba de proferir como um recurso que o seu partido interpõe para o Plenário da decisão da Mesa.

Se é certo que cumpre à Mesa fazer a interpretação do Regimento, anunciarrei que a orientação que se seguiu, e que só marginalmente se refere, porque não é vinculativa, consta, designadamente, do próprio texto que acabei de ler. Em todo o caso, por maioria de 3 votos contra 2, a Mesa entendeu que — e creio tratar-se de orientação já aqui seguida, no sentido da qual os votos brancos são uma categoria de voto que se tem entendido que valem como expressos, e tanto assim é que o Regimento declara

que não se consideram validamente expressos os nulos e que há, portanto, uma distinção entre voto branco e nulo — o voto branco é exactamente o voto que em branco se apresenta.

Hão-de VV. Ex.^{as} desculpar-me que me explique nestes termos, mas esta é a opinião que fez vencimento na Mesa.

Dela cabe recurso? É evidente! A Mesa recebe-o, e penso que, embora haja vários pedidos de palavra, quando se interpõe o recurso, a votação é imediata.

Sr. Deputado Carlos Lage, não é fundamentação do seu recurso o texto que acaba de ler?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então parece-me que a interposição de recurso, não sendo submetida a discussão, é votada imediatamente. Creio que é assim que temos procedido.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Peço a palavra, para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, eu penso que não se pode decidir uma questão destas sem que ela seja discutida previamente no Plenário.

Penso, por exemplo, que o Sr. Deputado Carlos Lage incidiu toda a sua argumentação na questão dos votos brancos. Ora, eu abandono a questão dos votos brancos, até lhe dou de barato que os votos brancos sejam votos que não devam ser contados, mas sempre lhe pergunto que interpretação dá aos votos negativos.

O voto negativo não é um voto nulo, e há muitos votos que têm, por exemplo, *não* nos quadradinhos respeitantes aos dois candidatos. Trata-se de um voto expresso. É uma vontade expressa de não votar em nenhum dos candidatos. É um voto que não pode ser considerado como nulo e, portanto, é um voto que deve contar, independentemente das abstenções, que constituem um problema perfeitamente discutível.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sousa Tavares, peço-lhe imensa desculpa de o interromper, mas havia uma questão prévia que a Mesa estava a colocar antes de V. Ex.^a iniciar a sua intervenção e que é a questão de saber se interposto um recurso por um senhor deputado de uma decisão da Mesa, ele é ou não imediatamente votado.

O Orador: — Sr. Presidente, penso que não deve ser votado sem discussão, a não ser que o Sr. Presidente queira impor uma votação às cegas de um assunto tão melindroso, sem serem ventiladas as razões pró e contra perante o auditório.

O Sr. Presidente: — Se VV. Ex.^{as} entenderem todos que o assunto deve ser discutido, a Mesa congratula-se com isso.

O Sr. Deputado Sousa Tavares já terminou a sua intervenção?

O Orador: — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então faça favor de continuar.

O Orador: — Como eu estava a dizer, penso que os votos negativos são votos válidos. Nada obriga um deputado a votar positivamente em qualquer dos candidatos. Pode-se recusar e dizer: «Não quero nenhum destes candidatos.» e votar *não* e *não*. Esse é um voto perfeitamente válido. Portanto, não comprehendo como é que esse voto pode ser considerado como voto nulo.

Ora, há aí muitos votos que contêm exactamente *não* nos dois candidatos.

Por outro lado, é duvidosa a interpretação que o Sr. Deputado Carlos Lage faz de que voto expresso é o voto que tem uma cruz sobre o quadradinho. Ora, se a própria Assembleia da República distribui aos deputados papéis com 3 quadradinhos, em que eles podem por *sim*, *não* e *abstenção*, parece que a abstenção conta. É, portanto, um voto que deve contar, ou então é a própria Assembleia que está a brincar connosco. Na medida em que admite que há um quadradinho onde se põe uma cruz validamente, que é a cruz do quadrado «abstenção», esse voto deve ser contado.

Parece-me que isto são elementos novos para a discussão e que não são os 6 votos brancos que existem que decidem o problema, mas sim os votos que estão a ser considerados nulos e que, quanto a mim, estão a ser mal considerados como nulos.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pediu a palavra, Sr. Deputado Veiga de Oliveira?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, em face da situação, e uma vez que se levantam dúvidas a respeito da anulação de certos votos, o meu grupo parlamentar entende que não se pode tomar qualquer deliberação sem que haja um exame dos votos por parte dos grupos parlamentares, porque senão iríamos dar aqui como consabida a existência de não sei quantos votos nulos, quando, afinal, o que está a ser posto em causa, e agora mesmo, é quando a mim muito bem, pelo Sr. Deputado Sousa Tavares é que certamente haverá votos que podem não ser considerados nulos entre esses votos que foram considerados nulos. É porque, se, de facto, um senhor deputado votou *não* nos dois candidatos, não sei por que é que o voto é nulo ... E bastava que houvesse 1 voto nulo para que a deliberação já pudesse ser encarada de outra maneira.

Portanto, é prematuro prosseguir o recurso interposto pelo PS sem que haja um exame dos votos.

Requeremos, pois, que os votos sejam examinados por uma comissão onde estejam representantes de todos os grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, cumpre-me informar que neste momento há já várias inscrições na Mesa para uso da palavra. Assim, inscreveram-se os Srs. Deputados Costa Andrade, Rui Pena, Marcelo Curto, Almeida Santos e Borges de Carvalho.

Não sei quais foram os propósitos com que cada um dos inscritos pediu a palavra ... Aliás, parece-me que neste momento também o Sr. Deputado Lopes Cardoso a está a pedir.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Não, Sr. Presidente. Eu prescindiria da palavra depois da intervenção do Sr. Deputado Veiga de Oliveira. Mas o que me parece é que ele levantou uma questão prévia ao resto da discussão sobre a qual eu aguardava uma resposta da Mesa.

De facto, quando se levantam dúvidas quanto ao modo como foram escrutinados os resultados, creio que, antes de mais nada, os grupos parlamentares devem verificar esse escrutínio e depois então discutirmos. É porque senão corremos o risco de estarmos a fazer uma discussão sem objecto.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, a situação é esta: há uma decisão da Mesa, há um recurso interposto, há uma votação a fazer. Tudo o resto são discussões laterais.

Protestos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

Vozes do PPM e do PSD: — Muito bem!

Uma voz do PCP: — Isso é um «abafo»?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

Entretanto, continuaram-se a ouvir protestos das bancadas do PS e do PCP.

Srs. Deputados, peço a VV. Ex.^{as} — só um momento, Sr. Deputado Costa Andrade — o favor de terem em conta que neste momento, sejam quais forem as conclusões a que chegarmos, essas conclusões dizem respeito a um assunto que eventualmente se prende mais de perto com a imagem da nossa própria Casa. Por isso lhes peço o favor de conservarem a maior serenidade durante os trabalhos que temos que executar ainda hoje.

Tem então a palavra, Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente, eu inscrevi-me, aquando da intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage, no pressuposto de que a sua intervenção iniciava um debate sobre esta matéria, debate a que nós também não nos opomos.

Nós também entendemos que a situação deve ser clarificada. Não fazemos nenhuma questão quanto à aplicação do preceituado no Regimento acerca da votação imediata. Se é regimental a votação imediata, pois faça-se, mas, se se entende da conveniência desse debate, nós estamos dispostos a participar nesse debate, e a minha inscrição — e penso que fui o primeiro a fazê-la para a eventualidade desse debate — destinava-se a participar nele.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado, e qual é a vossa posição sobre a hipótese posta pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira de exame prévio dos votos, tal como aqui foi colocada?

O Orador: — Sr. Presidente, salvo melhor entendimento, nós pensamos que a competência para escrutinar é mera competência da Mesa.

O problema com que nos debatemos é o seguinte: a Mesa anunciou determinados resultados, resultados que foram aceites por todas as forças políticas como definitivos, enquanto resultados escrutinados. E são tanto definitivos que serviram para repetidas manifestações de júbilo ...

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Risos do PS, do PCP e da UEDS.

... e eu não tenho para mim que o Partido Socialista tenha uma certa vocação do maçochismo e a vontade de ir por lá e volver tosquiado ou de bater palmas para depois acabar numa nova contagem dos votos e verificar que, afinal, perdeu o mandato.

De modo que temos para nós que compete à Mesa declarar o resultado do escrutínio, foi em face desse resultado que o problema se levantou e foi também em face dele que a intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage teve lugar.

De resto, a intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage seria absurda noutra hipótese, e o Sr. Deputado Carlos Lage tem-nos brindado aqui com muitas intervenções, em relação às quais muitas vezes discordamos, mas nunca o Sr. Deputado Carlos Lage fez aqui intervenções absurdas.

Portanto, penso que esse problema é um problema sobre o qual têm que se considerar definitivos os resultados apurados pela Mesa.

O que está em causa, se se entender que deve ser discutido, é a interpretação, é a subsunção desse facto que foi dado pela Mesa: tantos votos assim, tantos votos assado.

Quid juris? O que é que se vai seguir? Qual a consequência jurídica no que toca ao empossamento dos candidatos à face das normas regimentais?

Ora, à face das normas regimentais, entende o PSD que tem boas razões para coonestar e apoiar a deliberação da Mesa: não foi eleito nenhum dos senhores deputados.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.^a pediu a palavra para uma interpelação à Mesa não foi?

O Orador: — Não, não, Sr. Presidente! Eu disse que era para intervir no debate, mas, se o Sr. Presidente entende que ...

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado. É que assim, se ninguém se opõe, a Mesa considera que já se abriu o debate sobre o recurso e nessa altura dá realmente a importância ...

Vozes do PS, do PCP, da ASDI e da UEDS: — Não, não, Sr. Presidente! Não pode ser!

O Sr. Presidente: — Só um momento, então, Srs. Deputados. Todavia, vamos deixar que o Sr. Deputado Costa Andrade conclua a sua intervenção.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção destinou-se a participar no debate, debate aberto pelo Sr. Deputado Carlos Lage, e para explicitar algumas das razões que nos levam a entender que a Mesa andou bem, andou de acordo com as normas de Regimento, quando declarou que ne-

nhum dos senhores deputados candidatos a Presidente da Assembleia da República tinha sido eleito.

Passo de barato o argumento, um pouco inexplicável, mas talvez o argumento e a força que se foi buscar à circunstância de a AD propor no seu projecto de constituição que para a eleição do Presidente da República os votos brancos não fossem considerados votos expressos. Não lembrava a ninguém considerar um projecto de constituição tantas e tantas vezes estigmatizado por uma revisão inconstitucional da Constituição como a interpretação autêntica do Regimento desta Casa. Isso é coisa que não lembrava a ninguém, é coisa que não tem o mínimo fundamento jurídico ...

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

... e das duas uma: ou o Sr. Deputado Carlos Lage não sabe o que é interpretação autêntica, ou quis lançar poeira nos olhos, quando disse que o projecto ..., ou então esqueceu todos os estigmas que tem lançado sobre esse projecto.

Afinal, o tão malfadado projecto não só é tão constitucional como até é interpretação autêntica deste Regimento. É, enfim, quase o fecho da ordem jurídica portuguesa, é a matriz de todas as leis, é a matriz de todas as normas.

Afinal de contas, o projecto de reforma da Constituição da República apresentado pela AD resolveia tudo. Não sei para quê, afinal, tanta ataques.

Não tem o mínimo fundamento o argumento que se foi colher ao artigo 105.º, n.º 2, do Regimento. Aí é coisa completamente diferente, não só por se tratar de uma norma geral, que é revogada pela norma especial do processo eleitoral, não só por isto, mas também por versar sobre uma matéria completamente diferente. De facto, o artigo 105.º é um artigo relativo à formação da vontade em deliberações da Assembleia da República na qual os votos só podem ser ou a favor, ou contra, ou abstenções, e, pela natureza das coisas, os votos de abstenção não podem somar-se aos votos a favor ou aos votos contra para fazerem maioria.

A analogia era, pois, um salto extremamente perigoso e ousado que nenhum jurista minimamente preparado daria. Portanto, esta é uma analogia que não tem o mínimo de apoio.

Assim, o problema que aqui se põe é o seguinte, Sr. Presidente: esta Assembleia da República tem um ordenamento jurídico por que se rege, a vontade legislativa sobre o ordenamento jurídico desta Assembleia da República nasce desta própria Assembleia da República. É a ela própria que incumbe o ónus, é ela que tem o direito de fazer a interpretação autêntica do seu Regimento. Essa interpretação autêntica cabe à Mesa e, em caso de discordância, a questão será decidida em recurso para o Plenário.

É nisto que estamos: a Mesa interpretou o Regimento, a nosso modo de ver, bem. Há quem entenda que a Mesa, no exercício do seu direito da interpretação autêntica do Regimento, não o aplicou bem, não integrou bem as suas lacunas, não fez bem a interpretação das dúvidas, mas para isso, para debater a interpretação do Regimento, aqui estamos nós.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Só que a Mesa não interpreta autenticamente o Regimento.

O Orador: — Sr. Deputado, compete à Mesa da Assembleia da República interpretar autenticamente o Regimento, com a hipótese e com a ressalva do recurso para o Plenário. A última instância em matéria do Regimento é o Plenário da Assembleia, mas a Mesa é a interpretação autêntica do Regimento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Vá dizer isso aos seus alunos.

O Orador: — Julgo não haver, verdadeiramente, precedentes sobre esta matéria, porque os precedentes retirados de outras zonas do ordenamento jurídico não são precedentes que tenham plena eficácia em relação às questões que se põem neste ordenamento jurídico, que é o Regimento; pelo menos, não podem impor-se quando os precedentes advindos de outros ramos do direito colidem com o nosso Regimento.

Ora, é evidente que o nosso Regimento considera como validamente expressos todos os votos, salvo os nulos. É claro que para haver um voto nulo tem de haver um acto positivo de viciação desse voto, isto é, o voto tem de ser viciado, tem de sofrer de algum defeito, tem de ter alguma maleita que o torne nulo, que o torne inválido.

Ora, o voto branco não é, por definição, pelo menos, salvo definição da lei, um voto nulo. De resto, o argumento que se quer invocar do projecto de revisão da Constituição apresentado pela AD, a ter alguma pertinência, seria a prova disto. É que aí, sim, diz-se que o voto branco, para esses efeitos, não é considerado um voto expresso. Em função das regras normais, o voto branco é um voto considerado validamente expresso.

De resto, recordo que já aqui uma vez, a propósito da eleição de um candidato a um lugar como este, o problema se pôs, e a interpretação que prevaleceu nesta Assembleia, no quadro do mesmo ordenamento jurídico, que é o Regimento, foi uma interpretação exactamente igual àquela que a Mesa sufragou e que nós coonestamos.

Por isso, e em síntese, Sr. Presidente, temos boas razões para acreditarmos que a interpretação que fez do Regimento é a interpretação correcta e que, por isso, como instância última de interpretação autêntica e definitiva, nós, aquando da votação do recurso, dar-lhe-emos o nosso aval.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, a questão é muito simples. Houve um senhor deputado do PSD, o Sr. Deputado Sousa Tavares, que levantou dúvidas sobre os critérios utilizados pela Mesa no escrutínio de que acabou de divulgar os resultados. Houve outro senhor deputado do PSD que veio agora dizer que o PSD não tem dúvidas sobre os critérios que a Mesa utilizou no escrutínio.

A partir deste momento quem tem dúvidas sobre os critérios que a Mesa utilizou no escrutínio sou eu. E por isso, Sr. Presidente, não posso deixar de

interpelar a Mesa sobre, por exemplo, qual foi o entendimento que a Mesa deu aos votos que o Sr. Deputado Sousa Tavares referiu, isto é, aqueles votos em que o votante votou simultaneamente *não* nos dois candidatos.

Para participar neste debate preciso de saber, por exemplo, quantos são esses votos. Preciso de saber quais são os demais votos que o Sr. Deputado Sousa Tavares considera de qualificação jurídica duvidosa. E fico surpreendido que o Sr. Deputado Costa Andrade tenha apresentado uma ratificação, em bloco, dos critérios da Mesa, provavelmente sem conhecer esses critérios. Pelos vistos, nem todos os deputados da sua bancada os conhecem. Neste momento, o meu grupo parlamentar não pode participar no debate do recurso se não souber, concretamente, quais foram os critérios, e nós insistimos, queremos fazer uma verificação dos votos, em concreto, que a Mesa tem.

Aplausos da UEDS, do PS, da ASDI e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, respondendo à sua interpelação, dir-lhe-ei que, concluídas as operações de voto, a Mesa convidou — e aceitaram — para as funções de escrutinadores os Srs. Deputados Cecília Catarino, do PSD, e Luís Patrão, do PS. E se foram designados escrutinadores é evidente que isso significa que tiveram a função de apurar o resultado da eleição. Concluído o apuramento numérico dos votos, enviaram para a Mesa, em síntese, como é usual, e subscrito por ambos, o documento cuja leitura fiz a VV. Ex.^{as} Penso, portanto, que corresponde perfeitamente à verdade — e creio que ninguém, sequer, põe isso em causa — o que está expresso neste documento.

Porque a Mesa não pediu nenhuma espécie de esclarecimento (não íamos pôr em dúvida sequer a forma como o escrutínio foi efectuado), pretenderia saber se qualquer dos dois senhores deputados que serviram de escrutinadores poderão dar esse esclarecimento, designadamente se apareceram casos concretos de votos marcados simultaneamente nos lugares próprios para o exercício de voto com 1 *não* num e 1 *não* noutro. Se assim foi, a Mesa interpretará a seguir esse voto de acordo com a resolução que tomar. Gostaria ainda de saber como é que esse voto foi contado.

Pausa.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Catarino.

A Sr.^a Cecília Catarino (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, esclarecer com muito gosto a dúvida que se põe ao Sr. Deputado António Vitorino.

Acontece, efectivamente, que na contagem dos votos o critério adoptado foi o seguinte: todos aqueles boletins de voto em que havia um sinal no quadrado respeitante ao *sim* em cada um dos candidatos, e só num candidato, foi considerado um voto válido e contado, respectivamente, se a cruz estava no candidato proposto pelo CDS ou no candidato proposto pelo PS.

Encontraram-se, depois, alguns boletins de voto em que havia nos dois candidatos uma cruz no *não*

e, se não estou em erro, mas neste momento não posso precisar com toda a clareza, creio que também se encontraram boletins em que havia duas cruzes no *sim* nos dois candidatos no mesmo boletim de voto. Em face disto, e porque, sinceramente — e os Srs. Deputados vão-me desculpar —, depois de estar ali a contar tantos boletins de voto alguma coisa me poderá ter passado, o cansaço também era muito, poderei dizer-vos que considerei que esses boletins de voto eram uma maneira de brincar. Desculpem, mas foi isso que eu interpretei. Portanto, o erro terá sido meu, confesso. Deveria ter contado esses votos de outra maneira, talvez. Simplesmente, o critério que eu adoptei foi o mesmo nos dois sentidos. Considero nulos quer aqueles boletins de voto que tinham dois sinais *sim* no mesmo boletim e nos dois candidatos, quer os que tinham dois sinais *não*. Talvez tenha sido errado, mas disso caberá recurso para o Plenário.

Vozes do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — A primeira coisa que a Presidência e a Mesa têm de pedir a todos VV. Ex.^{as} é o favor da vossa colaboração, no sentido de se conservarem em silêncio para uma eficaz organização dos trabalhos na Mesa.

Temos neste momento, inscritos vários pedidos de palavra e estamos perante uma situação que a Mesa considera anómala. Pediram a palavra os Srs. Deputados Santana Lopes, Carlos Lage, Rui Pena, Marcelo Curto, Sousa Tavares e Almeida Santos, uns para interpelar a Mesa, outros para intervenções.

Para interpelar a Mesa tem a palavra o Sr. Deputado Santana Lopes.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Presidente, eu queria interpelar a Mesa pelo seguinte: é que me parece que o mal, à partida, nas eleições para Presidente da Assembleia da República está nos boletins de voto. Porque havendo *sim*, *não* e *abstenção* para candidaturas de várias pessoas a um só órgão podia dar origem a que fossem eleitos os dois candidatos. Não faz sentido. Para as eleições presidenciais só pode haver *sim* num dos candidatos, *abstenção* no caso de não se querer nenhum ou então voto nulo. Havendo *sim*, *não* e *abstenção* todos os deputados podiam votar *sim* nos dois candidatos e estavam os dois eleitos. A eleição não é, pois, válida. E isto é o chamado ovo de Colombo, parece-me a mim, Sr. Presidente.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — A Mesa já foi informada pela Sr.^a Deputada Cecília Catarino. Creio que o Sr. Deputado Luís Patrão também está presente e creio também que achou exacta a exposição da Sr.^a Deputada. É assim, Sr. Deputado Luís Patrão?

O Sr. Luís Patrão (PS): — Sim, Sr. Presidente, no essencial penso ser exacto o que a Sr.^a Deputada Cecília Catarino disse. No entanto, apesar de estar de acordo com a descrição factual que foi aqui feita pela Sr.^a Deputada, que me acompanhou como escru-

tinadora, não prescindo, evidentemente, do meu direito de vir a emitir os meus comentários, que são em grande parte correlacionados com esta matéria, no decorrer da discussão, uma vez que pode haver da parte da Mesa critérios diferentes daqueles que foram seguidos na Mesa de escrutínio, e isso pode levar a que eu me veja forçado a intervir mais tarde.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

A Sr.^a Deputada Cecília Catarino e o Sr. Deputado Luís Patrão querem ter a bondade de esclarecer a Mesa e o Plenário se houve casos de aparecimento de votos que tinham uma cruz no quadrado *sim* de qualquer dos candidatos? Quer dizer, continham um voto positivo em ambos?

A Sr.^a Cecília Catarino (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, pedia-lhe que respondesse concretamente a esta pergunta.

A Sr.^a Cecília Catarino (PSD): — Respondo concretamente e respondo desta maneira: neste momento não tenho memória visual para poder afirmar, peremptoriamente, que sim. Tanto quanto me é dado recordar, parece-me que sim. Agora, houve mais do que um boletim de voto com duas votações *não* expressas no mesmo boletim.

O Sr. Presidente: — Nos dois candidatos?

A Oradora: — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Patrão, pergunto-lhe também qual foi a qualificação que fizeram desses votos nessa altura.

O Sr. Luís Patrão (PS): — Bem, eu creio que isso já foi respondido pela Sr.^a Deputada. Foram ambos declarados nulos. Agora o que eu queria sublinhar junto do Sr. Presidente é que — e eu próprio reconheço que também não sei — ninguém sabe quantos votos é que estavam nestas circunstâncias.

Vozes do PSD: — Basta um!

O Orador: — Mas é evidente que quando estamos a discutir uma matéria que depende, exactamente, do número de votos que estão nestas circunstâncias, parece-me pertinente uma tomada de posição consentânea por parte da Mesa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a interpretação do Regimento cabe à Mesa, com recurso para VV. Ex.^{as}

A situação perfeitamente singular com que estamos confrontados leva a Mesa, para não estar a interromper a sessão, a trocar aqui mesmo as suas impressões sobre esta situação.

Temos, pois, o direito de pedir a VV. Ex.^{as} o favor de uns serenos e poucos segundos de espera pela troca de impressões a que vamos proceder.

Pausa.

Srs. Deputados, a Mesa não deixa de reconhecer que existe uma certa propriedade, e em parte é per-

tinente, na observação feita na interpelação à Mesa pelo Sr. Deputado Santana Lopes. Em todo o caso, a Mesa esclarece o seguinte: é evidente que um voto deve, tanto quanto possível, merecer ao escrutinador o seu aproveitamento desde que exprima uma vontade inequívoca. Por essa razão, entendemos que são inequivocamente nulos os votos que contêm dois sinais *sim* em ambos os candidatos. Isso é para nós ponto assente.

Poderia considerar-se mais delicada a questão dos dois sinais *não* em ambos os candidatos, mas isso não significa, afinal de contas — e é esse o entendimento da Mesa —, que o votante que assim procedeu emitiu um voto validamente expresso e não nulo, porque significou de uma maneira expressa que não desejava a eleição de nenhum dos candidatos. É este o entendimento unânime da Mesa.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Almeida Santos, V. Ex.^a pediu a palavra também para interpelar a Mesa?

O Sr. Almeida Santos (PS): — É sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Mas antes de V. Ex.^a há mais inscrições para pedidos de interpelação.

O Sr. Almeida Santos (PS): — O Sr. Presidente, eu já pedi a palavra há que tempos. Estou aqui com o braço no ar ...

O Sr. Presidente: — Ainda há pouco me disse que era para uma intervenção, Sr. Deputado.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Depois disso fiz várias vezes sinal para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Mas estou perfeitamente seguro de que quando V. Ex.^a fez esse sinal já havia outros pedidos.

Dou, portanto, a palavra, para uma interpelação à Mesa, ao Sr. Deputado Rui Pena.

Entretanto, peço a VV. Ex.^{as} que — Sr. Deputado Rui Pena, isto não é de modo nenhum consigo, por lhe dar a palavra agora, mas é com todos VV. Ex.^{as} — sejamos neste debate muito adequados na figura que anunciamos pretender usar e no seu uso efectivo. Portanto, pedia, Sr. Deputado, que fizesse a sua interpelação objectiva à Mesa.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estou firmemente convencido da pertinência do fundo da interpelação apresentada pelo Sr. Deputado Santana Lopes e queria perguntar à Mesa, em primeiro lugar, o seguinte: se os votos que foram expressos por todos os deputados relativamente à escolha do Presidente da Assembleia da República ainda existem ou se foram já inutilizados.

Em segundo lugar, pretendo — e parece-me que é uma questão prévia que importa neste momento fazer, decorrente, inclusivamente, da deliberação que a Mesa acaba de tomar por unanimidade — que sejam verificados todos os votos considerados como nulos por parte dos escrutinadores.

Em terceiro lugar, que, de acordo com esse critério que acabou de ser formulado pela Mesa, por unanimidade, nos seja comunicado, de entre os votos que foram qualificados como nulos pelos escrutinadores, quantos realmente podem ser aproveitados como manifestação expressa de vontade.

Finalmente, que depois dessa constatação a Mesa nos comunique novamente qual o resultado do escrutínio para a eleição do Presidente da Assembleia da República.

Aplausos do CDS, do PSD, do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, no receio de que V. Ex.^a possa ter solicitado algum ponto que me tenha escapado eu pedir-lhe-ia que fizesse o favor de repetir a solicitação que fez para a Mesa ficar claramente esclarecida a esse respeito.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, em primeiro lugar pretendia saber se os boletins de voto que foram utilizados pelos membros desta Assembleia relativamente à votação do Presidente da Assembleia da República ainda existem ou se foram entretanto, destruídos, naturalmente na sua totalidade.

Em segundo lugar, de entre os boletins que foram utilizados, que se proceda a um exame dos votos considerados ou qualificados como nulos, e apenas esses, de acordo com o critério naturalmente utilizado pelos escrutinadores, que seriam revistos de acordo com o novo critério que a Mesa acaba de decidir por unanimidade e com o qual, permita-se-me o comentário, concordo plenamente.

Em terceiro lugar, que me seja comunicado qual o número de boletins que podem ser considerados como validamente expressos em função dessa revisão de critério por parte da Mesa.

Finalmente, que a Mesa nos comunique o resultado final da eleição para Presidente da Assembleia da República.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a acaba de colocar um problema que vai ao encontro, afinal, do que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira já tinha proposto e que à Mesa, por unanimidade, se afigura como razoável depois dos esclarecimentos prestados pelos Srs. Deputados escrutinadores, embora deva dizer que é da competência da Mesa, e só da Mesa, o apuramento do resultado de uma eleição.

Sem que isto signifique, em todo o caso, abdicação dos nossos poderes, mas pela situação realmente delicada em que nos encontramos, realizar-se-á, de imediato, uma conferência de grupos parlamentares, com a assistência dos dois senhores deputados escrutinadores que fizeram o apuramento e dos cinco elementos da Mesa:

Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, eu queria fazer um esforço sério no sentido de ver se púnhamos um pouco de ordem nisto, porque acho que estamos a deixar degradar a sessão.

A Mesa fez uma proclamação no sentido de que nenhum dos dois candidatos à presidência da Assem-

bleia tinha conseguido a maioria. A Mesa fê-lo, certamente, segundo uma interpretação do Regimento, não temos dúvidas sobre isso ...

O Sr. Presidente: — E segundo os resultados que lhe foram fornecidos.

O Orador: — Muito bem, Sr. Presidente.

Nós fizemos uma declaração que o Sr. Presidente interpretou (e muito bem) como uma interposição de recurso.

Estes factos não podem ser apagados, Sr. Presidente. Já estão cometidos e não podemos fazer de contas que não existiram.

Acontece, Sr. Presidente, que, neste caso, muito raramente nesta Assembleia a interposição de recurso se desdobra em dois aspectos. Um aspecto jurídico, que é coberto pela interpretação da Mesa, contra a qual nós interpusemos recurso, e uma matéria de facto. E na matéria de facto temos esta coisa extraordinária, que penso não voltará a repetir-se na história desta Assembleia: há um ilustre deputado que diz que o mal está nos boletins, defendendo aqui, doutamente, a tese de que o mal está nos boletins. Neste momento gostaria de ter tempo para raciocinar se o mal está nos boletins, ou onde é que está!...

E quando nós perguntamos a uma senhora deputada escrutinadora qual tinha sido o critério de facto — não se trata de interpretação do Regimento — da contagem dos resultados, a Sr.^a Deputada teve a honestidade, que muito aprecio, de nos dizer que era impossível, por simples memória verbal, estar agora a reconstituir todos os símbolos que foram contados num sentido ou outro: que, sem dúvida nenhuma, quando houve apenas 1 sim considerou o voto válido, o que está fora de causa; quando houve 2 sim considerou isso uma maneira de brincar e considerou o voto nulo; e quando houve 2 não considerou também uma maneira de brincar.

Se quanto a 1 sim não há dúvidas, se quanto aos dois sim também não há dúvidas que é nulo, quanto aos 2 não tenho sérias dúvidas sobre se, neste momento, podemos ter a certeza, no domínio dos factos, de qual foi o critério seguido.

Se a Sr.^a Deputada escrutinadora não tem essa certeza, eu não sei como a Mesa a possa ter, ou mesmo, como possa vir a adquiri-la, porque a declaração já foi feita, já foi interposto um recurso. Acontece que em meu entender, penso que certo, quando se interpõe um recurso da deliberação da Mesa esse recurso deve ser agendado na primeira parte da ordem do dia, segundo o previsto no n.^o 2 do artigo 87.^o Se assim for, a Mesa, com mais experiência, me dirá se sim ou não.

Penso que temos aqui um excelente pretexto para garantirmos a esta Assembleia aquilo de que neste momento, a esta hora da noite, estamos tão precisados, transferir esta discussão para depois de termos acesso ao controle da matéria de facto, para a próxima sessão parlamentar, até porque o advérbio «imediatamente», que se encontra no Regimento, não quer dizer no minuto imediato, mas no primeiro acto imediato, que será, necessariamente, o de conhecermos o recurso que foi intrepuesto. Porque, Sr. Presidente, além do mais, há ainda o problema de se saber como é que foram contados uma

abstenção e um *sim*, uma *abstenção* e um *não*, duas abstenções. Tudo isso são critérios que ainda não foram esclarecidos, e precisam de o ser em nome da verdade, em nome de darmos alguma dignidade a esta discussão. Assim, eu pedia à Mesa e ao Sr. Presidente em especial que considerasse a possibilidade — se a sua interpretação do Regimento em matéria de processamento do recurso é a mesma que eu tenho — de, no primeiro acto da próxima sessão desta Assembleia, entrarmos na discussão do recurso que V. Ex.^a, e muito bem, considerou interposto, mas que, como disse, se desdobra em matéria de facto, matéria de direito, matéria de interpretação e matéria de exame dos boletins, para o que eu requeiro que eles não sejam destruídos, acompanhando o requerimento do Sr. Deputado Rui Pena.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Eu não tenho dúvidas em levantar a sessão, se VV. Ex.^{as} fizerem consenso nesse sentido.

O problema que em todo o caso se coloca é o seguinte: não há nada no Regimento que diga que um recurso interpuesto a uma decisão da Mesa só pode ser conhecido na sessão seguinte, porque das decisões da Mesa sabe sempre recurso para o Plenário. Uma de duas: ou são, pois, interpuestas com o Plenário em funcionamento podendo, dessa forma, o recurso ser imediatamente julgado pelos votos da Assembleia, ou, se for realmente interpuesto em certas situações — e estou agora a recordar-me da não admissão de qualquer projecto de lei —, pode o recurso ser interpuesto em certo prazo; se for apresentado no meu Gabinete, terá então de ser agendado para a primeira parte da ordem do dia da sessão seguinte.

Parece-me, portanto, que há possibilidade de um recurso ser imediatamente apreciado pela Assembleia, e isso já tem aqui acontecido.

Em todo o caso, se for outro o entendimento de VV. Ex.^{as}, não tenho a mais pequena dúvida em assentar também que assim seja.

Para interpelar a Mesa tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, desde a intervenção do Sr. Deputado Sousa Tavares que venho pedindo a palavra porque me parece que há uma questão de bom senso, ou de senso comum — como quiserem — que tem de ser colocada em relação à expressão válida do voto — sem prejuízo de, como é evidente, eu subscrever o recurso que o meu camarada Carlos Lage apresentou. Quando num mesmo boletim há duas expressões de vontade que se contradizem esse voto não é um voto validamente expresso. Na verdade, se um boletim tem marcado 2 *não* em cada um dos candidatos é evidente que não se tomou uma opção e, portanto, se quiséssemos contar esse voto tínhamos que contar dois votos. Porque, Sr. Presidente, um deputado tem direito a um voto.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Isso é de um deputado da direita laboral! ...

O Orador: — Não é da direita, não.

Se exprime 2 *não* como é que era possível contar 2 votos para um candidato? E não há outra maneira de contar esse voto senão contando 2.

Como cada homem tem direito a 1 voto — é uma norma da democracia —, penso que se os escrutinadores contaram 1 voto que tinha duas vezes *não* como nulo, contaram-no bem, como contaram bem também o voto que tinha duas cruzes no *sim* para cada candidato.

Eu faria um apelo para que este problema fosse considerado assente entre nós, porque não é minimamente sério estarmos a sustentar que o voto com 2 *não*, ou o voto com 2 *sim*, é um voto validamente expresso.

Era isto que eu queria dizer desde que o Sr. Deputado Sousa Tavares interveio.

O Sr. Presidente: — Também para interpelar a Mesa tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, vou intervir pela última vez.

Levantei há pouco uma questão que me parece pertinente e que teve esta sequência toda. Penso que se se chegasse à conclusão de que a contagem foi mal feita — e nisso desculpo o meu querido amigo e colega Dr. Almeida Santos — ficaria prejudicada a decisão da Mesa e o recurso interpuesto pelo Partido Socialista. Ora eu levantei dúvidas sobre a genuidade da contagem porque me parece que há votos que foram considerados nulos que não o deveriam ter sido.

Parece-me, portanto — e isto é muito importante —, que não há boletins de voto fixados por lei nem pelo Regimento. O Regimento não fixa como é que devem ser os boletins de voto, como, aliás, a Lei Eleitoral fixa. Portanto, não é comparável.

No ano passado, salvo erro, elegeu-se o Presidente da Assembleia da República por votos separados. Cada deputado pegava no boletim de voto com o nome do candidato que queria e deitava na urna. Este ano fez-se um boletim complexo, com os nomes dos dois deputados, que permite a seguinte interpretação: o voto nulo tem que ser considerado, o voto que tem riscos fora dos lugares destinados a serem assinalado ou um voto incoerente.

Ora, desculpe-me o Sr. Deputado Marcelo Curto, o voto *não/não* é um voto perfeitamente coerente. É um voto em que um deputado afirma que não quer votar nem num candidato nem no outro. O mal é que os nomes dos dois candidatos, como disse o Sr. Deputado Santana Lopes, estejam no mesmo boletim, porque se os boletins fossem separados é evidente que em relação ao deputado que, por exemplo, eu não queria não tocava no boletim de voto dele. Mas se me apresentam um boletim de voto com os dois nomes eu também posso exprimir um voto coerente.

Portanto, a dupla abstenção é um voto coerente, a dupla negativo é um voto coerente, a dupla afirmativa é, evidentemente, um voto incoerente, é uma brincadeira.

Isto é aquilo que se me permite dizer em face da incongruência dos boletins que foram fabricados. Nós não temos culpa que tenham sido fabricados boletins incoerentes e que não haja uma disposição regimental

que regule a forma como é que devem ser feitos esses mesmos boletins.

Agora, parece-me muito mais decoroso, chamemos-lhe assim, e honroso para a Assembleia que esta eleição seja anulada. Isto, sem dúvidas para ninguém, porque houve votos válidos que deveriam ter sido contados e não foram. Basta que haja um voto nessas condições para que, automaticamente, o Presidente não se possa considerar eleito.

Penso, pois, ser muito mais honroso, portanto, para esta Assembleia que a eleição feita seja considerada nula — porque de facto foi nula, foi mal feita — do que estarmos a impor uma lei de maioria negando o recurso do Sr. Deputado Carlos Lage.

Isto sob critérios duvidosos, de se os votos brancos devem ou não ser considerados validamente expressos, o que já se viu ser uma questão profundamente duvidosa e em que os juristas se dividem completamente. Para mim, devo dizer com toda a franqueza que, em face de haver boletins que têm o quadrado destinado à *abstenção*, o quadro destinado ao *sim* e o quadrado destinado ao *não*, o voto em branco é um voto que não quer dizer nada, porque se uma pessoa se quer abster marca duas cruzes nos quadrados destinados à *abstenção*.

Portanto, entendo que esta eleição deve ser anulada porque a contagem foi mal feita — o requerimento do Sr. Rui Pena tem toda a razão de ser, tem cabimento — e pode prejudicar, inclusivamente, a decisão que foi tomada pela Assembleia e o próprio recurso do Partido Socialista. Parece-me que isto é de uma lógica irrefutável.

Aplausos do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, nós temos na Mesa mais de uma dezena de inscrições — posso dizer quase duas — e ponho à consideração de VV. Ex.^{as} sobre se não valeria a pena, neste momento, procurarmos, em reunião dos presidentes dos grupos parlamentares, uma solução que pudesse tornar-se mais cordata, mais serena e sobretudo mais rápida.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, como o meu camarada Almeida Santos já disse, nós estamos de acordo com a suspensão da reunião. Caso a maioria se oponha, então nós pretendemos continuar a fazer alegações.

Dá-se o caso de eu ter sido interrogado por dois deputados da bancada do PSD — os Srs. Deputados Sousa Tavares e Costa Andrade — e não ter tido oportunidade para responder. E no caso do Sr. Deputado Sousa Tavares ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o único problema que apontei foi o de saber se poderíamos fazer já uma conferência dos grupos parlamentares, e julguei que era sobre isso que o Sr. Deputado pretendia usar da palavra.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, a nossa proposta, formulada pelo Sr. Deputado Almeida San-

tos, era no sentido de suspender a reunião porque a discussão deste problema já se está a prolongar demasiadamente e começa a ser pouco prestigiante para esta Assembleia. Caso não seja aceite a suspensão da reunião é evidente que nós pretendemos continuar a usar do direito de fazer alegações.

O Sr. Presidente: — Em todo o caso, porque a decisão sobre suspender a sessão sem a encerrar cumple à Mesa, e à Mesa cumple convocar reuniões dos grupos parlamentares, convoco de imediato para o meu Gabinete uma reunião dos presidentes dos grupos parlamentares para ver se é possível chegarmos rapidamente a uma solução.

Está suspensa a sessão.

Eram 23 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Era 1 hora e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Retomando o ponto da situação em que nos encontrávamos quando convoquei a Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, lembro, embora pareça quase supérfluo que o faça, que, proclamados que foram os resultados da eleição para a Presidência da Mesa, na qual declarei que nenhum dos candidatos reunia o número de votos suficiente para poder ser proclamado eleito, foi interposto recurso pelo Partido Socialista dessa decisão da Mesa. É com essa situação que estamos confrontados.

Há neste momento na Mesa várias inscrições de Srs. Deputados que pretendem intervir no debate.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar um requerimento que consiste em terminarmos hoje esta sessão e realizarmos amanhã, às 15 horas, uma sessão em que possamos continuar este debate e tomar deliberações.

Não faz sentido, para a dignidade desta Assembleia, ...

Protestos do PSD.

... para a sua tranquilidade e capacidade, ...

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, façam favor de se manterem serenos.

O Orador: — ... a estas horas continuámos com este debate, sobretudo depois de termos estado na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares e não termos chegado a um acordo, embora tivéssemos feito alguns esforços para que isso se conseguisse.

Nós não somos prisioneiros da AD, não somos obrigados a continuar aqui sem jantar ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... — aliás, a direcção do Grupo Parlamentar Socialista já hoje não almoçou, porque esteve a trabalhar — e não podemos tolerar que nos esforcem a continuar aqui a realizar um trabalho

desgastante, num clima de nervos e de falta de lucidez.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI e da UEDS.

A dignidade desta Câmara e a de um acto como aquele que consiste em eleger o Presidente da Assembleia da República, que devia ser rodeado da maior solenidade e seriedade, não se compadece com esta situação.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Queremos também, Sr. Presidente e Srs. Deputados, dizer que não pretendemos ganhar esta eleição para a Presidência da Assembleia da República por recursos a malabarismos jurídicos ou por processos menos límpidos. Aliás, nem a dignidade do nosso candidato Teófilo Carvalho dos Santos aceitaria semelhante vitória.

Aplausos do PS, do PSD, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

Sr. Presidente e Srs. Deputados. Não há, no vosso entendimento, nenhum vício de forma ou de substância no acto realizado e nós pensamos que os seus resultados apontam, inequivocamente, para a vitória do nosso candidato. Por isso, apresentámos recurso da decisão da Mesa na altura oportuna. Se vários deputados da maioria — 23 — não votaram no seu candidato e se 16 deputados faltaram — por isso não votaram como seria de esperar, ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O Voto é secreto!

O Orador: — ... — isso não se deve ao facto de eles não saberem votar ou de não saberem que não se pode formular uma vontade contraditória e confusa no voto que se expressa, mas sim por outra razão bem diferente: é que se quis substituir a eleição do Presidente da Assembleia da República por uma negociação à margem desta Assembleia da República, ...

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP e protestos do PSD, do CDS e do PPM.

... esquecendo-se que não está automaticamente eleito, não tem eleição automaticamente garantida, um candidato escolhido por critérios e razões exteriores a esta Câmara.

Aplausos do PS.

Este resultado que lançou o nervosismo nos partidos da maioria e que levou um eminent professor de Direito, o Sr. Deputado Costa Andrade, a fazer considerações jurídicas pouco pertinentes, ...

Risos.

... é consequência do prosseguimento dos choques e contradições no seio da AD.

Com efeito, aplica-se à AD o seguinte comentário: quem crises governamentais provoca, crises para a Assembleia da República sofre, parafraseando um conhecido aforismo popular.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Este triste espectáculo que a maioria nos está a oferecer é da única e exclusiva responsabilidade da maioria ...

Vozes do PS: — Muito bem!

... e é significativo das relações humanas e políticas que a caracterizam.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de salientar que estamos em face de um requerimento, qualificação que foi enunciada, mas que não correspondeu ao conteúdo.

É nesse sentido, e não por desrespeito ao Regimento, que entendo, apesar de tudo, usar da palavra e refutar a argumentação produzida pelo Sr. Deputado Carlos Lage com que procurou justificar esse seu requerimento.

Em primeiro lugar, quero ainda prestar homenagem ao Sr. Deputado Teófilo Carvalho dos Santos, que foi Presidente da Assembleia da República, e que, tal como aqui foi afirmado, certamente não se sentirá, de nenhuma forma, honrado com todo este processo que rodeou a eleição do Presidente da Assembleia da República.

Protestos do PS.

Da mesma forma, e em segundo lugar, quero prestar homenagem à figura do outro candidato, Sr. Deputado Oliveira Dias, que também, de nenhuma forma, se sentirá honrado com tudo o que se tem passado à volta desta eleição.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Vozes do PS: — Que culpa é que nós temos?!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Seja em que momento for, é de bom-tom nunca trazer o resultado de negociações falhadas. Não vou dizer, nem vou de forma nenhuma aqui reatar, toda uma série de propostas que foram avançadas pelo meu grupo parlamentar, assim como outros da maioria, no sentido de resolver da melhor maneira esta situação. Rejeito, no entanto, profundamente a acusação de intolerância que nos foi passada pelo Sr. Deputado Carlos Lage. Se houve intolerância ela partiu precisamente da oposição, designadamente do seu partido.

Vozes do PS: — Essa é boa!

O Orador: — Não partiu, de forma nenhuma, da maioria parlamentar.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM e protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço a VV. Ex.^{as} o favor de manterem a serenidade.

Tenha a bondade de continuar, Sr. Deputado Rui Pena.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero da mesma forma protestar veementemente pelas acusações que foram formuladas pelo Sr. Deputado Carlos Lage, que desprestigiam esta Assembleia ...

O Sr. António Vitorino (UEDS): — É falso!

O Orador: — ... e visam desprestigar aquele que um dia virá a ser o Presidente desta Assembleia. Refiro-me às negociações extraparlamentares que «elevaram à eleição» — cito as próprias palavras do Sr. Deputado — do Presidente da Assembleia da República. E quero dizer-lhe que todos os acordos que se fazem no seio de uma maioria não são negociações extraparlamentares ...

O Sr. Jaime Gama (PS): — Que falharam!

O Orador: — ... e, de forma nenhuma, um acordo de maioria pode significar que só por si leve à eleição de quem quer que seja à Presidência desta Assembleia da República.

Nós fazemos as negociações que entendermos nos termos da maioria parlamentar e não podemos, de forma nenhuma, consentir no estigma que o Sr. Deputado Carlos Lage procurou afectar essas mesmas negociações.

Finalmente, quero aqui rejeitar o fundo que não está em causa na medida em que estamos defrontados, única e exclusivamente, com problemas processuais e se pretende desviar a atenção com efeitos puramente demagógicos do sentido puramente processual, em que estamos neste momento envolvidos, para questões de fundo que não dizem respeito à oposição, que estão no seio da maioria e que nós, maioria, temos a maturidade política suficiente ...

Vozes do PS e do PCP: — Vê-se, vê-se!

O Orador: — ... e temos o sentido de Estado e de Governo para sozinhos aqui os resolvermos, ...

Protestos do PS.

... sem necessidade de qualquer oposição.

Aplausos do CDS, do PPM e de alguns deputados do PSD.

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — E por isso derrotaram o vosso candidato!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa não consentirá, em condições nenhuma, que um debate que, mais do que qualquer outro, tem de ser digno e sereno, deixe em qualquer momento de o ser.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não posso deixar de começar por salientar que não é a nossa bancada que pretende, para efeitos fáceis, extrapolar do Regimento, isto é, dar como certa uma votação que o Regimento não permite nos termos dos resultados obtidos.

Contudo, também não pretendemos desconhecer os factos. E o que é certo é que foi apresentado, em momento considerado adequado, um recurso que está mais do que discutido. A minha bancada requer, pois, a passagem à votação.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Em todo o caso, Sr. Deputado Silva Marques, darei a palavra aos Srs. Deputados já inscritos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero anunciar o nosso total apoio ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Lage em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Vozes do CDS: — Ah!

O Orador: — Em segundo lugar, quero adiantar que admitimos que a esse requerimento possa ser acrescentada a possibilidade de amanhã se realizar uma conferência dos presidentes dos grupos parlamentares que teria em vista a preparação do debate no Plenário da Assembleia da República.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Não, não!

O Orador: — Em terceiro lugar, queria fundamentar as razões da nossa posição face ao requerimento apresentado e face ao que se tem passado no Plenário da Assembleia da República.

O que se passa com a eleição do Presidente da Assembleia da República não foi, ao contrário do que querem fazer crer os deputados da AD, qualquer erro ...

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Mas ninguém se enganou!

O Orador: — ... relativamente aos boletins de voto que têm sido usados noutras eleições.

Chamo a atenção para o facto de o Sr. Presidente da Assembleia da República, como consta do registo, ter elucidado os deputados sobre a forma de utilizarem os boletins de voto. O registo é extremamente esclarecedor e faz uma grande luz sobre tudo o que aqui se passou e dá critérios que habilita a Assembleia da República a decidir sobre os votos, e sobre tudo sobre os votos controversos. Não foi tão-pouco porque os Srs. Deputados não soubessem votar; não foi menos ainda por errados critérios de escrutínio, como também já aqui se disse.

A questão é muito simples: a AD não teve vontade política de eleger o seu candidato.

Esta é que é a verdade.

Aplausos do PCP, do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É falso, é falso!

O Orador: — Aliás, isto não é surpreendente porque a AD já teve vontade política para derrubar um governo seu. Portanto, não espanta que não tenha agora vontade política para eleger o seu candidata à Presidência da Assembleia da República.

Aplausos do PCP, do PS, da ASDI e da UEDS e protestos do PSD, do CDS e do PPM.

Isto foi a incoerência desta coligação governamental: a sua incapacidade e a sua ilegitimidade para governar o nosso país.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Essa é que é a questão que aqui está colocada.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Em consequência do que aqui se passou, a AD experimentou hoje, na Assembleia da República, uma severa derrota ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... e não tem coragem de a assumir. Não tem coragem de assumir o acto irreflectido, não tem coragem de assumir essa falta de vontade política para eleger o seu próprio candidato.

Vozes do CDS: — É falso!

O Orador: — Esta é que é a verdade. E porque não tem coragem submete todos os deputados e os funcionários da Assembleia da República, que aqui estão há horas e horas, sem sequer terem um intervalo para poderem jantar, a estes trabalhos forçados.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O Orador: — Isto é culpa da AD.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

Vozes do PSD e do CDS: — Então vamos votar!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, interrompo-o para, mais uma vez, pedir a VV. Ex.^a a necessária serenidade. Nas intervenções que vierem a fazer podem refutar os argumentos que possam desagravar a qualquer de VV. Ex.^a

Tenha a bondade de continuar, Sr. Deputado Carlos Brito.

O Orador: — Depois de tudo o que se tem passado, bem pode o Sr. Deputado Rui Pena vir aqui gritar-nos que a AD é madura para resolver as suas próprias contradições.

O Sr. Rui Pena (CDS): — E é!

O Orador: — É uma evidência que não é, Sr. Deputado.

Bem pode o Sr. Deputado Rui Pena vir gritar ...

O Sr. Rui Pena (CDS): — Só gritei porque estavam a fazer barulho!

O Orador: — ... que somos nós que estamos a atentar contra a praxe, a lealdade e as normas parlamentares. Não é a AD que o faz?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Não, Sr. Deputado!

O Orador: — Bem pode o Sr. Deputado Silva Marques vir dizer que quer passar imediatamente à votação. É isso que os Srs. Deputados querem e é só isso que são capazes de fazer ...

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, volto mais uma vez a pedir a VV. Ex.^a para se manterem calmos.

O Orador: —..., e apenas quando votam em aberto.

Se, como seria curial, o voto fosse secreto — e seria curial que o reclamassem —, certamente que não apelavam ao voto com tanta vontade e com tanto à-vontade.

Aplausos do PCP, do PS, da UEDS e do MDP/CDE, e protestos do PSD, do CDS e do PPM.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A incomodidade e o nervosismo revelados pelas direcções dos grupos parlamentares da AD e por vários outros deputados só colocam em evidência a profunda, a irremediável fragilidade da AD. Por isso chamo a atenção do País para a necessidade de preparamos rapidamente uma alternativa para substituir este Governo e esta maioria.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se dois requerimentos na Mesa: um apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Lage a que se seguiu outro apresentado pelo Sr. Deputado Silva Marques e outros Srs. Deputados.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Sr. Presidente, antes de continuarmos a discussão, gostaria de pedir à Mesa, em nome do meu grupo parlamentar, a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lamento ter de fazer este protesto em prejuízo da celeridade dos trabalhos desta Assembleia, mas as intervenções da bancada do Partido Comunista e da bancada do Partido Socialista, por intermédio do Sr. Deputado Carlos Lage, obrigam-me a isso.

E obrigam-me a isso em termos perfeitamente claros, dizendo ao Sr. Deputado Carlos Brito que o meu partido não está disposto a enredar-se neste tipo de discussão processual, de tipo chicana, em que nos estamos a envolver e que não prestigia esta Assembleia ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ..., que não presoindiremos não dos direitos de impor seja o que for, mas dos direitos de sermos a maioria deste país que somos, por vontade do povo português ...

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

... e que não nos demitiremos desses direitos nesta Assembleia.

Aliás, é nesse sentido o requerimento que fazemos para que se vote imediatamente esta questão que já se arrastou excessivamente em prejuízo da dignidade e do prestígio desta Assembleia.

Sr. Deputado Carlos Brito, não entraremos nesse jogo de transformar este debate num comício, como V. Ex.^a está a fazer, para através dele atacar a Aliança Democrática e os partidos que a compõem.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Ao Sr. Deputado Carlos Lage também quero dizer que comprehendo o esforço que o Partido Socialista está a ter, o esforço compensatório, para, mesmo que efemeramente, durante um dia ou dois ...

Risos do PSD.

... ter a ilusão de que tem um Presidente da Assembleia da República, porque durante um dia ou dois tem a ilusão de que é Poder, ele que tão afastado do Poder tem andado há tanto tempo.

Compreendemos, temos pena e solidarizamo-nos convosco.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Moura Guedes, tenho de registrar a fragilidade do seu protesto, que, aliás, se coaduna perfeitamente com a fragilidade que a AD tem revelado ao longo deste longo dia parlamentar ...

Protestos do PSD e do CDS.

... e dizer-lhe, Sr. Deputado Moura Guedes, que não foi da nossa parte que foi feita chicana. Foi feita, isso sim, por parte dos Srs. Deputados da maioria, por parte dos Srs. Deputados da AD ...

Protestos do PSD e do CDS.

O Sr. Scusa Tavares (PSD): — É demais! É demais! Eu sou honesto.

(*O Sr. Deputado, ao mesmo tempo que produz estas exclamações, bate com o punho fechado no topo da carteira.*)

Vozes do PS: — Tenha maneiras!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sousa Tavares e restantes colegas: VV. Ex.^{as} sabem perfeitamente o respeito que pessoalmente tenho por todos e por cada um em particular; sei que estamos todos fatigados

como em outras horas que aqui temos vivido, mas muito mais do que em nome de quem possa vir a ser Presidente da Assembleia da República, em nome da própria Assembleia, do parlamentarismo e da democracia, apelo à vossa serenidade, à vossa calma, à vossa ponderação.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado Carlos Brito.

O Orador: — Sr. Presidente, depois do que V. Ex.^a acaba de dizer, não farei nenhuma referência às atitudes do Sr. Deputado Sousa Tavares. Ficará para uma próxima oportunidade.

Agora, continuando, em resposta ao protesto do Sr. Deputado Moura Guedes, dir-lhe-ei na reunião dos grupos parlamentares tanto eu como outros deputados de outros grupos parlamentares da oposição propusemos formas para superar a situação perfeitamente clara.

De certa maneira, o Sr. Presidente da Assembleia da República anunciou os resultados da eleição para o Presidente da Assembleia. Estava tudo claro.

O Partido Socialista tinha apresentado um recurso e o que nós propusemos foi que a sessão continuasse ou quinta-feira, portanto dentro da normalidade parlamentar, com a discussão do recurso apresentado pelo Partido Socialista, ou, admitímos mesmo, que continuássemos amanhã, uma vez que os Srs. Deputados da AD estavam nervosos com a situação criada e para que rapidamente a questão pudesse ser dirimida.

Portanto, nós não precisamos disso para pôr em causa a AD, para demonstrar a sua fragilidade, a sua incapacidade política.

Os Srs. Deputados é que fizeram chicana porque, na verdade, não têm outros meios de luta política para enfrentarem os sérios argumentos do meu partido e dos outros partidos da oposição em torno desta questão.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Coimbra, pode informar a Mesa das razões por que pediu a palavra?

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Para um protesto, Sr. Presidente. É que considero que o meu grupo parlamentar foi ofendido pelas palavras do Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Presidente: — Conceder-lhe-ei a palavra, Sr. Deputado, mas só depois de a dar ao Sr. Deputado Silva Marques, que pretende interpelar a Mesa.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, V. Ex.^a, nos termos regimentais, não deve pôr de imediato à votação o requerimento que foi apresentado?

O Sr. Presidente: — Devo sim, Sr. Deputado. Mas se me são feitos pedidos de palavra para protestos em relação a intervenções já feitas não posso adoptar esse procedimento.

Pausa.

Uma vez que não há mais pedidos de palavra para protestos, cumpre-me esclarecer que temos de

votar dois requerimentos apresentados na Mesa, que serão votados pela ordem por que foram apresentados.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, peço a palavra para invocar o Regimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, os termos do artigo 149.º do Regimento não será admitido o requerimento que permitir pôr termo ao debate enquanto não tiverem usado da palavra, pelo menos, três ou dois dos oradores dos partidos com deputados inscritos ou que queiram pronunciar-se.

Aplausos do PS, da UEDS e de alguns deputados do PCP.

Protestos de alguns deputados do PSD.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, por maioria formada na Mesa, reconhece-se fundamento à objecção do Sr. Deputado Magalhães Mota.

O debate rege-se pelas regras gerais do processo comum e, portanto, só depois de terem falado três deputados de cada partido é que o requerimento poderá ser votado.

Tem a palavra, Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, estou de acordo com a interpretação que a Mesa faz, não podia ser outra, simplesmente e dado que o debate começou com a intervenção inicial do Sr. Deputado Carlos Lage que apresentou o recurso ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o debate começou imediatamente a seguir à interposição do recurso e a Mesa vai procurar, em breves momentos, recompor o número dos Srs. Deputados de cada partido que já intervieram.

Pausa.

Sr. Deputado Rui Pena, para que efeito pediu a palavra?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: É para interpor recurso da deliberação tomada pela Mesa por maioria.

O Sr. Presidente: — Recurso admitido, Sr. Deputado. Pode fundamentá-lo.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos termos regimentais, a disposição citada pelo Sr. Deputado Magalhães Mota refere-se ao processo ordinário de deliberações desta Câmara e, portanto, do processo legislativo normal ordinário.

Consequentemente, nós estamos neste momento a discutir um processo especial, que é um processo de recurso.

A Mesa foi a primeira a referir publicamente as suas dúvidas quanto à admissibilidade ou inadmissi-

bilidade de outros Srs. Deputados se poderem pronunciar sobre essa matéria de recurso.

Consequentemente, estamos, em primeiro lugar, perante um processo especial e perante uma omissão do próprio Regimento, e, em segundo lugar, não há absolutamente nada expresso no Regimento que diga que, para além da apresentação da fundamentação desse recurso, não se passe imediatamente à votação sem qualquer discussão.

Por consequência, entendemos menos pertinente a aplicação do processo normal das deliberações desta Casa a este caso concreto especial, que é a discussão de um recurso.

Neste sentido, a posição do meu grupo parlamentar é a de votar contra a deliberação da Mesa e, consequentemente, favorável ao recurso que acabo de apresentar.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, eu desejo perguntar-lhe se a Mesa tomou ou não a deliberação, no início, logo após a apresentação do recurso pelo Sr. Deputado Carlos Lage, de proceder à apreciação do recurso segundo as normas do debate geral que regem a organização desta Câmara. É porque nós começámos um debate de recurso com base no pressuposto de que se iriam aplicar as regras gerais do debate comum e não de processo especial, e agora aparece um recurso, a meio do debate e com prejuízo de oradores inscritos, para se alterar o regime geral segundo o qual temos estado a apreciar o recurso.

A isto eu chamo um «golpe»!

Aplausos da UEDS, do PS e da ASDI.

Protestos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, suponho que deixei bem claro, logo a seguir à interposição do recurso que o Sr. Deputado Carlos Lage anunciou, que a minha interpretação é a de que um recurso é fundamentado e votado a seguir.

No entanto, pela importância e delicadeza do assunto, abriu-se um debate que se generalizou. Intervieram já deputados de todas as bancadas e isso vale, por uma expressa aceitação, como um debate sobre esse recurso.

Relativamente ao recurso agora interposto, é necessário que fique muito claro que em qualquer momento, mesmo na discussão de um recurso, se pode recorrer de qualquer deliberação da Mesa ou do seu Presidente na condução dos trabalhos, porque a entidade soberana com capacidade ilimitada de recurso é a própria Câmara, se pode enxertar na discussão de um recurso ou de qualquer outra figura processual admitida pelo Regimento a interposição de recurso.

A Mesa entende que no respeitante a esse recurso, em coerência com o que anunciou no princípio da discussão do que podemos chamar «recurso principal», não há lugar à discussão mas apenas à sua fundamentação.

Nessas circunstâncias o recurso interposto da decisão da Mesa de manter o debate será votado imediatamente, porque é esse o entendimento da Mesa.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Para declarações de voto, tem em primeiro lugar a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que acaba de passar-se é não só uma clara violação do Regimento como também uma violação das normas que regem esta Câmara.

Protestos do PSD e do CDS.

Uma maioria que sente cada vez mais que o deixa ser, que tem o pânico de ter provado hoje e nesta Sala que o não é, essa maioria ...

Aplausos da UEDS e de alguns deputados do PS.

... não encontra outro processo senão os mais ínviros processos para conseguir calar as vozes da razão.

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PSD e do CDS.

O Orador: — É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, estávamos em pleno debate e o recurso apresentado tem como objecto, porventura, apagar ou anular esse debate, mas isso, pura e simplesmente, não pode ser.

Mas mais ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Entrou na Mesa um requerimento, em relação ao qual eu recorri, que tinha por fundamento pôr termo ao debate iniciado e que era formulado nos termos do artigo 148.º do Regimento, ou seja, nos termos da discussão e votação de um processo geral. E tudo isto é metido no bolso porque há bolsos onde tudo cabe.

O Sr. Presidente: — Permita-me que o interrompa, Sr. Deputado. Devo dizer a V. Ex.^a que a Mesa entendeu as suas palavras como uma intervenção e a exposição da sua opinião sobre a admissibilidade do recurso de uma decisão que ainda não tinha sido tomada.

O Orador: — Certo, Sr. Presidente. Eu invoquei o Regimento, não recorri, e fiz essa declaração expressamente.

O Sr. Presidente: — Exactamente, V. Ex.^a invocou o Regimento mas não recorreu.

O Orador: — Exactamente. Não havia nenhuma decisão tomada pela Mesa e, portanto, eu apenas invoquei o Regimento, o que declarei expressamente.

Continuando, o que resulta claro é que a maioria, sem razão, face ao Regimento, face àquilo que ela própria tinha argumentado, face às suas próprias intervenções neste debate, outro processo não teve

senão ultrapassar tudo e todos, todas as normas e todas as regras para votar.

Creio que isto não é propriamente uma votação, creio que isto talvez seja mais um plebiscito referendário à moda da AD.

Aplausos da ASDI, do PS, do PCP, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino. Dispõe de três minutos.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A votação deste recurso, tal como já foi referido pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, foi claramente feita ao arrepio das normas regimentais e da praxe existente nesta Casa.

Contudo, ela é uma votação relativamente tranquilizadora, pois ficámos a saber que a maioria não é suficiente para eleger um presidente, mas é suficiente para votar requerimentos que cerceiam o debate democrático.

Aplausos da UEDS, do PS, do PCP, da ASDI e do MDP/CDE.

Cumpre-se recordar perante a Câmara que a Mesa tomou decisão de que o debate sobre o recurso interposto pelo PS decorre-se segundo o regime geral ...

Vozes do CDS: — Não é verdade!

O Orador: — ... e perante esta decisão da Mesa, que acabou de ser reafirmada pelo Sr. Presidente, não foi interposto recurso. E mais, o Sr. Deputado Costa Andrade, em nome do PSD, referiu explicitamente que, dado o melindre da questão em causa, era de admitir um debate em relação ao recurso interposto pelo PS. Pelo menos direi que é estranho!

Mas como é que se pode compreender a atitude da bancada do PSD, que começou por admitir o debate sobre o recurso interposto pelo PS, depois, através do requerimento do Sr. Deputado Silva Marques, que se não passar à história parlamentar por outra coisa passará, pelo menos, como recreio-mor desta Assembleia, requerem, com prejuízo de oradores, a votação imediata e que, depois de uma observação do Sr. Deputado Magalhães Mota, pela voz do Sr. Deputado Silva Marques, disse que afinal acatava a decisão da Mesa, ou seja, que, retirava o requerimento e depois, quando interposto recurso pelo Grupo Parlamentar do CDS para a Câmara, o Grupo Parlamentar do PSD desautorizou a Mesa, negou-se a si próprio, negou o seu requerimento, negou a sua votação anterior?!

Aplausos da UEDS, do PS, do PCP, da ASDI e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé para uma declaração de voto.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para dizer que tinha sido garantido que os oradores que estavam inscritos, apesar do primeiro recurso, iriam falar e foram impedidos de o fazer por outro recurso.

Entre tanto correr e recorrer é claramente necessário correr mas com a AD!

Risos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que se tem passado aqui é, até certo ponto, caricato, pois 98 já não são 98 e 97 já não são 97, ou melhor, 98 não é mais do que 97, os votos nulos já não são nulos, apesar de o Sr. Presidente da Assembleia ter, no início da votação, esclarecido a forma como ela deveria decorrer. Os Srs. Deputados, que me parece que não são analfabetos nem surdos, sabiam como deviam fazê-lo e se não votaram assim foi porque não quiseram, foi porque não concordaram, porque a maioria está dividida e quer governar o País quando não se sabe governar a si própria nem sequer tem capacidade para eleger um Presidente para a Assembleia da República, apesar de todas as negociações.

Aplausos de alguns deputados do PS e da UEDS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que se passa aqui é por culpa exclusiva da maioria e o deputado da UDP não está disposto a estar aqui toda a noite quando já foi declarado o resultado da votação pelo Sr. Presidente — clarinho como água —, foi interposto recurso pelo Partido Socialista — clarinho como água —, foi considerado que esse recurso era melindroso e era necessário analisar e aprofundar a questão, era necessário debatê-la — clarinho como água! Mas é isso que a AD não quer e é por isso que o Sr. Deputado Silva Marques — como fez na Comissão de Regimento e Mandatos, para impedir que fosse discutida a proposta da AD que devia ter sido discutida, assim como todas as outras propostas — mais uma vez fez um requerimento para se passar imediatamente à votação e impedir a discussão.

É isto que a AD quer e sublinho e aplaudo as palavras do Sr. Deputado António Vitorino, que têm um significado muito importante no sentido de que a AD está dividida, não tem capacidade para eleger o seu Presidente mas — cuidado! — a AD tem capacidade e une-se quando é para tomar as atitudes mais reaccionárias, quando é para calar a boca à oposição, para impedir a democracia dentro desta Assembleia.

Aplausos de alguns deputados do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito serenamente, queria dizer que, há dias, comecei a minha primeira intervenção nesta sessão parlamentar dizendo que ela começava da pior maneira, e tenho agora que declarar que ela continua de péssima maneira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em poucos momentos a cotação do meu orgulho de pertencer a esta Assembleia esteve tão baixo como hoje.

Devo dizer que depois de termos estado reunidos lá dentro durante quase uma hora e de terem tentado convencer-nos de que a única coisa digna para esta Assembleia era anular esta votação, porque ela não reunia os requisitos mínimos para ser considerada válida, o mínimo que eu esperava aqui ouvir era que

a discussão estava feita e tentar calar a boca da oposição de duas maneiras em dois momentos: primeiro, votando o requerimento de imediato para que não continuasse a discutir-se; segundo, perante a declaração do partido maioritário que dizia que a interpretação do PS era a única possível — apesar de depois ter votado em contrário dessa interpretação —, tentar-se que imediatamente fosse revogada a deliberação da Mesa no sentido da melhor interpretação, que era a nossa.

Sr. Presidente, o que vamos fazer não é apenas consagrar um erro — o que seria o menos, porque um erro é perdoável —, é consagrar uma farsa, e aquilo que neste momento se está aqui a passar é a legalização de uma farsa pelo autoritarismo imposto à votação pela maioria AD.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra, também para uma declaração de voto.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas uma curta declaração de voto, até porque o meu grupo parlamentar não tem procurado intervir neste debate porque pensamos que se está aqui a tratar de uma chicana parlamentar.

Votámos favoravelmente o recurso interposto pelo Sr. Deputado Rui Pena porque não é por culpa da AD que ainda estamos aqui às 2 horas e 30 minutos.

Protestos do PS e da UEDS.

O que é uma farsa, Sr. Deputado Almeida Santos — perdoe-me a expressão mas também a usou —, é pretender-se impugnar uma decisão da Mesa de considerar nula uma votação e de considerar a necessidade de proceder a uma segunda votação, segundo os processos regimentais e os processos democráticos, podendo-se, eventualmente, tirar, aqui ou lá fora, qualquer ilação política em termos da AD, e estão no pleno direito de o fazer.

Mas o que eu considero que é de facto uma farsa não é que venha invocar-se o artigo 149º para prolongar este debate indefinidamente, é que, em nome da chicana parlamentar, a oposição venha considerar votos nulos ou não tendo participado na votação para as eleições do Presidente da Assembleia da República expressa e declaradamente, pondo no mesmo pé de igualdade quer os deputados que não estiveram presentes nesta sessão, quer os deputados — e felizmente não temos aqui deputados desse género — que eventualmente tivessem escrito um palavrão no boletim de voto e misturar tudo no mesmo saco com os deputados que se abstiveram ou com os deputados que claramente votaram contra os dois candidatos.

Isto é que me parece que é uma autêntica farsa! Estamos ainda aqui às 2 horas e 30 minutos porque a oposição está a tentar, por todos os processos regimentais e de chicana parlamentar ...

Protestos do PS e da UEDS.

..., prolongar este debate para ter um Presidente da Assembleia supostamente eleito durante dois dias.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Silva Marques (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Silva Marques, estamos ainda numa fase de declarações de voto ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Foi precisamente para uma declaração de voto que pedi a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Em todo o caso, desejava informá-lo que o Sr. Deputado Sousa Tavares se tinha já inscrito e eu não sei qual de VV. Ex.^{as} vai fazer a declaração de voto.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, se o Sr. Deputado prescindir ...

Pausa.

Uma vez que o Sr. Deputado prescinde do pedido que tinha feito ...

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Não prescindo!

O Orador: — O Sr. Deputado está a dizer que não prescinde e é evidente que está em primeiro lugar.

Risos do PS, do PCP, da UEDS, da ASDI, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, eu já tinha pedido a palavra várias vezes antes da votação para uma interpelação à Mesa e entristece-me que todo este debate tenha sido provocado por mim ao ter revelado a esta Assembleia variadíssimas irregularidades que foram feitas no apuramento dos votos. Essas irregularidades foram confirmadas pelo Sr. Deputado Almeida Santos e Veiga de Oliveira, dois eminentes deputados da oposição, e até com responsabilidades de chefia dos seus grupos parlamentares.

Lamento muito que essa minha intervenção tenha dado azo não a uma consideração de todos os partidos de que a eleição do Presidente que foi feita o foi em termos profundamente irregulares e não podia ser considerada por um grupo parlamentar como uma eleição honesta, mas, pelo contrário, que tenha sido aproveitada unicamente para chicana política, e é por isso que nós somos obrigados a usar do poder da maioria e mais nada.

Foi reconhecido honestamente que a maioria dos votos que foram produzidos tinham mais do que uma cruz, eram votos irregulares! Toda aquela votação estava viciada de alto a baixo e é indecente o que se está a passar aqui, é indecente como forma de descrédito das instituições parlamentares! Lamento que a oposição o tenha permitido, lamento que a oposição não tenha reconhecido, por unanimidade e honestamente, que aquela eleição não era válida e que se devia proceder a outra.

Era apenas isto que eu queria dizer e tinha que o dizer forçosamente, porque isso foi reconhecido pela maioria dos deputados da própria oposição.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Não há protestos a declarações de voto, Sr. Deputado. Não lhe dou a palavra.

O Sr. Carlos Lage (PS): — O Sr. Deputado Sousa Tavares não fez nenhuma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe, mas não lhe posso dar a palavra. Além disso, o Sr. Deputado Almeida Santos já fez uma declaração de voto em nome do seu partido.

O artigo 100.^º do Regimento é claro quando diz que por cada grupo parlamentar fará uma declaração de voto um Sr. Deputado. V. Ex.^a pode fazê-lo, mas neste caso por escrito e enviá-la para a Mesa.

O Sr. Deputado Carlos Lage aceita que assim é, não é verdade?

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Invoco o direito de defesa, perante as afirmações do Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra para exercer o seu direito de defesa.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não precisarei sequer do tempo que me é conferido pelo direito de defesa.

Posso dizer-lhe, Sr. Deputado Sousa Tavares, que posso subscrever sem qualquer dificuldade a generalidade das afirmações que o Sr. Deputado fez, à excepção daquelas que se referem à actuação da oposição. Só queria dizer-lhe, Sr. Deputado, que esse era o teor da intervenção que eu iria proferir se as bancadas da maioria me não tivessem retirado a palavra. O que iria precisamente apontar é que, na opinião do Grupo Parlamentar da UEDS, até pelo que pudemos ver na conferência dos grupos parlamentares, existem profundas irregularidades neste processo e de diversa ordem.

Nesse sentido, nós iríamos considerar que a única saída airosa para essa situação era a anulação de todo o processo. Mas, Sr. Deputado, foram as vossas bancadas que me impediram de intervir sobre esta matéria. O seu juízo foi incorrecto.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Tenho muita pena que não o tenha dito!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra nos mesmos termos em que o Sr. Deputado António Vitorino o fez.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Para exercer o direito de defesa.

O Sr. Presidente: — Em relação a quê, Sr. Deputado?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Em relação às referências que foram feitas pela bancada da oposição relativamente à minha bancada. Sinto-me na obrigação não só de me defender, como à minha própria bancada.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vou pedir a V. Ex.^{as}, com o maior empenho, que se não deixem arrastar pela tentação do diálogo, porque estamos a eternizar uma discussão que me parece devermos rodear, todos, da maior dignidade. Dentro das possibilidades regimentais, darei a palavra a todos, mas ponho ao vosso tão comprovado senso político a ponderação, em cada momento, da vantagem ou do inconveniente que pode haver para a globalidade deste debate, numa eternização dele através do uso das mais diversas figuras regimentais para poder ter o direito de falar mais uma vez.

Isto não envolve uma censura a ninguém, mas apelo a todos para este tipo de ponderação, em que me parece devermos votar por unanimidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, começo por aproveitar a oportunidade de falar, pois já pedi várias vezes a palavra, para dizer que a Mesa esqueceu completamente o requerimento que fiz, logo no reatamento dos nossos trabalhos, e que ia no sentido de interrompermos esta sessão e continuarmos amanhã à tarde, porque já não estávamos ...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado, permite-me que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Há um requerimento, que, por ordem de entrada, é o do seu partido, no sentido de se encerrar a sessão e outro para se passar imediatamente à votação. Já o disse por mais de uma vez. Quando o segundo foi apresentado, foi suscitado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota o problema da sua admissibilidade. A Mesa entendeu que não era de admitir o requerimento, houve recurso e ficou admitido. Entretanto, geraram-se, a propósito desse recurso, todas estas declarações de voto que estão a ser feitas, direitos de defesa e ainda declarações de voto sobre o recurso que conheceu desse requerimento.

Quando o debate desse requerimento, que já está admitido, encerrar com o acabar das declarações de voto, votaremos por ordem de entrada: Isto é, primeiro o seu — que não estava esquecido, ao contrário do que o Sr. Deputado disse — e depois aquele que está admitido por provimento dado ao recurso da nossa decisão.

Se era só isso, Sr. Deputado ...

O Orador: — Não era só isso, Sr. Presidente.

É que o Sr. Deputado Sousa Tavares afirmou que havia irregularidades em todo este processo — julgo estar a citar textualmente as suas palavras — da votação para a Presidência da Assembleia da República. Ora, nós recusamos inteiramente essa afirmação.

O Sr. Deputado Sousa Tavares a determinada altura das suas muitas intervenções, afirmou que um voto que tivesse simultaneamente dois não ou dois sim tinha um sentido diferente e considerou-o irregular.

Pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, os votos irregulares são votos nulos. Foi sempre essa a nossa interpretação. O processo foi regular, os Srs. Deputados votaram e já se fizeram votações como esta, noutras ocasiões, com o mesmo tipo de boletins. É perfeitamente claro para qualquer deputado desta Assembleia da República — a não ser que ande totalmente desatento dos trabalhos parlamentares — como é que se vota nestas circunstâncias.

Portanto, o processo foi regular e não está ferido de nenhuma ilegalidade.

Há votos que são aparentemente absurdos ou aberrantes, e nós sabemos porquê. Esses votos, nós dissemos desde o início, são irregulares, e todo o voto irregular é um voto nulo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Na nossa interpretação, esses votos são nulos, e mantemos essa mesma interpretação. E, sendo esses votos nulos, naturalmente que os validamente expressos, aqueles que desde o início assim considerámos, conferiam uma vitória ao nosso candidato, Teófilo Carvalho dos Santos. Isto é óbvio.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Afinal, V. Ex.^a, pretendeu usar do direito de defesa e fez uma verdadeira intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — A minha bancada foi objecto de apreciações, por parte da oposição, que não pode ficar sem resposta.

A oposição não pode ter a ilusão de que desviará a minha bancada, um milímetro que seja, de algo em que ela está profundamente engajada. E não pode pensar que, tocando no amor próprio, nos desviaria daquilo que está acima do amor próprio de cada um de nós e da minha bancada, que é a construção do Estado democrático.

A posição da minha bancada foi clara, desde o início, relativamente ao recurso apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Lage. Depois, a posição da minha bancada, em que foi consignatária com as bancadas da maioria, também ficou clara relativamente ao desenvolvimento do processo.

Entretanto, o Sr. Deputado Rui Pena, no uso legítimo dos seus direitos, apresentou uma argumentação no sentido de se entender que estávamos em processo especial. Argumentação essa absolutamente pertinente, até se considerarmos as reticências que, desde logo, no início do debate, foram colocadas pela Mesa.

Portanto, não podíamos recusar a lógica da argumentação apresentada e, embora sendo evidente que

tivéssemos partido de uma outra lógica, faríamos triste figura se sobrepuséssemos uma questão de amor próprio, pessoal ou de bancada, a algo de muito mais importante, que é fazer funcionar as instituições do Estado, que é preciso e urgente consolidar.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, fui duas vezes mencionado pelo meu querido amigo Sr. Deputado Sousa Tavares em termos que considero merecerem, pelo menos, uma explicação, senão uma resposta ou defesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como V. Ex.^a invoca o direito de defesa, não lhe nego a palavra. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Verá V. Ex.^a que o invoco com alguma razão.

O Sr. Deputado Sousa Tavares merece a minha resposta pela consideração que tenho por ele, o que é muito estranho, na medida em que me considero ofendido pelo que ele disse.

O Sr. Deputado Sousa Tavares, em dois momentos, estranhou duas coisas, no que vai implícita uma consideração por mim. Em primeiro lugar, que eu não tenha aceite que a eleição fosse anulada uma vez, que tenha dito que era uma farsa. Em segundo lugar, pediu para eu repetir que nós considerávamos que a votação não tinha sido nula.

Foi pena que o Sr. Deputado e meu querido amigo Sousa Tavares não tivesse estado na reunião dos grupos parlamentares, porque provavelmente não teria dito isso. A verdade é que nós não nos fechámos a uma solução.

Nós defendemos a solução que mais atendia ao prestígio desta Assembleia. Tinha sido proclamado um resultado, tinha sido interposto um recurso, e esse recurso implicava o conhecimento de matéria de facto. Amanhã, de manhã, conheceríamos da matéria de facto, em circuito fechado; de tarde, conheceríamos da matéria jurídica.

A verdade é que tentaram convencer-nos a aceitar a anulação, mas nós dissemos que a propusessem, que tivessem a coragem de o fazer, e veríamos como é que o meu grupo parlamentar votaria. Portanto, não nos fechámos, não tomámos nenhuma posição definitiva sobre isso. Só que não houve essa coragem, porque o que havia era a preocupação de não prolongar até amanhã, isto é, não manter em suspensão, a situação que, sem culpa nossa, foi criada.

A eleição não é, efectivamente, juridicamente nula. Ela só se tornou uma farsa na medida em que não foi permitida a discussão daquilo que nela foi irregular, que foi a interpretação da maneira como se votou, da validação dos votos, não em si porque eu posso deitar um tinteiro de tinta em cima do meu boletim de voto e ninguém tem nada com isso. O voto é nulo, tenho direito de votar nulamente. O problema é de interpretação da maneira como

votei, não da validade ou da veracidade da maneira como votei. Nunca esteve em causa essa veracidade, a honestidade da forma como foi exercido o voto nunca esteve em causa. Só a contagem esteve em causa e continua porque não poderemos discuti-la.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para uma declaração de voto. Dispõe de três minutos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, também eu fui invocado pelo Sr. Deputado Sousa Tavares e pediria para fazer simultaneamente a declaração de voto, a que tenho direito, em nome do meu grupo parlamentar e as explicações, a que tenho direito, por ter sido invocado em condições que não me parecem correctas.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a tem três minutos, administrá-los-á como entender.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, tenho três minutos para uma declaração de voto e terei para dar explicações, uma vez que fui invocado pelo Sr. Deputado Sousa Tavares, pelo menos mais dois ou três minutos.

O Sr. Presidente: — Certo, Sr. Deputado. Terá direito a cinco minutos. Fica assim perfeitamente equiparado aos oradores que o antecederam.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, faço em primeiro lugar, a declaração de voto.

Votámos contra o requerimento apresentado pelo CDS e devemos dizer que o fazemos numa situação de perfeita perplexidade, porque o requerimento do Sr. Deputado Silva Marques foi feito ao abrigo do processo geral. E é ao abrigo desse processo que é apresentado um recurso pelo Sr. Deputado Magalhães Mota. Depois de tudo isto, o Sr. Deputado Silva Marques diz que está de acordo com o Sr. Deputado Magalhães Mota e, adiante, o Sr. Deputado Rui Pena veio invocar um processo especial, sem dizer qual, em que tudo isto se não aplicaria. Nem o primeiro requerimento, nem o segundo, nem também o seu. O único processo especial que está em causa é o da AD: de usar, pela primeira vez em cinco anos de funcionamento desta Assembleia, a «lei da colha» e do «cabafador». Isso é que está em causa. Se não tivessem feito mais nenhuma malfeitoria à democracia, tinham cometido agora uma muitíssimo grande. Daí o nosso voto contra e o nosso protesto. Não podemos estar de acordo que se brinque com as palavras e muito menos com o Regimento. E não podemos estar de acordo que se brinque desta maneira com os direitos dos deputados e dos grupos parlamentares. Não podemos estar de acordo e dizemos aos Srs. Deputados que, se prosseguem nesta via tudo se virará rapidamente contra vós.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Também não podemos estar de acordo, porque o que está aqui em causa é a existência de votos ditos irregulares, mas que, do ponto

de vista de terem sido viciados, não o são, já que aqueles que votaram pretendiam que o voto fosse irregular, pretendiam significar politicamente alguma coisa, e os senhores sabem o quê.

O que está aqui em causa é que os senhores não são capazes de assumir a responsabilidade de serem quem são. Nem isso são capazes de fazer!

Ao Sr. Deputado Sousa Tavares devo dizer que, quando pedi a palavra e suscitei a questão da interpretação dos votos, lembro-me muito bem que o fiz nesses termos. Foi só em relação à interpretação dos votos, Sr. Deputado. Não pode tirar nenhuma ilação senão esta. O que eu quis pôr em causa foi que os resultados do escrutínio fossem conformes aos votos. Por isso, até pedi que fossem reexaminados por todos os grupos parlamentares, para tentar chegar a uma conclusão, na convicção de que isso era possível. Continuo convicto de que é possível chegar à conclusão de que o Sr. Deputado Teófilo Carvalho dos Santos está ou não eleito. Será possível chegar a uma dessas conclusões, mas depois de examinar os votos. Ora bem, nas tentativas que se fizeram entendeu-se que porventura chegariam a essa conclusão, mas que hoje, à pressa, isso não seria possível. E isto porque, como o povo diz, as cadelas apressadas dão à luz cachorros cegos, ...

Risos.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Pode dizer parir! pode dizer! ...

Risos.

O Orador: — ... e o que se está hoje a passar aqui é que deste debate, com a «lei do abafador» imposta pela maioria, embora precária e cada vez mais precária, o que vai suceder é que vai ser parido um filho cego, vai ser parido um aborto. Não sei ainda bem qual será mas veremos dentro em pouco.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. O Sr. Presidente da Assembleia da República, antes de procedermos à votação, anunciou as regras de preenchimento dos boletins de voto, e só essas regras podem dar os critérios de validação ou não dos votos. Isto é, considerá-los votos validamente expressos ou deliberadamente inutilizados.

Penso que não está aqui em causa, como alguns dos Srs. Deputados invocaram, a irregularidade do processo de votação. Está apenas em causa que, por parte dos escrutinadores, por quanto isso foi visto aqui no próprio Plenário e confirmado na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, não foi utilizado um critério de apuramento dos resultados da votação, não foi, portanto, utilizado um critério de consideração de cada um dos votos dentro das regras que, antes da votação, o Sr. Presidente da Assembleia da República anunciou, sem que qualquer dos grupos parlamentares tivesse contestado.

A votação a que acabámos de assistir, do requerimento apresentado pelas bancadas do CDS, aponta seguramente para o facto de a maioria AD pretender que se passe rapidamente à votação sem discussão da impugnação que o Partido Socialista apresentou à forma como o Sr. Presidente da Assembleia da República anunciou os resultados da eleição. E isso significa, bem claramente, que o que a AD pretende é que o processo de apreciação da votação não seja encetado, porque ele claramente demonstrará que há um número muito elevado de deputados da maioria AD que, também eles, não aceita que o Presidente seja um deputado do CDS.

O que esta precipitação e este impedir de os deputados falarem, utilizando as normas regimentais, isto é, impedindo que falem os três deputados de cada grupo parlamentar já inscritos, significa é que a maioria pretende esconder as suas profundas contradições, este ora diz, ora nega, que o próprio debate vem demonstrando.

Pensamos, pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que só há uma forma digna de se sair desta situação confusa que neste momento se atravessa e que é retomar a proposta apresentada pelo Partido Socialista. Isto é, suspender agora a sessão, amanhã, de manhã, a Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares apreciar os votos que ainda estão retidos e tirar as claras conclusões quanto a essa votação e, da parte da tarde, proceder-se, com o debate necessário, que o Regimento autoriza, à discussão da impugnação apresentada pelo Partido Socialista.

Aplausos do MDP/CDE, do PCP e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais declarações de voto, vamos agora proceder à votação do requerimento apresentado pelo Partido Socialista.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 120 votos contra do PSD, do CDS e do PPM e 102 votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor do requerimento pela razão simples de que nos parecia e continua a parecer que o adiamento dos trabalhos para amanhã era a melhor forma de ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe-me interrompê-lo.

Quero pedir aos Srs. Deputados o favor de permitirem que se continue a fazer a intervenção.

Tenha a bondade de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Permitia-me apenas sublinhar que o facto de o Sr. Presidente, repetidas vezes, no decurso da última hora, se ter visto obrigado a solicitar a atenção dos Srs. Deputados é mais uma prova em favor do requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Lage. Isto é a demonstração cabal de que a Assembleia não está em condições de discutir e decidir sobre esta matéria com a ponderação e

equidade que uma matéria desta importância exigiria.

O adiamento permitir-nos-ia nomeadamente, verificar não a existência de irregularidades quanto à votação, que, em nosso entender, não existiram, pois nada foi apontado nesse sentido, mas verificar, eventualmente, irregularidades quanto à contagem dos votos, o que é algo de completamente diferente e é sanável, sem pôr em causa o processo de votação em si próprio.

Que o processo de votação não está em causa demonstra-o também o facto de ninguém ter tido a coragem de assumir nesta Assembleia a responsabilidade de, pura e simplesmente, propor a anulação dessa votação. O que está por detrás de tudo isto é que a AD não conseguiu, apesar de todo o alarido que produziu, fazer acreditar-nos na tese que aqui se esboçou de que a responsabilidade de tudo isto pertencia à oposição, que não elegeu, com os seus votos, o candidato que a maioria apresentou e que, ela própria, recusou. E o que pretende agora é apagar rapidamente a situação, convencida talvez de que conseguirá fazer esquecer aquilo que nesta noite aqui se demonstrou e que é, de facto, a inexistência de uma maioria com a coerência mínima necessária até para eleger um Presidente da Assembleia da República.

Vozes da UEDS e do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não podemos deixar de lamentar que o nosso requerimento tivesse sido rejeitado pela maioria, na medida em que era o contrário da chicana parlamentar, visava dignificar os trabalhos desta Câmara e salvaguardar a necessária ponderação das decisões que vamos tomar. Mas a maioria AD, que teve 97 votos para o candidato apresentado pelo CDS, a estas horas da manhã, desesperadamente, tenta autocorrigir-se, num masoquismo incompreensível, ...

O Sr. António Arnaut (PS): — E sadismo!

O Orador: — ... e até num certo sadismo, como diz o Sr. Deputado António Arnaut, e estou de acordo com ele, e consegue «encontrar» 120 votos para se opor ao requerimento do Partido Socialista, que era sensato e que iria permitir que os nossos trabalhos decorressem normalmente, e não por esta forma absurda, como se vêm processando variadíssimas vezes por imposição da maioria.

Não é a primeira vez que acontece esta situação bizarra de sermos obrigados a estar até às tantas da madrugada sem jantar, para que a AD possa corrigir os erros que cometeu e possa superar as contradições e os choques em que se envolveu. Isto não significa a democracia e é para a AD, sem dúvida alguma, uma manifestação mórbida e doentia.

Vozes do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor do requerimento apresentado pelo Partido Socialista por considerarmos que essa era a forma digna e prestigiante para a Assembleia da República de apreciar e votar o recurso apresentado pelo mesmo partido relativamente ao resultado da eleição para a Presidência da Assembleia da República, tal como o Sr. Presidente da Assembleia da República o anunciou.

O conhecimento que pudemos tomar dos votos durante a Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares reforçou a nossa convicção de que não se verificaram irregularidades no escrutínio e tão-pouco se verificaram irregularidades na maneira de votar. Houve, sim, da parte de alguns dos Srs. Deputados o propósito político deliberado de anularem o seu voto. Imediatamente antes desta sessão ensaiámos aplicar os critérios que o Sr. Presidente da Assembleia da República anunciou antes da votação, relativamente à maneira de utilizar os boletins de voto, aos votos considerados contestáveis e chegámos a esta conclusão: a aplicação dos critérios enunciados pelo Sr. Presidente da Assembleia da República daria a vitória ao candidato Teófilo Carvalho dos Santos. E, portanto, foi com regozijo que o verificámos.

Ora, é por estas duas circunstâncias que os Srs. Deputados da AD têm tanta pressa em liquidar a questão, na medida em que se meteram num grande sarilho, não são capazes de arcar com as responsabilidades e querem-nas lançar sobre a Assembleia da República, mas é contra vós que elas se voltarão. Assim vos julgará o povo português numa próxima oportunidade que os senhores procuraram fazer tardar, mas que nós procuraremos antecipar.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não é verdade!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor do requerimento apresentado pelo Partido Socialista, por considerarmos, como aliás já o tínhamos dito, que a derrota política da AD não se pode apagar com estes processos e também porque esta eleição para Presidente da Assembleia da República tem um determinado processamento. As candidaturas são apresentadas com uma determinada antecedência, isto é, revestem-se de um determinado ritual, a eleição é marcada para um determinado dia para que todos os deputados possam preparar a sua vida para estarem presentes e aquilo que se está aqui a passar é que há deputados que deveriam estar presentes, como era seu dever e direito, à eleição do Presidente da Assembleia da República, mas que não estão.

Quando a própria AD propõe que todas as votações, mesmo as de lana-caprina, sejam feitas com data marcada, o sentido deste procedimento é totalmente contrário às possibilidades de os deputados fazerem valer o seu voto na eleição do Presidente da Assembleia da República.

Protestamos, mais uma vez, contra esta situação e consideramos que o prosseguimento dos trabalhos a esta hora e desta maneira não tem qualquer justificação nem é sequer tolerável.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste momento dos nossos trabalhos já é possível que todos nos interroguemos, mas temos com certeza resposta pronta para essa questão, sobre o que é que faz correr a AD. Porquê esta pressa? Porquê esta precipitação?

Creio que o problema é extremamente simples, mas vale a pena que seja clarificado.

Primeiro, nenhum deputado da AD, mesmo aqueles que terão verificado irregularidades de votação e aqui as afirmaram em plenário, teve a coerência elementar de impugnar essa votação. Esse é um primeiro ponto importante e que interessa sublinhar. Nenhum o fez.

Segundo, nenhum dos deputados da AD esboçou qualquer tentativa para discutir os fundamentos aqui invocados nos termos dos quais o requerimento de recurso apresentado pelo Partido Socialista deveria ser objecto de discussão. Nenhum deputado da AD o fez. Foi por portas travessas que essa discussão se evitou.

Tudo isto é esclarecedor, tudo isto é significativo de uma simples coisa: é que de facto a AD não conseguiu fazer eleger o candidato que dois dos seus partidos tinham proposto.

Mais ainda: resulta claramente das votações apresentadas que vários deputados da AD não subscreveram essa candidatura, que vários deputados da AD não lhe deram o seu voto.

É perante essa realidade insofismável, perante esse facto notório e evidente que se procura calar a boca às oposições, que se procura apressar as votações, que se procura remendar todo este processo para que esta verdade não seja tão gritante como na realidade é.

O que está em causa é, pura e simplesmente, esta questão. Por isto e só por isto a pressa com que aqui nos pretendem levar a sugerir votações, ultrapassar todos os problemas, cilindrar todos os regimentos e todas as normas para que, ao fim e ao cabo, alguns possam ficar de consciências mais tranquila, porque afinal os efeitos da sua desobediência não foram tão graves como isso.

Mas não será com a nossa conivência que essa boa consciência lhes será fornecida.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais pedidos de palavra, vamos proceder à votação do recurso interposto pelo Partido Socialista.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, gostaria que a Mesa me anunciasse qual é o resultado da eleição para a Presidência da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — É o que há pouco anunciei, Sr. Deputado. Quer que repita o resultado?

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Agradeço, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende saber, com verdade e com clareza, quem deu instruções para se andarem a distribuir boletins de voto pelas bancadas da AD. Gostaríamos de saber que boletins de voto são e a que título é que eles estão a ser distribuídos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, penso que ninguém deu instruções para os boletins de voto serem distribuídos.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Eu vi os boletins. Eu não sou cego!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, façam favor de prestar atenção.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, consideramos que este método é mais do que irregular, é imoral e é, a todos os títulos, condenável.

Na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares os Sr. Deputados da maioria admitiram que a melhor hipótese era a de, caso fosse tomada a deliberação de que era necessária uma nova votação, ela seria feita quarta-feira ou quinta-feira.

Vozes do PSD e do CDS: — Não!

O Orador: — Foi essa a posição que tomaram na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PSD, do CDS e do PPM:

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Presidência desta Assembleia não admite que VV. Ex."e, desculpem que use estes termos — não é por fadiga, bem pelo contrário — entrem no campo do diálogo nos termos em que estão a fazê-lo.

O Orador: — Sr. Presidente, peço trinta minutos de interrupção dos trabalhos parlamentares ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, acho que alguma coisa de grave se passou há momentos aqui.

O Sr. Deputado Carlos Lage perguntou quem é que tinha dado ordens para se proceder à distribuição de boletins de voto e os Srs. Deputados Moura Guedes e Borges de Carvalho mostraram um boletim em branco.

Devo dizer que ninguém me come por parvo, Srs. Deputados. Vi escrito num boletim de voto, que

andaram a distribuir, o nome de Francisco Oliveira Dias.

Acho que fazer chicana é VV. Ex.^a mostrarem um boletim em branco, quando se estão a distribuir boletins com o nome do Sr. Deputado Oliveira Dias.

Neste momento, gera-se grande confusão na Sala, com manifestações de desagrado e protestos entre deputados de diversos partidos da maioria e da oposição.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, porque é regimental e já foi requerido pelo Sr. Deputado Carlos Lage, suspendo a sessão por trinta minutos.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — É de mais, Sr. Presidente.

Acabo de ser vilmente ofendido ...

Protestos do PS e da UEDS.

... pelo Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Eu vi!!

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — O que o Sr. Deputado César de Oliveira viu foi um papel branco e ninguém o come por parvo, a não ser V. Ex.^a a si próprio.

O senhor não tem o direito de fazer aqui essa insinuação ...

Continua um ambiente de grande confusão na Sala, com repetição das manifestações de protesto de diversos deputados.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vou mandar desligar os microfones.

Srs. Deputados, a Mesa tem plenos poderes para manter a ordem na Sala e mantê-la-á, seja por que preço for.

Está suspensa a sessão.

Eram 3 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 4 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há neste momento inscrições para o uso da palavra, pelo que vamos votar o requerimento apresentado pelo PSD no sentido de se dar por encerrada a discussão do recurso interposto pelo PS e de se votar imediatamente o mesmo recurso.

Submetido à votação, foi aprovado, com 118 votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e 102 votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Nestas circunstâncias, Srs. Deputados, segue-se a votação do recurso interposto pelo PS.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 120 votos contra do PSD, do CDS e do PPM e 102 votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem em primeiro lugar a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Srs. Deputados, é com mágoa que faço esta declaração de voto na sequência de uma deliberação do meu grupo parlamentar.

Nós consideramos da maior gravidade o que se passou hoje nesta Assembleia. Já o dissemos e voltamos a repetir.

A maioria considerou terem-se verificado enormes irregularidades no decurso da votação. Nós consideramos uma farsa a votação.

Acaba de se completar essa farsa, na medida em que se valida exactamente o que foi assim qualificado.

Quando se entendeu que tudo eram defeitos, defendeu-se a anulação da votação, defendeu-se tudo o que pudesse destruir aquilo que se tinha feito.

Neste momento, proibindo a discussão da maioria, como se fez, acaba por se validar aquilo que tão mal se fez.

Sr. Presidente, entendemos que há limites para a nossa tolerância. São 4 horas da manhã, ainda não intâmos, a quase totalidade dos nossos deputados entendeu que não estava em condições de poder continuar a dar a sua colaboração à continuação dos trabalhos.

Sr. Presidente, não queremos colaborar na continuação desta farsa, queremos salvar o prestígio da segunda figura da República. Os candidatos Oliveira Dias e Teófilo Carvalho dos Santos mereciam mais respeito desta Assembleia, ou pelo menos da maioria, já que tiveram todo o nosso.

Esta Assembleia merecia mais respeito da maioria, as instituições da República mereciam mais respeito da maioria.

Nós não colaboraremos na continuação desta farsa — recusamo-nos a isso. Frontalmente o dizemos aqui perante o povo português, perante aqueles que nos elegeram, para salvaguarda do prestígio desta Casa, do prestígio da segunda figura da República, do prestígio dos dois candidatos, que nos merecem, qualquer deles, o maior respeito.

V. Ex.^a, Sr. Presidente, sabe que foi inclusivamente feita à última hora uma tentativa de boa vontade no sentido de ambos os candidatos retirarem a sua candidatura. Até isso nos propusemos aceitar para prestigiar esta Casa, para evitar que continuasse o espectáculo degradante que aqui se passou.

Não podemos ir mais longe. Chegámos ao fim. A nossa compreensão acabou.

Sr. Presidente, estamos com a democracia, estamos com a segunda figura da República, não estamos com a farsa que aqui se passou e que teve o seu expoente máximo — e volto a repeti-lo, pois já aqui foi dito — no momento em que começaram a ser distribuídos novos boletins de voto sem que tivesse sido alterado o sistema de votação que foi aqui aprovado com o nosso voto contra. A maioria aprovou o novo sistema de votação e hoje, sem nada em contrário ter sido votado, começaram a ser distribuídos novos boletins de voto.

Os Srs. Deputados da maioria disseram-nos tratar-se de um boletim em branco. Mas o grave é ter sido distribuído só um boletim em branco, porque eu tenho aqui, em minha mão, um boletim com o nome dos candidatos, Sr. Presidente. E tenho que reconhecer isto: quando os boletins de voto não são distribuídos os três ao mesmo tempo, provavelmente aqueles que assim procedem sujeitam-se às maiores reservas, sujeitam-se às maiores desconfianças. Não queremos fazer processos de intenção. Mas também por essa razão não poderemos colaborar nesta farsa.

Ir-nos-emos embora conscientemente e lamentamos ter que o fazer para prestigiar esta Casa, e não o contrário.

Aplausos do PS.

Neste momento, todos os deputados do PS abandonam a Sala.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para numa palavra — aliás os factos viriam a demonstrá-lo — dizer, em nome do meu grupo parlamentar, que nos associamos totalmente à declaração de voto feita pelo Sr. Deputado Almeida Santos.

Neste momento todos os deputados da UEDS abandonam a Sala.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também e muito rapidamente declararei que o Grupo Parlamentar do PCP se associa à declaração de voto já feita pelo Sr. Deputado Almeida Santos.

Pela nossa parte, fizemos todos os esforços para se encontrar uma solução dignificante para a eleição do Presidente da Assembleia da República, pelo respeito que essa figura deve merecer a todos os democratas, para prestígio das instituições democráticas e para prestígio da Assembleia da República.

Os nossos esforços foram completamente em vão.

Em certo momento pareceu-nos que alguns deputados da coligação governamental se inclinavam a aceitar as nossas propostas, mas repentinamente verificámos que estavam voltados noutra direcção e que o que pretendiam era esta situação de rotura.

Pela nossa parte, continuamos a afirmar que o que aqui se passou é da responsabilidade única e exclusiva da AD. Foram os deputados da AD que criaram esta situação, foram os deputados da AD que quiseram tomar uma atitude política, mas que, não tendo coragem para a levar até ao fim, criaram esta situação à Assembleia da República.

Abandonando os trabalhos da Assembleia da República nesta altura, queremos protestar contra a violência a que a AD nos pretendia sujeitar, a que nos sujeitou durante todas estas horas, a que sujeitou também os trabalhadores da Assembleia da República ...

Protestos do PSD.

... e queremos dizer não a estes processos, queremos dizer não a esta loucura. Isto é o caminho da perdição das instituições democráticas.

Risos do PSD e do CDS.

Talvez muitos de vós não se apercebam disto, mas isto é, de facto, o caminho da perdição das instituições democráticas.

Nós não colaboraremos nisso.

Em nome da democracia portuguesa e com um viva ao 25 de Abril.

Aplausos do PCP.

Neste momento todos os deputados do PCP abandonam a Sala.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para, muito rapidamente, dizer que também nos associamos à declaração de voto do Sr. Deputado Almeida Santos. Também não podemos concordar com o processo que aqui foi seguido, com as várias actuações que aqui foram adoptadas.

Uma assembleia não se dignifica por estes processos e o único processo pelo qual podemos neste momento demonstrar o nosso protesto e a nossa indignação é não colaborar mais nestes trabalhos.

Neste momento todos os deputados da ASDI abandonam a Sala.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD votou no sentido da rejeição do recurso interposto pelo Partido Socialista, porque entendemos, como tivemos oportunidade de explicitar, que a interpretação dada pela Mesa ao Regimento era a interpretação correcta. Não nos foi demonstrado o contrário.

Não podemos deixar de rejeitar veementemente as palavras do Sr. Deputado Almeida Santos, que com manifesta inverdade disse aqui ter-se o Partido Socialista na reunião dos líderes parlamentares disposto a retirar a sua candidatura. É falso que o Partido Socialista se tenha disposto a isso.

Esta disposição foi apenas tomada por um deputado do CDS — o Sr. Deputado Rui Pena —, que se comprometeu a envidar esforços no sentido de o candidato do CDS retirar a sua candidatura para ensaiar o novo processo.

O Partido Socialista não manifestou esta vontade. Disse que sim, disse que não, recuou, avançou, mas nunca tomou esta posição.

Também não podemos tolerar que o Sr. Deputado Almeida Santos tenha aqui dito e cognominado este processo de uma farsa, mas não se tenha coibido de pôr o candidato do seu partido a coroar esta farsa, isto quando se fala em nome da dignidade dos candidatos.

Não é em nome da dignidade dos candidatos que se quer fazer deles candidatos de farsa e não se joga a favor deles quando se joga aqui em tanta chicana,

quando se usam aqui tantos expedientes dilatórios, quando se joga aqui com a personalidade dos candidatos para fazer estas figuras que se acabam de fazer.

Os Srs. Deputados do Partido Socialista e os Srs. Deputados do Partido Comunista assumiram as suas responsabilidades. Nós estamos aqui até ao fim democraticamente.

Não colhe o argumento das altas horas da noite, porque das duas uma: ou o Partido Socialista se queixa da fome ou se queixa da «lei da rolha». Nós não podemos aceitar qualquer um desses dois argumentos e por isso ficamos e ficaremos aqui até ao fim, enquanto houver condições regimentais para o Plenário funcionar. Já muitas outras noites ficámos, outras noites ficaremos, sempre que seja necessário.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP já aqui protestou contra as condições em que esta noite tem sido imposta a condução dos trabalhos. A democracia para a AD é recolher o voto popular para depois liquidar a própria democracia, e não é só aqui dentro do Parlamento, mas por toda a parte. É pela forma como o grande patronato se comporta nas fábricas e que aqui tem sido pela UDP francamente denunciado, pela forma como a Constituição da República tem sido atropelada, violada e violentada e pela forma como as próprias liberdades públicas estão em causa pelo comportamento antidemocrático de quem faz a política que interessa ao grande capital.

Todos nós já sabemos que o capital quando está em grande crise não se aguenta com os esquemas democráticos que ele próprio proclama, com a própria democracia burguesa. E nesse sentido vai, cada vez mais, restringindo as liberdades enquanto tem o poder. É contra o poder do capital, é contra o poder que o próprio 25 de Novembro permite que continue a existir neste país, o poder dos grandes monopolistas e dos grandes capitalistas, que a UDP luta. Pela unidade do povo, contra a AD, contra os capitalistas, pela república popular. É isto que interessa ao nosso povo e a UDP bate-se e bater-se-á sempre para que a república popular seja possível, percorrendo de novo os caminhos de Abril.

Neste sentido, também a UDP se retira, neste momento, desta Assembleia.

Neste momento o Sr. Deputado da UDP abandona a Sala.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Apoiamos a declaração de voto feita pelo Sr. Deputado Almeida Santos.

Não invocamos o argumento, nem nos queixamos, da lei da fome. Já estivemos nesta Assembleia, muitas vezes, até altas horas da madrugada, trabalhando dezenas de horas seguidas e fá-lo-emos sempre que seja necessário, para o prestígio do funcionamento

democrático deste órgão, para a sua produção positiva, para daqui tirarmos conclusões que enriqueçam e que enobreçam este órgão de soberania.

Queixamo-nos, sim, da «lei da rolha» que nos foi imposta; queixamo-nos destes requerimentos antide-mocráticos que impediram o meu partido, em relação a matéria de grande importância, isto é, a eleição de uma das mais importantes figuras da República, de se pronunciar e invocar os nossos argumentos a favor da impugnação da decisão da Mesa da Assembleia da República. Naturalmente, porque não estamos dispostos a sancionar esta farsa, esta forma de imposição da vontade da maioria sem respeito pela vontade da oposição, da minoria, vamos como os outros partidos da oposição abandonar a Assembleia da República nesta sessão, porque não pactuaremos com estes processos de trabalho.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Abaixo a chicana.

Neste momento, os Srs. Deputados do MDP/CDE abandonam a Sala.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Pretendo usar da palavra para uma declaração de voto e, ao mesmo tempo, no exercício do direito de defesa, contra as agressões de que o meu grupo parlamentar e a maioria da Aliança Democrática foram vítimas por parte dos partidos da oposição. E, ao mesmo tempo, também, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para protestar contra a forma insolita com que terminou esta sessão.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Procedeu-se esta tarde, nos termos regimentais, à eleição do Presidente da Assembleia da República, dos Vice-Presidentes, dos Secretários e dos Vice-Secretários. Fez-se a eleição e V. Ex.^a anunciou os resultados obtidos quanto à eleição dos Srs. Vice-Presidentes, dos Srs. Secretários e Vice-Secretários e declarou que relativamente à Presidência da Assembleia da República, apesar dos votos obtidos, não tinha sido possível eleger nenhum candidato, dado o disposto no artigo 23.^º do Regimento. Sucedeu que foi o Partido Socialista, para beneficiar de uma vantagem de um voto (salvo erro, 97 votos em 250 deputados), que recorreu do anúncio — porque nem de deliberação se trata, trata-se de uma mera constatação de um facto — efectuado por V. Ex.^a do resultado do escrutínio e, ao mesmo tempo, da subsunção legal ou regimental desses mesmos resultados.

Foi o Partido Socialista que recorreu — e recorreu precisamente contra lei expressa, porquanto a invocação desse recurso foi feita, e isso já foi discutido, não apenas em termos manifestamente deslocados —, invocando, inclusivamente, interpretações que nunca foram utilizadas nesta Casa, como, ainda por cima, fazendo tábua rasa da expressão do n.^º 6 do artigo 23.^º do Regimento, que diz claramente: «consideram-se votos validamente expressos todos os votos entrados, salvo os nulos.» Consequentemente, apenas tem que haver uma qualificação de votos nulos, porquanto todos os demais votos entrados se devem considerar, por exclusão, dentro da expressão da interpretação legal mais literal possível como validamente expressos. Foi

realmente neste sentido, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, fazendo tábua rasa de uma disposição perfeitamente expressa no nosso Regimento, o Partido Socialista fundamentou, em devido tempo, o seu recurso, e tirando-se daí toda esta inqualificável chicana a que todos nós assistimos. Sucede, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a oposição pretendeu imputar-nos a nós, maioria, a responsabilidade do desprestígio das instituições, mormente da Assembleia da República, pela qual, naturalmente, como representante que é do próprio sistema democrático em que vivemos, temos o maior respeito, e sobretudo pela pessoa dos deputados, nossos ilustres pares, que estavam sujeitos ao sufrágio desta Assembleia. Foi o Partido Socialista, secundado pelos demais partidos da oposição, que lançou a perturbação nesta Casa, em termos de a esta hora ainda estarmos a discutir esta questão, acabando por, validamente, rejeitar por maioria o recurso indevidamente injustificado, apresentado em devido tempo, contra o resultado que V. Ex.^a anunciou e que representava, pura e simplesmente, a aplicação dos termos regimentais.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós não podemos concordar, de forma nenhuma, com esta imputação e queremos lavrar o nosso mais veemente protesto por mais esta atitude antidemocrática da oposição.

Não nos espanta, de forma nenhuma, essa antidemocracia vinda da bancada do Partido Comunista, espanta-nos, sim, que o Partido Socialista, que sempre deu provas da sua arreigada fé na democracia, utilize estes mesmos processos para, por esta via, abandonar a Assembleia da República, abandonar a instituição democrática e, naturalmente, carregar sobre o nosso regime e o nosso sistema político a vergonha e, de certo modo, fazer o jogo daqueles que no nosso país, infelizmente, lutam contra o Estado democrático, lutam contra a democracia.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Nós continuaremos maioria e não admitimos que a oposição entre nos nossos problemas internos. Assumimos, plenamente, a responsabilidade dos nossos actos — sejam actos positivos, sejam fracassos — e assumimo-la sozinhos. E queremos dizer aqui publicamente ao País que pode continuar a contar com a maioria que continuará fiel, firme e coesa no sentido de levar a bom termo o programa da Aliança Democrática, o programa de mudança que prometemos a Portugal e com que Portugal, daqui o declaramos, pode verdadeiramente contar.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

A Sr.^a Cecília Catarino (PSD): — Dá-me a palavra, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a Cecília Catarino (PSD): — Para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

A Sr.^a Cecília Catarino (PSD): — Sr. Presidente, é que eu continuo a ter na minha posse o envelope que contém os boletins de voto da eleição a que se pro-

cedeu para a Presidência da Assembleia da República, e gostaria de saber ...

O Sr. Presidente: — ... que destino lhes há-de lar. Seriam lacrados, se na sequência das hipóteses múltiplas que foram contempladas na conferência dos grupos parlamentares, viessem amanhã a ser necessários para conferência e para qualquer indagação. Mas, com a rejeição do recurso interposto pelo Partido Socialista, o problema está ultrapassado. Pode a Sr.^a Deputada, com toda a certeza, fazer deles entrega a algum senhor funcionário dos serviços de apoio parlamentar, a quem peço o favor de os ir buscar.

A Oradora: — Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Antes da declaração de voto, peço licença ao Sr. Presidente para fazer dois anúncios que julgo serem pertinentes neste momento. O primeiro é em relação à reunião da Comissão de Revisão Constitucional, que eu convoco para as 16 horas de amanhã.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pede-lhe o favor de ter em conta que vou convocar para as 15 horas uma conferência dos grupos parlamentares.

O Orador: — Sr. Presidente, eu faço este anúncio por solicitação dos meus colegas da mesma comissão, aliás, não só dos da maioria como também dos da oposição. Possivelmente essa reunião não se irá efectuar. De qualquer maneira, não posso deixar de fazer a convocação, uma vez que houve um consenso praticamente unânime.

A segunda, é em relação a uma reunião prevista para amanhã às 10 horas e 30 minutos da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, propositadamente, para receber um visitante estrangeiro. No entanto, como o Partido Comunista, que convidou esse visitante a cá vir, não se encontra presente, estou numa situação grave, porque não tenho coragem para convocar a Comissão amanhã para essa hora. Assim, gostaria de poder dar conhecimento disso ao Partido Comunista, o que não tenho oportunidade de o fazer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Assistimos, de facto, aqui esta noite a algo de triste, algo que talvez também seja espantoso. Passámos a noite a ouvir falar da «lei da rolha», e o facto é que os partidos da oposição tiveram tempo, até esta hora, até se retirarem desta Casa desta forma insólita e ilegítima, para fazer todas as declarações que quiseram. De facto, todavia a oposição, que se queixou do tempo que aqui estávamos a perder, votou favoravelmente a interpretação do Regimento dada pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, que só por si faria com que esta sessão não acabasse senão amanhã por estas horas. Portanto, a invocação da «lei da rolha» assacando à maioria os maiores dos crimes não passa, afinal, de um rincote que vai bater na própria oposição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Houve uma decisão da Mesa que só por si — tomada, aliás, por unanimidade — valeria a nosso ver, para obviar a todo este debate. Quando a Mesa, por unanimidade, comunicou

à Câmara que tinha havido menos exactidão no escrutínio, tal facto bastaria para invalidar a votação, para que ela fosse impugnada e para que não houvesse mais lugar à discussão.

Na reunião dos grupos parlamentares defendemos a posição — baseados noutra argumentação, porque não quisemos utilizar a decisão da Mesa — que, de facto, o escrutínio tinha sido inválido. Tal não foi, na altura, acompanhado pelos partidos da oposição, muito menos pelo Partido Socialista, que veio agora aqui dizer e assacar à maioria culpas de esse escrutínio, afinal, não ter sido invalidado como agora pretendiam.

Tudo isto não é mais do que a imagem de um processo ínvio que foi aqui seguido esta noite pela oposição.

Portanto, se alguém quis transformar este debate numa farsa foi a oposição, infelizmente — e digo com toda a sinceridade — com o Partido Socialista à cabeça. E se é o Partido Socialista que vem tomar, no fim do debate, a atitude inacreditável a que aqui hoje assistimos, inviabilizando os trabalhos da Assembleia, mostrando o mais radical desprezo pelos seus colegas deputados com eles na mesma altura eleitos, eu não posso deixar de manifestar a mais profunda tristeza e a mais profunda perplexidade.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Depois de ter participado na reunião dos grupos parlamentares, pelo que naquela sessão ouvi, considero-me como pura e simplesmente enganado em relação àquilo que posteriormente aqui foi proferido. E é com mágoa que o registo, é com mágoa que registo a forma desrespeitosa como as instituições parlamentares e democráticas aqui foram hoje tratadas pela oposição.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Não há mais pedidos de palavra. Peço a VV. Ex.^{as} o favor de se conservarem sentados tal como têm permanecido para efeitos de contagem de quórum.

Pausa.

Há 122 Srs. Deputados presentes.

Nos termos do artigo 63.^º, n.^º 3, do Regimento — segundo o qual as deliberações do Plenário da Assembleia serão tomadas com a presença de metade dos seus membros, salvo quanto a questões de regularidade processual e disciplina da reunião — estamos impedidos de proceder imediatamente, como seria o caso nos termos do artigo 23.^º, ao segundo acto de votação em face dos resultados do primeiro.

Nestas circunstâncias, Sr. Deputados, por falta de quórum, atentas as circunstâncias em que tudo decorreu ...

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, salvo melhor opinião, creio que, apesar da falta de quórum para deliberar sobre matéria de fundo e designadamente para continuarmos a nossa ordem de trabalhos, nos termos do artigo 23.^º do Regimento, devia continuar a sessão com um segundo escrutínio

para eleição do Presidente da Assembleia da República, pois é possível deliberar em matéria processual.

Nesse sentido requeria a V. Ex.^a que, nos termos regimentais que lhe são próprios para cumprimento dessa disposição regimental, V. Ex.^a marcassem a primeira parte da ordem do dia da próxima sessão plenária para darmos cumprimento ao n.^º 4 do artigo 23.^º do nosso Regimento, ou seja, para procedermos à eleição do Presidente da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, em princípio, e como V. Ex.^a sabe, quando uma ordem do dia se não esgota, numa sessão ela continua na primeira sessão seguinte.

Em todo o caso, parece-me que — sem qualquer oposição a que assim seja, e vai ser com certeza — na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares que vou convocar para amanhã, poderíamos assentar nesse aspecto.

Há alguma oposição?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, salvo o muito devido respeito, parece-me que, precisamente por aquilo que V. Ex.^a acaba de referir nos termos regimentais e dado que quando não se esgota uma ordem de trabalhos numa sessão essa ordem de trabalhos deve continuar na sessão seguinte, V. Ex.^a pode desde já anunciar legitimamente a continuação da nossa ordem de trabalhos na próxima reunião plenária.

E nesse sentido insisto para que V. Ex.^a formule, antes de encerrar esta sessão, o devido anúncio para que todos nós e o País saibamos que realmente vamos proceder à eleição do Presidente da Assembleia da República na primeira parte da ordem do dia da próxima sessão plenária, naturalmente com os candidatos que foram apresentados em devido tempo, isto é, não havendo qualquer renovação do processo eleitoral.

O Sr. Presidente: — Sem dúvida que é sem renovação do processo eleitoral. Isso está fora de causa, Sr. Deputado, não tem o mais pequeno problema, porque é o segundo escrutínio. O Regimento diz que ele se devia fazer imediatamente e seria feito imediatamente se houvesse quórum para esse efeito. Não havendo a sessão não pode continuar agora e será convocada nova sessão onde continua o processo eleitoral.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, peço desculpa por usar a figura da interpelação à Mesa, para continuar aquilo que não quero que seja um diálogo, pois queria também requerer a V. Ex.^a — até para que se evite, de uma vez por todas, aquilo que considero, em análise objectiva, ser a verdadeira causa do que aqui se passou — que promova junto dos serviços da Assembleia a emenda do sistema de voto para a eleição do Presidente da Assembleia da República, de modo a que esta se faça por listas separadas, cada uma com o nome de um dos candidatos apresentados

e uma lista em branco. Isto para que, realmente, sem qualquer margem para dúvidas, na próxima eleição os deputados possam votar em liberdade, mas de modo a que não se voltem a susoitar aqui aqueles problemas que levaram a que esta eleição se fizesse da forma como se fez.

O Sr. Presidente: — Se me permitisse, eu diria o seguinte: não tenho a mais pequena dúvida que na próxima quinta-feira continuaremos em ordem do dia com este processo eleitoral nos termos que já expus.

Todavia, creio que a modificação do processo eleitoral passará já por uma apreciação e um consenso em Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

Por outro lado, desejava ainda pôr a VV. Ex.^{as} um problema, que ponho em termos de mera sugestão e que me parece que toda esta experiência recente aconselha. Não seria preferível que o acto eleitoral da próxima quinta-feira fosse objecto de uma sessão exclusiva só para o processo eleitoral? Ou pensam VV. Ex.^{as} que deve haver período de antes da ordem do dia e depois, na primeira parte do período da ordem do dia, far-se-ia a eleição?

É evidente que não podemos deliberar isso aqui, só em conferência dos grupos parlamentares, mas deixo a sugestão.

Portanto, em princípio, a ordem do dia para a próxima sessão, na primeira parte, será a continuação do processo eleitoral. A modificação do processo de voto e a restrição da sessão de quinta-feira à simples eleição ficariam para serem tratados na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares de amanhã.

Há alguma objecção?

Pausa.

Parece que chegámos ao termo da sessão e convoco para amanhã, às 15 horas e 30 minutos, a Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares. Os serviços de apoio convocarão os partidos que neste momento não se encontram na Sala.

Está encerrada a sessão.

Eram 4 horas e 50 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.
Alberto Augusto Faria dos Santos.
António Duarte e Duarte Chagas.
António José B. Cardoso e Cunha.
Arménio dos Santos.
Carlos Manuel Pereira Pinho.
Carlos Mattos Chaves de Macedo.
Casimiro Pires.
Eleutério Manuel Alves.
Fernando José da Costa.
Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.
José Luís Figueiredo Lopes.
Manuel António Araújo dos Santos.
Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Alfredo José Somera Simões Barroso.
António Azevedo Gomes.
António José Vieira de Freitas.
Avelino Ferreira Loureira Zenha.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
Eduardo Ribeiro Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
Álvaro Manuel M. Brandão Estevão.
José Xerez.
Luís Alberto de Lopes Gallego.
Luísa Maria Freire Vaz Raposo.
Narana Sinai Coissoró.
Ruy Garcia de Oliveira.
Victor Afonso Pinto da Cruz.
Valentim Tiago Santos A. Lopes.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
António Dias Lourenço da Silva.
Armando Teixeira da Silva.
Domingos Abrantes Ferreira.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
Joaquim Gomes dos Santos.
Manuel Correia Lopes.
Maria Odete dos Santos.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.
Vital Martins Moreira.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Roque Bissaia Barreto.
Américo Abreu Dias.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Maria de O. Ourique Mendes.
Bernardino da Costa Pereira.
Germano Lopes Cantinho.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
Manuel Maria Portugal da Fonseca.
Mário Júlio Montalvão Machado.

Partido Socialista (PS)

António Fernandes da Fonseca.
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

José Girão Pereira.

Partido Comunista Português (PCP)

Jorge do Carmo da Silva Leite.

OS REDACTORES DE 1.^a CLASSE, José Nogueira Diogo — Ana Maria Marques da Cruz.

PREÇO DESTE NÚMERO 56\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA